



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA
EDITAL Nº 39/2024
Contratação nº 103448
Processo nº 202300005031678

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE:
CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164



BRASÍLIA - 2024



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EDITAL Nº 39/ 2024

Contratação nº 103448, Processo nº 2023000005031678

Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>

Data e Hora da Sessão Pública:
04/11/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviço de supervisão dos serviços de Reabilitação Funcional na GO-164, fim perímetro urbano (Goiás) até início Perímetro Urbano (Faina) com extensão total de 65,47 quilômetros, no Estado de Goiás.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE:

CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164

SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 09.237.296/0001-33

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA

CNPJ: 34.037.705/0001-03

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUMÁRIO

1.	CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
2.	TCCC – TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.....	6
3.	DOCUMENTOS SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS	15
4.	DOCUMENTOS PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO	111
5.	DECLARAÇÕES.....	218
6.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	227
7.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL.....	297
8.	TERMO DE ENCERRAMENTO	318

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164

Brasília/DF, 01 de novembro de 2024

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Gerência de Licitação

Ref.: Carta de apresentação dos Documentos de Habilitação referente à Concorrência Eletrônica nº 39/2024

Prezados senhores,

O CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164, formado pelas empresas **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, (empresa Líder)** pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.237.296/0001-33, **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.037.705/0001-03, vem pela presente, encaminhar a V.Sas. seus Documentos de Habilitação, referente ao edital em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de **supervisão dos serviços de Reabilitação Funcional na GO-164, fim perímetro urbano (Goiás) até início Perímetro Urbano (Faina) com extensão total de 65,47 quilômetros, no Estado de Goiás**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. RENATO GOMES DOS SANTOS, representante legal da empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, portador da carteira de identidade nº 088311972 IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.690.077-46, domiciliado na cidade de Brasília/DF, como representante Legal do CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164

RENATO GOMES DOS SANTOS

Representante Legal do Consórcio

CPF nº 014.690.077-46

2. TCCC – TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução GO-164

Pelo presente instrumento, as empresas:

SIMEMP Serviços Técnicos e Obras Ltda., sociedade brasileira, com sede na cidade de Brasília/DF, Rua 12 Norte, Lote 02, Edifício Corporete Águas Claras, Sala 1001, Águas Claras, CEP 71.909-540, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 09.237.296/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal sob o NIRE 5320144050-8, neste ato representada por seu Sócio-Diretor o Sr. **RENATO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade no 08831197-2 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.690.077-46, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, doravante denominada simplesmente "**SIMEMP**"; e

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda., sociedade brasileira, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar, Conjuntos C e D, Centro, CEP 20090-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 34.037.705/0001-03, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro sob o Registro/Matrícula nº 23852, neste ato representada por seu Sócio-Gerente o Sr. **REYNALDO COSATI MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 07490025-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.537.597-74, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente "**PRODEC**";.

Denominadas em conjunto "**PARTES**", individualmente "**PARTE**", tem entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, doravante denominado "**CONSÓRCIO**", o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

O presente Termo de Compromisso de Constituição de **CONSÓRCIO** tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais as "**PARTES**" trabalharão como vencedoras da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2024 - GOINFRA, TÉCNICA E PREÇO** realizado pela **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, por intermédio de sua Gerência de Licitações, doravante denominada "**CLIENTE**", cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de **serviço de Supervisão da serviços de Reabilitação Funcional na GO-164, fim perímetro urbano (Goiás) até início Perímetro Urbano (Faina) com extensão total de 65,47 quilômetros, no Estado de Goiás**, no regime de empreitada por *preço unitário*, relativo ao Processo nº 202300005031678.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O **CONSÓRCIO** a ser constituído pelas "**PARTES**" caso os "**SERVIÇOS**" sejam adjudicados ao **CONSÓRCIO**, terá a denominação de "**Consórcio Solução GO-164**" doravante designado simplesmente "**CONSÓRCIO**".

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
Consórcio Solução GO-164

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE

3.1. O **CONSÓRCIO** terá sede na cidade Brasília/DF, na Rua 12 Norte, Lote 02, Edifício Corporete Águas Claras, Sala 1001, Águas Claras, CEP 71.909-540.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração igual ao prazo de vigência do objeto desse serviço, meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, acrescido do tempo necessário ao encerramento do contrato, bem com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do mesmo.

4.2. Caso o **CONSÓRCIO** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo licitatório supracitado.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS / OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, incluindo, mas não se limitando aos aportes de recursos financeiros e logísticos, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas, como para os serviços prestados:

- **SIMEMP:** 70% (setenta por cento) - Líder do Consórcio;
- **PRODEC:** 30% (trinta por cento)

5.1.1. Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 5.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos, o aporte de todos e quaisquer meios necessários, bem como a repartição dos lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do contrato com o **CLIENTE**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

5.2. Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:

5.2.1. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados.

5.2.2. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das **PARTES**, conforme estabelecido neste Compromisso.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução GO-164

- 5.2.3. As **PARTES** se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o **CLIENTE**, solidariamente, de acordo com o Edital Pregão eletrônico nº 039/2024 - GOINFRA.
- 5.2.4. Cada **PARTE** se compromete e se obriga ainda, a cumprir fiel e integralmente sua parte, dentro do esquema de repartição de áreas e tarefas que for acordado juntamente com o **CLIENTE**.
- 5.2.5. As **PARTES** assumem o compromisso de que o **CONSÓRCIO** não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da CONTRATANTE, até o termo final do contrato;
- 5.2.6. Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, antes da assinatura do referido Contrato, o instrumento definitivo de constituição de **CONSÓRCIO**, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76, observadas as demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada, bem como o registro no Conselho no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Goiás/GO e no Cadastro Geral dos Contribuintes – CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

- 6.1. As **PARTES** designam a empresa **SIMEMP**, para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **RENATO GOMES DOS SANTOS**, Sócio-Diretor da Empresa SIMEMP, CPF nº 014.690.077-46, e/ou o Sr. **REYNALDO COSATI MEDEIROS**, Sócio-Gerente e Responsável Técnico da Empresa PRODEC, CPF nº 008.537.597-74 e CREA/RJ nº 1990100977, e/ou o Sr. **LUIZ ANTONIO TEIXERA CAMPOS**, Engenheiro Responsável Técnico da Empresa PRODEC, CPF nº 254.219.647-87 e CREA/RJ nº 19811116079, que nesta qualidade serão os representantes legais e formais perante o **CLIENTE**, cumprindo-lhes as seguintes responsabilidades e poderes:
- a) Representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral; entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito.
 - b) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, por ter sido o mesmo declarado vencedor na Licitação supra referida.
 - c) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar a proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO**, bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante à outra **PARTE**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
Consórcio Solução GO-164

PARTES, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber notificação, intimação e citação.

e) Ter poderes expressos para representar o **CONSÓRCIO** em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, nomear representantes, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o termo final do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1. A contabilidade do **CONSÓRCIO** será realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e, Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011, todavia, cada **PARTE** usará sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos **SERVIÇOS**.

7.2. Caso existam variações nos **SERVIÇOS** e/ou preços constantes do **CONTRATO**, as mesmas serão acordadas mutuamente em documento complementar ao presente instrumento.

7.3. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.3.1. O faturamento será realizado individualmente pelas Consorciadas e cada **PARTE** usará sua própria conta bancária para recebimentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos **SERVIÇOS**.

7.3.2. A movimentação da conta bancária citada no item 7.4 deverá ser feita sempre mediante a assinatura conjunta de representantes das **PARTES**.

7.3.3. O detalhamento operacional das duas contas correntes será explicitado nas Normas e Procedimentos Operacionais (NPO).

7.4. Os valores recebidos pelo **CONSÓRCIO** serão integral e imediatamente distribuídos às **PARTES**, na proporção da participação no **CONSÓRCIO**.

7.5. No caso de qualquer das **PARTES**, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários e solicitados, na proporção de suas respectivas participações no **CONSÓRCIO**, no prazo estipulado, estes serão aportados pelas outras **PARTES** na proporção de sua participação, mediante solicitação formal do presidente do **CONSELHO DIRETOR**, disposto na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento, 05 (cinco) dias após a data da inadimplência, e sobre este valor da parcela não aportada, a **PARTE** inadimplente deverá pagar as despesas financeiras incidentes sobre a mesma, quais sejam: atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV,

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução GO-164

acrescidos de juros legais de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), calculados pelo critério “*pro rata die*”, entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice que venha a substituí-lo. O valor da parcela não aportada e mais estes encargos financeiros serão pagos pela **PARTE** inadimplente diretamente para as **PARTES** adimplentes.

- 7.6. O disposto acima não deve prejudicar quaisquer direitos das **PARTES** adimplentes, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.
- 7.7. Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, a **PARTE** inadimplente será responsabilizada por quaisquer outros custos sofridos pelas **PARTES** adimplentes e que sejam comprovadamente decorrentes da inadimplência, além de incorrer a **PARTE** inadimplente nas demais penalidades previstas neste instrumento, ou impostas por terceiros e pelo **CLIENTE** ao **CONSÓRCIO**. Responderá, ainda, a **PARTE** inadimplente pelas perdas e danos a que der causa.

CLÁUSULA OITAVA - DESPESAS COMUNS

- 8.1. Cada **PARTE** contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.
- 8.2. Serão enviados para cada uma das **PARTES**, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES

- 9.1. As **PARTES**, desde já declaram assumir perante o **CLIENTE**, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o referido Contrato, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.
- 9.2. As **PARTES** se comprometem e se obrigam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes, incluindo, mas não se limitando pelas respectivas obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa.
- 9.3. Cada uma das **PARTES** responderá, contudo; isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução GO-164

9.3.1. A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

9.4. As consorciadas se comprometem, individualmente, em relação ao objeto da licitação.

9.4.1. As **PARTES** se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato para a prestação dos serviços, o Termo de Constituição do **CONSÓRCIO**, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que estabelece o Art. 33 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. As **PARTES** elegem o foro da Comarca do Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas entre as Partes oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

11.1. A direção máxima do **CONSÓRCIO** será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada **PARTE**, nos termos do subitem 11.1.5 abaixo, investido dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do **CONSÓRCIO**. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

11.1.1. As decisões serão sempre tomadas por unanimidade.

11.1.2. A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo representante legal do **CONSÓRCIO** perante o **CLIENTE**, conforme Cláusula Sexta, item 6.1.

11.1.3. O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o **CONSÓRCIO**, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação nos termos do **CONTRATO** e à execução dos **SERVIÇOS**.

11.1.4. O Conselho Diretor se reunirá regularmente para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do **CONSÓRCIO** e de qualquer uma de suas **PARTES**. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir de solicitação de qualquer das **PARTES**.

11.1.5. Em reunião dos integrantes do **CONSÓRCIO**, cada **PARTE** designará um representante e um representante substituto, a fim de que, em qualquer tempo, todas as **PARTES** tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor.

11.1.6. A representação formal do **CONSÓRCIO** será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor, podendo haver delegação desde que aprovada pelo Conselho Diretor.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
Consórcio Solução GO-164

11.1.7. Nenhuma **PARTE** poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si, como para a outra **PARTE** ou em nome do **CONSÓRCIO** com o **CLIENTE**, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As **PARTES** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO**, sem a expressa autorização do **CLIENTE**.

12.2. O **CONSÓRCIO** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **PARTES** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

12.3. As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

12.4. As **PARTES** não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2024.



SIMEMP Serviços Técnicos e Obras Ltda.
RENATO GOMES DOS SANTOS
CPF nº 014.690.077-46

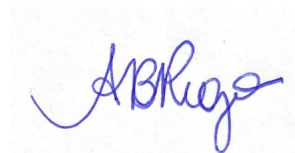
TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
Consórcio Solução GO-164



PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.
REYNALDO COSATI MEDEIROS
CPF nº 008.537.597-74

TESTEMUNHAS:

Nome: Leonardo Cassio de Oliveira
CPF: 683.905.727-53



Nome: Aline Tavares do Vale Barbosa Rego
RG nº 2943399 SSP-DF
CPF Nº 038.656.781-65

3. DOCUMENTOS SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201440508	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



DFP2100266254

BRASILIA
Local

13 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741977 em 13/10/2021 da Empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, CNPJ 09237296000133 e protocolo DFP2100266254 - 08/10/2021. Autenticação: 70C9B8E03391A31BBF3E5C8169F26569C351DCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.920-6 e o código de segurança nv5T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

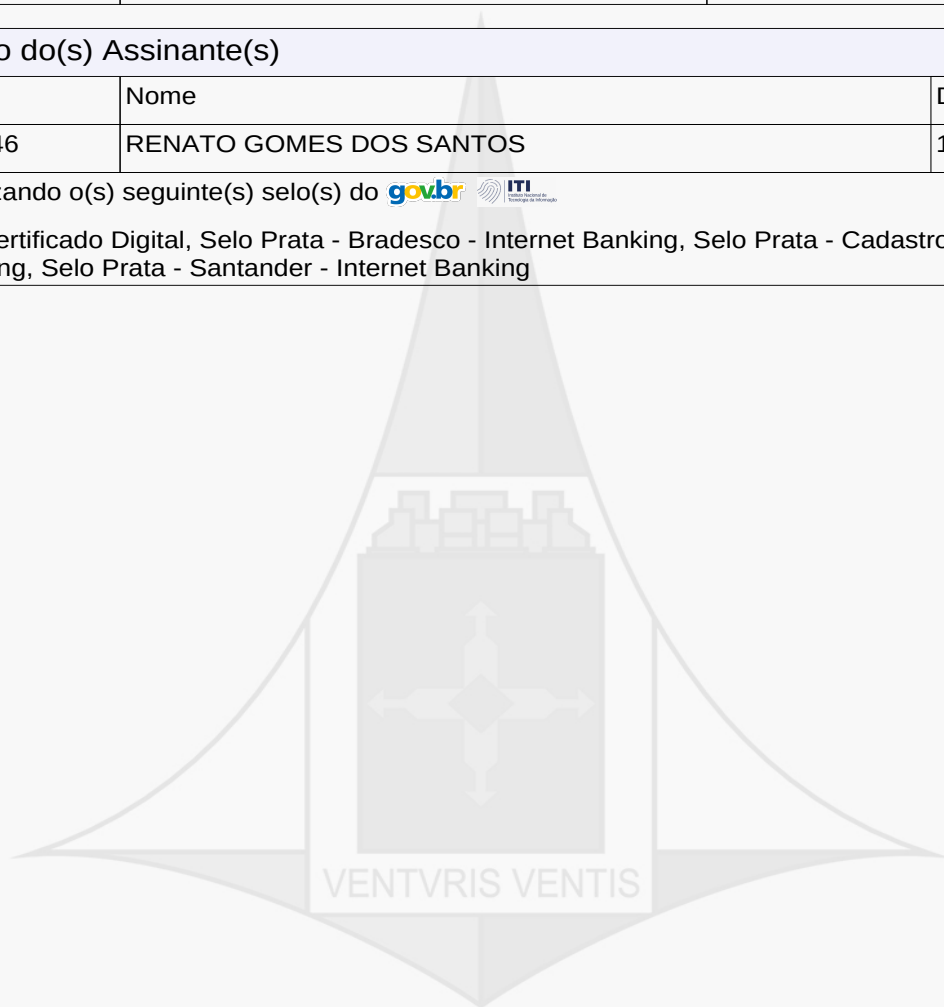
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.920-6	DFP2100266254	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.690.077-46	RENATO GOMES DOS SANTOS	13/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741977 em 13/10/2021 da Empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, CNPJ 09237296000133 e protocolo DFP2100266254 - 08/10/2021. Autenticação: 70C9B8E03391A31BBF3E5C8169F26569C351DCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.920-6 e o código de segurança nv5T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA”

RENATO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 23/02/1973, CPF nº 014.690.077-46, documento de identidade nº 08831197-2/IFP-RJ, expedido em 05/07/1988, residente e domiciliado no Setor SHVP Rua 01 Chácara 25/2 A Casa G-6 Condomínio Lima dos Campos, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.005-261; Único sócio da sociedade **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA**, com sede e domicílio no Setor SHN Quadra 1 Bloco D Conjunto A Sala 1205, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-040, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o NIRE 5320144050-8 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.237.296/0001-33, RESOLVEM, promover a presente alteração contratual e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade terá sede e domicílio na Rua 12 Norte Lote Nº 02 Sala 1001, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.909-540.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RENATO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 23/02/1973, CPF nº 014.690.077-46, documento de identidade nº 08831197-2/IFP-RJ, expedido em 05/07/1988, residente e domiciliado no Setor SHVP Rua 01 Chácara 25/2 A Casa G-6 Condomínio Lima dos Campos, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.005-261; Único sócio da sociedade **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 12 Norte Lote Nº 02 Sala 1001, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.909-540, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o NIRE 5320144050-8 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.237.296/0001-33, RESOLVEM, promover a consolidação do contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem como denominação social **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 12 Norte Lote Nº 02 Sala 1001, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.909-540.

Parágrafo Único: O nome fantasia da sociedade é **SIMEMP**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, Construção rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Administração de obras, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho



técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Testes e análises técnicas, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência física e natural, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas e Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Cláusula Terceira: O Capital Social será de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e divididos em **1.500.000 quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor
Renato Gomes dos Santos	1.500.000	100%	R\$ 1.500.000,00
Total	1.500.000 quotas	100%	R\$ 1.500.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência

Cláusula Sétima: A administração e representação da sociedade caberá ao sócio **RENATO GOMES DOS SANTOS**, já qualificado acima, que assinará todos e quaisquer documentos isoladamente, com poderes e atribuições de administrar, gerenciar e representar a sociedade ativa e passivamente autorizando o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá a qualquer tempo, passar procuração para terceiros, designar administradores não sócios através de procuração pública e instituir a formação de conselho administrativo, bem como, designar a formação de seus membros.

Parágrafo Segundo: A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos (bancários ou não), também serão de responsabilidade do sócio administrador.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula Nona: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei



Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima: Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá devendo o sócio remanescente proceder a um balanço geral extraordinário na sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias do fato ocorrido, devendo os haveres apurados serem pagos ao sócio retirante, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, poderá este proceder redução proporcional do capital social ou aquisição das respectivas quotas liberadas, ou ainda admitir novos sócios seguinte forma: 30% (trinta por cento) com 60 (sessenta) dias após o evento, e o restante 70% (setenta por cento), em 07 (sete) parcelas de iguais valores, vencíveis mensalmente, sendo o primeiro 30 (trinta) dias após a parte inicial.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios é facultado a seus herdeiros o ingresso na sociedade.

Cláusula Décima Primeira: A título de Pró-Labore facultar-se à uma retirada mensal aos sócios dentro dos limites fixados pela legislação do imposto de renda, que será levado a débito de despesas gerais.

Cláusula Décima Segunda: O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele, correspondente serão elaborados com base na escrituração mercantil da empresa, o Balanço Patrimonial, as demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: A diretoria poderá fixar o montante dos lucros a serem distribuídos, ou deliberar a retenção deles a título de reserva ou a sua total capitalização, fazendo preparar, neste caso, a respectiva alteração contratual.

Parágrafo Segundo: Os lucros ainda poderão ser distribuídos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, quadrimestralmente, semestralmente, ou anualmente desde que tenham por base o Balanço Patrimonial.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá, a qualquer tempo, ser dissolvida quando ocorrer: o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade; a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Parágrafo único: O requerimento de qualquer dos sócios a sociedade poderá ser dissolvida judicialmente, quando anulada a sua constituição; exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade.



Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Brasília/DF, 29 de Setembro de 2021.

RENATO GOMES DOS SANTOS
(Sócio/Administrador)



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

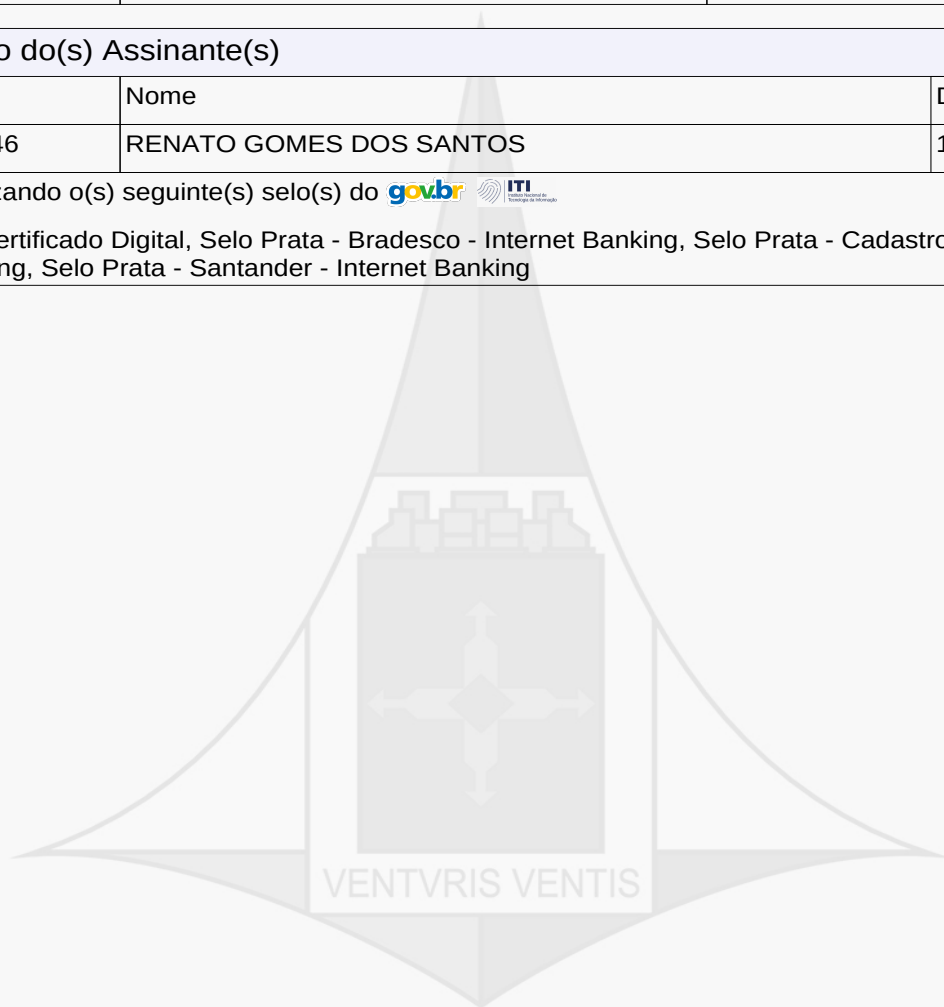
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.920-6	DFP2100266254	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.690.077-46	RENATO GOMES DOS SANTOS	13/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741977 em 13/10/2021 da Empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, CNPJ 09237296000133 e protocolo DFP2100266254 - 08/10/2021. Autenticação: 70C9B8E03391A31BBF3E5C8169F26569C351DCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.920-6 e o código de segurança nv5T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, de CNPJ 09.237.296/0001-33 e protocolado sob o número 21/130.920-6 em 08/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1741977, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.690.077-46	RENATO GOMES DOS SANTOS	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.690.077-46	RENATO GOMES DOS SANTOS	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 14:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 21/130.920-6.



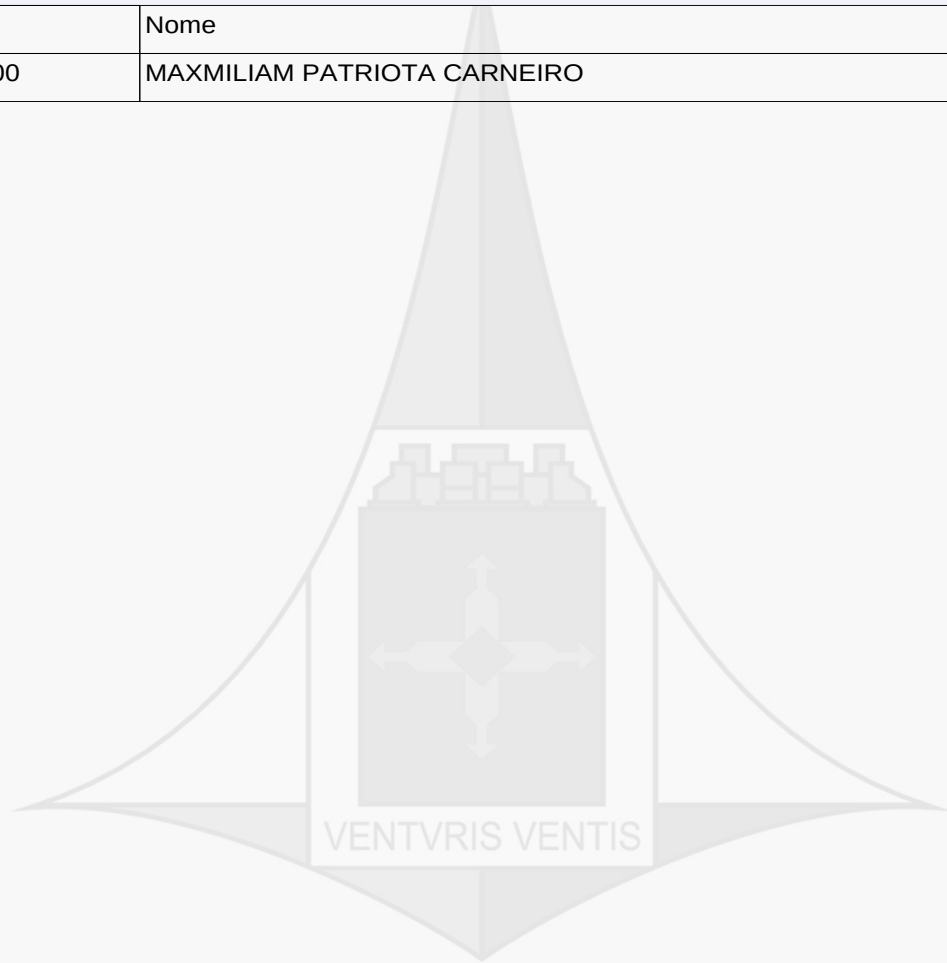


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. quarta-feira, 13 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741977 em 13/10/2021 da Empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, CNPJ 09237296000133 e protocolo DFP2100266254 - 08/10/2021. Autenticação: 70C9B8E03391A31BBF3E5C8169F26569C351DCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.920-6 e o código de segurança nv5T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME RENATO GOMES DOS SANTOS				1 ^o HABILITAÇÃO 06/09/1993					
3 DATA, LOCAL E UF DE MATRÍCULA 23/02/1973, RIO DE JANEIRO, RJ									
4a DATA EMISSÃO 07/06/2024		4b VALIDADE 06/06/2029		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 088311972 IFP RJ									
4d CPF: 014.690.077-46		5 Nº REGISTRO 00717150100		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO SEVERINO OLINTO DOS SANTOS									
 WANDILA GOMES DOS SANTOS									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		06/06/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53850846849

DF779008677

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA007171501<002<<<<<<<<<<  
7302231M2906069BRA<<<<<<<<<4  
RENATO<<GOMES<DOS<SANTOS<<<<<
```



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320144050-8	09.237.296/0001-33	04/12/2007	01/11/2007
Endereço Completo:			
RUA 12 NORTE LOTE 02 SALA 1001 - BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS) CEP 71909-540 - BRASILIA/DF			
Objeto Social:			
SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANALISES TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIA FISICA E NATURAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.			
Capital Social:		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:		(Lei Complementar nº123/06)	
R\$ 1.500.000,00			
UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
014.690.077-46	RENATO GOMES DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 1.500.000,00
		Função	
		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 02/08/2024		Número: 2579876	
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
SIMEMP ENGENHARIA LTDA	5320144050-8	20170905713	xx
		Tipo Movimentação	
		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 01 de Outubro de 2024 16:20


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001511182 e visualize a certidão)



24/144.832-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.237.296/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMEMP	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 12 NORTE LOTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA 1001
--------------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 71.909-540	BAIRRO/DISTRITO NORTE (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SIMEMP.COM.BR	TELEFONE (61) 3546-4530
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2024 às 10:11:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
09.237.296/0001-33

NOME EMPRESARIAL:
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RENATO GOMES DOS SANTOS

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2024 às 10:12 (data e hora de Brasília).

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO
FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
07.496.436/001-64	09.237.296/0001-33	10/12/2007	280555/71	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		SIMEMP		ATIVO	10/12/2007
Endereço		Bairro		Cidade	UF CEP
12 NORTE LOTE 02 SALA 1001		NORTE (AGUAS CLARAS)		BRASILIA	DF 71909540

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/11/2007

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	01/11/2007

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	01/11/2007
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	F421200000	01/11/2007
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	01/11/2007
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	F439910100	01/11/2007
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	01/11/2007
SERVIÇOS DE ARQUITETURA	M711110000	01/11/2007
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	M711970100	31/05/2021
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	M711970300	01/11/2007
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	M712010000	01/11/2007
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	M721000000	01/11/2007
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	M742000200	31/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.237.296/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:07 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **CBEF.8991.74FC.D339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 313092680512024
NOME: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
ENDEREÇO: 12 NORTE LOTE 02 SALA 1001
CIDADE: NORTE AGUAS CLARAS
CNPJ: 09.237.296/0001-33
CF/DF: 0749643600164
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de dezembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 313092680712024
NOME: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
ENDEREÇO: 12 NORTE LOTE 02 SALA 1001
CIDADE: NORTE AGUAS CLARAS
CNPJ: 09.237.296/0001-33
CF/DF: 0749643600164
FINALIDADE: REGISTRO IMOBILIARIO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de dezembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47406381

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

09.237.296/0001-33

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.755.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 SETEMBRO DE 2024

HORA: 11:56:26:6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.237.296/0001-33
Razão Social: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
Endereço: R 12 NORTE LOTE 02 SALA 1001 / NORTE (AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71909-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101302341843474882

Informação obtida em 17/10/2024 09:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.237.296/0001-33

Certidão nº: 66991461/2024

Expedição: 30/09/2024, às 10:34:59

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.237.296/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
09.237.296/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GMFI.OV82.9DIE.5DQ3.DMIQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 09237296000133, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 22/10/2024 ÀS 10:14:31

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.1022.5361.04W2.CCJA

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT

Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo

Brasília - DF

Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
NIRE	53201440508
CNPJ	09.237.296/0001-33
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18237

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18237
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.6D.1E.B6.B6.E8.4B.FD.3F.0E.B0.76.E7.CB.D4.25.E2.75.E0.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.698.416,18	R\$ 4.522.012,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.592.317,74	R\$ 3.210.377,18
DISPONÍVEL		R\$ 486.719,32	R\$ 313.895,49
CAIXA		R\$ 259.500,86	R\$ 172.338,58
CAIXA GERAL		R\$ 259.500,86	R\$ 172.338,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 134.072,85	R\$ 70.000,00
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 132.810,24	R\$ 0,00
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 1.262,61	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 93.145,61	R\$ 71.556,91
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 1.421,65	R\$ 0,00
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 50.491,86	R\$ 28.903,16
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 41.232,10	R\$ 42.653,75
CLIENTES		R\$ 1.026.642,22	R\$ 1.025.548,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.026.642,22	R\$ 1.025.548,20
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 125.034,74	R\$ 600.839,24
DYNATEST ENGENHARIA LTDA		R\$ 901.607,48	R\$ 424.708,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.078.956,20	R\$ 1.870.933,49
CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS SÓCIOS NO CP		R\$ 1.712.646,28	R\$ 1.482.488,06
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 1.712.646,28	R\$ 1.482.488,06
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 59.060,63	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 59.060,63	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 307.249,29	R\$ 388.445,43
IRRF A RECUPERAR		R\$ 256.319,00	R\$ 323.189,15
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 48.460,42	R\$ 62.786,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,02	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.106.098,44	R\$ 1.311.635,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 846.771,72	R\$ 1.055.308,57
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 822.854,40	R\$ 1.031.391,25
EMPRÉSTIMO SÓCIO RENATO		R\$ 788.890,27	R\$ 1.031.391,25
BRADESCO CONSÓRCIO		R\$ 33.964,13	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 226.696,72	R\$ 223.697,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 43.629,71	R\$ 49.042,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 43.629,71	R\$ 49.042,31
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 271.847,77	R\$ 273.544,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 249.574,87	R\$ 251.271,87
COMPUTADORES		R\$ 14.272,90	R\$ 14.272,90
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (128.780,76)	R\$ (138.889,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (12.322,01)	R\$ (13.523,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (90.548,25)	R\$ (96.741,76)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (17.332,71)	R\$ (19.332,69)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (8.577,79)	R\$ (9.291,43)
PASSIVO		R\$ 4.698.416,18	R\$ 4.522.012,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.894.595,28	R\$ 1.993.270,45
FORNECEDORES		R\$ 6.672,38	R\$ 45.415,30
FORNECEDORES		R\$ 6.672,38	R\$ 45.415,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 6.672,38	R\$ 45.415,30
LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PJ BUCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 608.479,35	R\$ 597.539,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 608.479,35	R\$ 597.539,18
ISS A RECOLHER		R\$ 106.542,03	R\$ 110.330,51
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 28.252,49	R\$ 28.252,49
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 39.741,27	R\$ 37.491,87
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 101.131,94	R\$ 55.848,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.555,92	R\$ 793,94
IRRF A RECOLHER		R\$ 228.764,40	R\$ 267.475,79
PIS A RECOLHER		R\$ 13.290,73	R\$ 14.393,60
COFINS A RECOLHER		R\$ 78.392,48	R\$ 82.952,48
CRF A RECOLHER		R\$ 3.603,75	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 18,60	R\$ 0,00
IRRF AUTÔNOMOS		R\$ 7.185,74	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.147.140,65	R\$ 1.240.661,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 118.421,88	R\$ 93.841,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 88.485,97	R\$ 82.236,82
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 4.936,59	R\$ 5.000,38
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 14.616,36	R\$ 595,70
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 3.838,71	R\$ 3.000,00
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 3.029,25	R\$ 3.008,62
AUTÔNOMOS A PAGAR		R\$ 3.515,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 876.300,55	R\$ 962.945,56
INSS A RECOLHER		R\$ 852.587,46	R\$ 928.403,47
FGTS A RECOLHER		R\$ 23.713,09	R\$ 34.542,09
PROVISÕES		R\$ 152.418,22	R\$ 183.874,70
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 106.651,29	R\$ 102.320,82
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 29.265,39
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 35.388,75	R\$ 32.450,67
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 7.981,78
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 10.378,18	R\$ 9.517,15
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 2.338,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 130.521,94	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 7,84	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES DE CLIENTES		R\$ 7,84	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 130.514,10	R\$ 0,00
REPASSE ETEL		R\$ 130.514,10	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.780,96	R\$ 109.654,19
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.780,96	R\$ 109.654,19
APORTES -NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 109.654,19
CHEQUE ESPECIAL - SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 1.780,96	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.048.750,90	R\$ 923.385,15
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.048.750,90	R\$ 923.385,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.048.750,90	R\$ 923.385,15
EMPRÉSTIMO SANTANDER		R\$ 2.348,37	R\$ 2.348,37
EMPRÉSTIMO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 277.604,40	R\$ 226.878,51
EMPRÉSTIMO BRB		R\$ 532.326,12	R\$ 457.686,26
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EMPRESTIMO BRADESCO LPz		R\$ 84.746,81	R\$ 84.746,81
EMPRESTIMO BRB CCB		R\$ 149.225,20	R\$ 149.225,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.755.070,00	R\$ 1.605.357,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 255.070,00	R\$ 105.357,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 255.070,00	R\$ 105.357,38
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 255.070,00	R\$ 255.070,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (149.712,62)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.6D.1E.B6.B6.E8.4B.FD.3F.0E.B0.76.E7.CB.D4.25.E2.75.E0.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.522.012,98	R\$ 4.439.550,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.210.377,18	R\$ 2.763.102,99
DISPONÍVEL		R\$ 313.895,49	R\$ 282.485,54
CAIXA		R\$ 172.338,58	R\$ 104.755,99
CAIXA GERAL		R\$ 172.338,58	R\$ 104.755,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 71.556,91	R\$ 177.729,55
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 28.903,16	R\$ 135.056,60
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 42.653,75	R\$ 42.672,95
CLIENTES		R\$ 1.025.548,20	R\$ 653.781,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.025.548,20	R\$ 653.781,84
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 600.839,24	R\$ 404.837,21
DYNATEST ENGENHARIA LTDA		R\$ 424.708,96	R\$ 248.944,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.870.933,49	R\$ 1.826.835,61
CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS SÓCIOS NO CP		R\$ 1.482.488,06	R\$ 1.344.372,40
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 1.482.488,06	R\$ 1.344.372,40
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 388.445,43	R\$ 482.463,21
IRRF A RECUPERAR		R\$ 323.189,15	R\$ 404.064,12
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 62.786,43	R\$ 75.929,24
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.311.635,80	R\$ 1.676.447,83
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.055.308,57	R\$ 1.427.834,18
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 1.031.391,25	R\$ 1.403.916,86
EMPRÉSTIMO SÓCIO RENATO		R\$ 1.031.391,25	R\$ 1.403.916,86
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 223.697,23	R\$ 215.983,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 49.042,31	R\$ 49.042,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 49.042,31	R\$ 49.042,31
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 273.544,77	R\$ 276.052,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 251.271,87	R\$ 251.271,87
COMPUTADORES		R\$ 14.272,90	R\$ 16.172,90
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.607,87
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (138.889,85)	R\$ (149.111,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (13.523,97)	R\$ (14.750,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (96.741,76)	R\$ (103.023,55)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (19.332,69)	R\$ (21.332,67)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (9.291,43)	R\$ (10.005,07)
PASSIVO		R\$ 4.522.012,98	R\$ 4.439.550,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.993.270,45	R\$ 2.182.184,27
FORNECEDORES		R\$ 45.415,30	R\$ 44.272,16
FORNECEDORES		R\$ 45.415,30	R\$ 44.272,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 45.415,30	R\$ 44.272,16
MARCUS ANDREY VASCONCELLOS JUNIOR 03738173129		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PJ BUCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALNELI GARCIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 597.539,18	R\$ 660.332,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 597.539,18	R\$ 660.332,21
ISS A RECOLHER		R\$ 110.330,51	R\$ 106.967,53
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 28.252,49	R\$ 28.252,49
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 37.491,87	R\$ 36.477,96
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 55.848,50	R\$ 52.696,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 793,94	R\$ 793,94
IRRF A RECOLHER		R\$ 267.475,79	R\$ 322.729,79
PIS A RECOLHER		R\$ 14.393,60	R\$ 17.222,52
COFINS A RECOLHER		R\$ 82.952,48	R\$ 95.191,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.240.661,78	R\$ 1.465.001,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 93.841,52	R\$ 107.935,78
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 82.236,82	R\$ 93.358,75
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 5.000,38	R\$ 0,70
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 595,70	R\$ 11.157,27
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 3.008,62	R\$ 3.419,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 962.945,56	R\$ 1.128.922,07
INSS A RECOLHER		R\$ 928.403,47	R\$ 1.082.382,98
FGTS A RECOLHER		R\$ 34.542,09	R\$ 46.539,09
PROVISÕES		R\$ 183.874,70	R\$ 228.143,86
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 102.320,82	R\$ 106.098,33
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 29.265,39	R\$ 58.256,22
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 32.450,67	R\$ 33.436,24
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 7.981,78	R\$ 15.890,63
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 9.517,15	R\$ 9.805,92
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 2.338,89	R\$ 4.656,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.424,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.424,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 2.424,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 109.654,19	R\$ 10.154,19
EMPRÉSTIMOS		R\$ 109.654,19	R\$ 10.154,19
APORTES -NEOCONSTEC		R\$ 109.654,19	R\$ 10.154,19
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 923.385,15	R\$ 935.285,15
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 923.385,15	R\$ 935.285,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 923.385,15	R\$ 935.285,15
EMPRÉSTIMO SANTANDER		R\$ 2.348,37	R\$ 2.348,37
EMPRÉSTIMO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 226.878,51	R\$ 213.778,51
EMPRÉSTIMO BRB		R\$ 457.686,26	R\$ 482.686,26
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EMPRESTIMO BRADESCO LPz		R\$ 84.746,81	R\$ 84.746,81
EMPRESTIMO BRB CCB		R\$ 149.225,20	R\$ 149.225,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.605.357,38	R\$ 1.322.081,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 105.357,38	R\$ (177.918,60)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 105.357,38	R\$ (177.918,60)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 255.070,00	R\$ 255.070,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (149.712,62)	R\$ (432.988,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.6D.1E.B6.B6.E8.4B.FD.3F.0E.B0.76.E7.CB.D4.25.E2.75.E0.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.439.550,82	R\$ 4.766.912,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.763.102,99	R\$ 2.549.591,34
DISPONÍVEL		R\$ 282.485,54	R\$ 210.173,10
CAIXA		R\$ 104.755,99	R\$ 102.132,10
CAIXA GERAL		R\$ 104.755,99	R\$ 102.132,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.046,12
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG 0542 CC 99065-0		R\$ 0,00	R\$ 3.045,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 177.729,55	R\$ 104.994,88
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 135.056,60	R\$ 104.758,94
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 42.672,95	R\$ 235,94
CLIENTES		R\$ 653.781,84	R\$ 613.174,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 653.781,84	R\$ 613.174,81
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 404.837,21	R\$ 613.174,81
DYNATEST ENGENHARIA LTDA		R\$ 248.944,63	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.826.835,61	R\$ 1.726.243,43
CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS SÓCIOS NO CP		R\$ 1.344.372,40	R\$ 1.118.542,65
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 1.344.372,40	R\$ 1.118.542,65
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 482.463,21	R\$ 607.700,78
IRRF A RECUPERAR		R\$ 404.064,12	R\$ 510.482,38
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 75.929,24	R\$ 94.748,55
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.676.447,83	R\$ 2.217.320,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.427.834,18	R\$ 1.908.770,81
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 1.403.916,86	R\$ 1.884.853,49
EMPRÉSTIMO SÓCIO RENATO		R\$ 1.403.916,86	R\$ 1.463.773,01
APORTES - STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 87.815,02
APORTE-CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 320.665,46
APORTE- NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 12.600,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 215.983,65	R\$ 275.920,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 49.042,31	R\$ 56.734,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 49.042,31	R\$ 56.734,61
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 276.052,64	R\$ 340.614,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 251.271,87	R\$ 272.731,87
COMPUTADORES		R\$ 16.172,90	R\$ 38.147,30
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 8.607,87	R\$ 29.735,47
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (149.111,30)	R\$ (161.429,21)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (14.750,01)	R\$ (16.168,35)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (103.023,55)	R\$ (109.663,00)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (21.332,67)	R\$ (22.665,99)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (10.005,07)	R\$ (12.931,87)
PASSIVO		R\$ 4.439.550,82	R\$ 4.766.912,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.182.184,27	R\$ 2.739.272,76
FORNECEDORES		R\$ 44.272,16	R\$ 53.423,52
FORNECEDORES		R\$ 44.272,16	R\$ 53.423,52
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 44.272,16	R\$ 39.228,52
ATACADO SAO PAULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K. DO PRADO NERY CESARIO - REVENDA DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS BENTO RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
VIRENA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA DA INF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WLRC INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMPRETEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.595,00
GESO DOIS IRMAOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOMETECK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS ANDREY VASCONCELLOS JUNIOR 03738173129		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN XIMENES RODRIGUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIMPO ATACADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ACABAMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
PJ BUCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMA DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8K COMERCIO FOTO E VIDEO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGIDOOR IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALNELI GARCIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPHAEL MOREIRA DAMASCENO COELHO 01284844110		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JL EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 660.332,21	R\$ 735.738,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 660.332,21	R\$ 735.738,87
ISS A RECOLHER		R\$ 106.967,53	R\$ 70.047,53
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 28.252,49	R\$ 28.252,49
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 36.477,96	R\$ 36.477,96
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 52.696,97	R\$ 48.202,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 793,94	R\$ 31,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 322.729,79	R\$ 401.171,67
PIS A RECOLHER		R\$ 17.222,52	R\$ 24.192,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 95.191,01	R\$ 127.362,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.465.001,71	R\$ 1.808.084,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 107.935,78	R\$ 148.059,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 93.358,75	R\$ 140.017,36
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,70	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 11.157,27	R\$ 595,70
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.700,00
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 3.419,06	R\$ 2.746,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.128.922,07	R\$ 1.356.989,75
INSS A RECOLHER		R\$ 1.082.382,98	R\$ 1.273.903,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 46.539,09	R\$ 83.086,52
PROVISÕES		R\$ 228.143,86	R\$ 303.034,99
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 106.098,33	R\$ 124.967,45
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 58.256,22	R\$ 93.258,01
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 33.436,24	R\$ 40.143,25
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 15.890,63	R\$ 25.440,09
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 9.805,92	R\$ 11.771,28
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 4.656,52	R\$ 7.454,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.424,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.424,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 2.424,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.154,19	R\$ 142.026,23
EMPRÉSTIMOS		R\$ 10.154,19	R\$ 142.026,23
APORTES -NEOCONSTEC		R\$ 10.154,19	R\$ 142.026,23
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 935.285,15	R\$ 786.148,08
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 935.285,15	R\$ 786.148,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 935.285,15	R\$ 786.148,08
EMPRÉSTIMO SANTANDER		R\$ 2.348,37	R\$ 2.348,37
EMPRÉSTIMO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 213.778,51	R\$ 149.302,84
EMPRÉSTIMO BRB		R\$ 482.686,26	R\$ 482.686,26
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EMPRESTIMO BRADESCO LPz		R\$ 84.746,81	R\$ 84.746,81
EMPRESTIMO BRB CCB		R\$ 149.225,20	R\$ 64.563,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.322.081,40	R\$ 1.241.491,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (177.918,60)	R\$ (258.508,65)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (177.918,60)	R\$ (258.508,65)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 255.070,00	R\$ 255.070,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (432.988,60)	R\$ (513.578,65)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.6D.1E.B6.B6.E8.4B.FD.3F.OE.B0.76.E7.CB.D4.25.E2.75.E0.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro:8

Período Selecionado:01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.766.912,19	R\$ 4.931.045,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.549.591,34	R\$ 4.168.281,50
DISPONÍVEL		R\$ 210.173,10	R\$ 568.877,06
CAIXA		R\$ 102.132,10	R\$ 101.625,94
CAIXA GERAL		R\$ 102.132,10	R\$ 101.625,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.046,12	R\$ 392.732,61
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 0,00	R\$ 62.990,44
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG 0542 CC 99065-0		R\$ 3.045,12	R\$ 329.741,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 104.994,88	R\$ 74.518,51
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 104.758,94	R\$ 74.096,30
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 235,94	R\$ 422,21
CLIENTES		R\$ 613.174,81	R\$ 94.587,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 613.174,81	R\$ 94.587,52
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 613.174,81	R\$ 94.587,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.726.243,43	R\$ 3.504.816,92
CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS SÓCIOS NO CP		R\$ 1.118.542,65	R\$ 2.777.952,78
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 1.118.542,65	R\$ 2.777.952,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.023,14
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.023,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 607.700,78	R\$ 719.841,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 510.482,38	R\$ 611.351,83
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 94.748,55	R\$ 106.019,32
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.217.320,85	R\$ 762.764,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.908.770,81	R\$ 444.997,80
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 1.884.853,49	R\$ 421.080,48
EMPRÉSTIMO SÓCIO RENATO		R\$ 1.463.773,01	R\$ 0,00
APORTES - STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA		R\$ 87.815,02	R\$ 87.815,02
APORTE-CONSORCIO		R\$ 320.665,46	R\$ 320.665,46
APORTE- NEOCONSTEC		R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 275.920,04	R\$ 285.136,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 56.734,61	R\$ 65.053,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 56.734,61	R\$ 65.053,36
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 340.614,64	R\$ 355.103,94
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 272.731,87	R\$ 281.779,17
COMPUTADORES		R\$ 38.147,30	R\$ 43.589,30
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 29.735,47	R\$ 29.735,47
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (161.429,21)	R\$ (175.021,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (16.168,35)	R\$ (17.733,93)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (109.663,00)	R\$ (116.682,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (22.665,99)	R\$ (24.665,97)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (12.931,87)	R\$ (15.938,97)
PASSIVO		R\$ 4.766.912,19	R\$ 4.931.045,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.739.272,76	R\$ 2.978.990,33
FORNECEDORES		R\$ 53.423,52	R\$ 60.751,63
FORNECEDORES		R\$ 53.423,52	R\$ 60.751,63
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 39.228,52	R\$ 30.984,16
CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 1.500,00
SEMPRETEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 10.595,00	R\$ 10.595,00
MARCUS ANDREY VASCONCELLOS JUNIOR 03738173129		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN XIMENES RODRIGUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 888,49
LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
PJ BUCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMA DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALNELI GARCIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPHAEL MOREIRA DAMASCENO COELHO 01284844110		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HADNYLSON GUSTAVO GONCALVES TEODORO 44067424841		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO FARIA DE OLIVEIRA MOVEIS ME		R\$ 0,00	R\$ 1.384,00
PINCEL PLACAS E LETREIROS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS AR CONDICIONADO		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
A. MENDES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINO TRATO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMUNE DEDETIZADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAGUATINGA DISTRIBUIDORA EM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.699,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 735.738,87	R\$ 881.477,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 735.738,87	R\$ 881.477,33
ISS A RECOLHER		R\$ 70.047,53	R\$ 60.090,83
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 28.252,49	R\$ 30.871,25
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 36.477,96	R\$ 32.450,40
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 48.202,16	R\$ 48.202,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 31,96	R\$ 31,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 401.171,67	R\$ 508.647,63
PIS A RECOLHER		R\$ 24.192,94	R\$ 32.758,83
COFINS A RECOLHER		R\$ 127.362,16	R\$ 168.424,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.808.084,14	R\$ 2.036.761,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 148.059,40	R\$ 184.555,70
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 140.017,36	R\$ 165.695,96
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.022,44
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 595,70	R\$ 514,94
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 4.700,00	R\$ 5.829,68
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 2.746,34	R\$ 5.492,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.356.989,75	R\$ 1.624.492,45
INSS A RECOLHER		R\$ 1.273.903,23	R\$ 1.538.599,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 83.086,52	R\$ 85.893,19
PROVISÕES		R\$ 303.034,99	R\$ 227.713,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 124.967,45	R\$ 162.362,23
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 93.258,01	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 40.143,25	R\$ 50.534,65
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 25.440,09	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 11.771,28	R\$ 14.816,34
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 7.454,91	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 142.026,23	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 142.026,23	R\$ 0,00
APORTES -NEOCONSTEC		R\$ 142.026,23	R\$ 0,00
APORTE- CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 786.148,08	R\$ 899.963,65
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 786.148,08	R\$ 899.963,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 786.148,08	R\$ 730.504,04
EMPRÉSTIMO SANTANDER		R\$ 2.348,37	R\$ 2.348,37
EMPRÉSTIMO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 149.302,84	R\$ 110.479,53
EMPRÉSTIMO BRB		R\$ 482.686,26	R\$ 482.686,26
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EMPRESTIMO BRADESCO LPz		R\$ 84.746,81	R\$ 84.746,81
EMPRESTIMO BRB CCB		R\$ 64.563,80	R\$ 47.743,07
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 169.459,61
APORTE NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 96.826,23
APORTE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 72.633,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.241.491,35	R\$ 1.052.091,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (258.508,65)	R\$ (447.908,42)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (258.508,65)	R\$ (447.908,42)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 255.070,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (513.578,65)	R\$ (447.908,42)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.6D.1E.B6.B6.E8.4B.FD.3F.0E.B0.76.E7.CB.D4.25.E2.75.E0.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro:

8

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.809.220,27	R\$ 1.691.996,74
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.809.220,27	R\$ 1.691.996,74
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (379.532,94)	R\$ (115.187,54)
(-) (-) ISS		R\$ (167.496,39)	R\$ (53.429,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (174.276,60)	R\$ (50.759,91)
(-) (-) PIS		R\$ (37.759,95)	R\$ (10.998,01)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.429.687,33	R\$ 1.576.809,20
= LUCRO BRUTO		R\$ 5.429.687,33	R\$ 1.576.809,20
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.054.895,46)	R\$ (1.717.435,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (121.502,25)	R\$ (0,00)
VIAGENS AÉREAS		R\$ (98.019,28)	R\$ 0,00
HOSPEDAGEM		R\$ (4.526,05)	R\$ 0,00
REFEIÇÕES		R\$ (18.956,92)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.933.393,21)	R\$ (1.717.435,36)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.389.072,03)	R\$ (323.916,44)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (220,00)	R\$ 0,00
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (126.590,11)	R\$ (29.869,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (175.340,27)	R\$ (41.684,74)
(-) INSS		R\$ (448.121,17)	R\$ (106.528,16)
(-) FGTS		R\$ (142.072,14)	R\$ (31.717,49)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (18.236,63)	R\$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (37.239,68)	R\$ (1.458,03)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (187.820,30)	R\$ (31.149,35)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (75.164,51)	R\$ (9.032,26)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.441,17)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO		R\$ (16.452,80)	R\$ (19.917,19)
AUTÔNOMOS		R\$ (9.000,00)	R\$ 0,00
ATESTADO MÉDICO		R\$ (95,00)	R\$ 0,00
(-) PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ (646,65)	R\$ (262,86)
(-) UNIFORMES		R\$ (514,00)	R\$ (3.025,00)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (4.473,36)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (56.042,96)	R\$ (26.502,29)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (24.826,00)	R\$ (15.989,87)
IPTU		R\$ (4.504,23)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (14.643,79)	R\$ (1.214,61)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (23.592,63)	R\$ (5.577,16)
IMPOSTOS		R\$ (2.770,43)	R\$ 0,00
IOF		R\$ (602,67)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.242,21)	R\$ (1.401,55)
ÁGUA E ESGOTO		R\$ (252,76)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE		R\$ (5.181,64)	R\$ (2.963,40)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (19.530,66)	R\$ (4,40)
(-) SEGUROS		R\$ (33.924,01)	R\$ (5.957,97)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (15.347,68)	R\$ (1.211,08)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (4.915,76)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (30.646,36)	R\$ (7.292,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.780.949,29)	R\$ (982.180,70)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (3.000,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (42.705,62)	R\$ (4.593,29)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (25.407,19)	R\$ (600,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (2.132,98)	R\$ (75,02)
DESPESAS COM INTERNET		R\$ (17.769,34)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (560,83)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (42.051,58)	R\$ (10.109,09)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (85.817,87)	R\$ (745,11)
(-) MATERIAL DE COSNTRUÇÃO		R\$ (17.451,76)	R\$ (174,55)
(-) SISTEMA		R\$ (16.109,94)	R\$ (4.428,61)
DESPESAS COM TRANSPORTES		R\$ (6.635,26)	R\$ 0,00
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (172,92)	R\$ (1.200,00)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (22.580,38)	R\$ (10.915,51)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.062,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (59.197,28)	R\$ (9.086,46)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (5.963,75)	R\$ (37,09)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (10.529,21)	R\$ (1.254,51)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (11,66)	R\$ 0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.181,02)	R\$ 0,00
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (15.712,90)	R\$ (3.997,03)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (25.305,39)	R\$ (3.797,83)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 506,65	R\$ 0,00
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 315.594,59	R\$ (149.712,62)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 315.594,59	R\$ (149.712,62)
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (75.784,31)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.853,21)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (24.931,10)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 239.810,28	R\$ (149.712,62)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 239.810,28	R\$ (149.712,62)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 239.810,28	R\$ (149.712,62)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro:

8

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.691.996,74	R\$ 2.566.205,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.691.996,74	R\$ 2.566.205,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (115.187,54)	R\$ (198.577,90)
(-) (-) ISS		R\$ (53.429,62)	R\$ (104.911,38)
(-) (-) COFINS		R\$ (50.759,91)	R\$ (76.986,18)
(-) (-) PIS		R\$ (10.998,01)	R\$ (16.680,34)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.576.809,20	R\$ 2.367.628,00
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.576.809,20	R\$ 2.367.628,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.717.435,36)	R\$ (2.645.668,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.717.435,36)	R\$ (2.645.668,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (323.916,44)	R\$ (404.977,60)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (623,33)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (29.869,77)	R\$ (36.339,56)
(-) FÉRIAS		R\$ (41.684,74)	R\$ (49.748,14)
(-) INSS		R\$ (106.528,16)	R\$ (128.669,31)
(-) FGTS		R\$ (31.717,49)	R\$ (50.332,94)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.228,16)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.458,03)	R\$ (17.890,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.133,50)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (31.149,35)	R\$ (24.095,58)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (9.032,26)	R\$ (10.980,80)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (20.441,17)	R\$ (16.443,48)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO		R\$ (19.917,19)	R\$ (49.941,83)
(-) PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ (262,86)	R\$ (3.625,15)
(-) UNIFORMES		R\$ (3.025,00)	R\$ (6.419,87)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (1.200,00)	R\$ (7.100,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (4.473,36)	R\$ (28.165,30)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (26.502,29)	R\$ (18.745,66)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (15.989,87)	R\$ (41.687,62)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (370,48)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.214,61)	R\$ (1.833,90)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (5.577,16)	R\$ (6.252,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.401,55)	R\$ (1.106,07)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (157,09)
(-) TELEFONE		R\$ (2.963,40)	R\$ (16.008,34)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (4,40)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (5.957,97)	R\$ (7.253,47)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.211,08)	R\$ (5.846,09)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.655,47)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.292,50)	R\$ (7.672,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (982.180,70)	R\$ (1.587.136,30)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.500,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (4.593,29)	R\$ (6.732,78)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (600,00)	R\$ (3.524,64)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (75,02)	R\$ (1.583,32)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (560,83)	R\$ (1.510,57)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (10.109,09)	R\$ (10.221,45)
COMBUSTÍVEL		R\$ (745,11)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE COSNTRUÇÃO		R\$ (174,55)	R\$ (14.981,46)
(-) SISTEMA		R\$ (4.428,61)	R\$ (3.417,77)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (1.200,00)	R\$ (600,00)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (10.915,51)	R\$ (5.806,08)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (9.062,00)	R\$ (12.199,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (9.086,46)	R\$ (5.235,98)
JUROS PASSIVOS		R\$ (37,09)	R\$ 0,00
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.254,51)	R\$ (199,35)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.997,03)	R\$ (3.853,23)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (3.797,83)	R\$ (1.183,40)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (149.712,62)	R\$ (283.275,98)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (149.712,62)	R\$ (283.275,98)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (149.712,62)	R\$ (283.275,98)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (149.712,62)	R\$ (283.275,98)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (149.712,62)	R\$ (283.275,98)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro:

8

Período Selecionado:

01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.566.205,90	R\$ 2.954.302,43
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.566.205,90	R\$ 2.954.302,43
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (198.577,90)	R\$ (168.501,59)
(-) (-) ISS		R\$ (104.911,38)	R\$ (60.669,55)
(-) (-) COFINS		R\$ (76.986,18)	R\$ (88.629,07)
(-) (-) PIS		R\$ (16.680,34)	R\$ (19.202,97)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.367.628,00	R\$ 2.785.800,84
= LUCRO BRUTO		R\$ 2.367.628,00	R\$ 2.785.800,84
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.645.668,00)	R\$ (2.856.940,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.645.668,00)	R\$ (2.856.940,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (404.977,60)	R\$ (553.578,46)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (623,33)	R\$ (100,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (36.339,56)	R\$ (50.936,36)
(-) FÉRIAS		R\$ (49.748,14)	R\$ (72.427,79)
(-) INSS		R\$ (128.669,31)	R\$ (177.561,39)
(-) FGTS		R\$ (50.332,94)	R\$ (65.505,95)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (10.228,16)	R\$ (199,09)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (17.890,95)	R\$ 3.099,31
VALE TRANSPORTE		R\$ (1.133,50)	R\$ 544,05
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (24.095,58)	R\$ (44.876,60)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (10.980,80)	R\$ (26.680,09)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (16.443,48)	R\$ (3.961,00)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO		R\$ (49.941,83)	R\$ 0,00
PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ (3.625,15)	R\$ 0,00
(-) UNIFORMES		R\$ (6.419,87)	R\$ (2.178,00)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (7.100,00)	R\$ (7.060,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (28.165,30)	R\$ (2.234,50)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (18.745,66)	R\$ (4.740,35)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (41.687,62)	R\$ (23.582,68)
IPTU		R\$ (370,48)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.833,90)	R\$ (42.511,54)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (6.151,46)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (6.252,94)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.052,57)
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.106,07)	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R\$ (157,09)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE		R\$ (16.008,34)	R\$ (7.025,40)
(-) SEGUROS		R\$ (7.253,47)	R\$ (1.054,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.846,09)	R\$ (15.939,01)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.655,47)	R\$ (1.252,59)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.672,00)	R\$ (7.148,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.587.136,30)	R\$ (1.648.434,92)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (42.500,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (6.732,78)	R\$ (8.873,21)
DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (3.524,64)	R\$ 0,00
DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (1.583,32)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (150,00)	R\$ (150,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (1.510,57)	R\$ (14.904,26)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (10.221,45)	R\$ (12.317,91)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (2.363,47)
(-) MATERIAL DE COSNTRUÇÃO		R\$ (14.981,46)	R\$ (34.363,59)
(-) SISTEMA		R\$ (3.417,77)	R\$ (8.354,40)
ESTACIONAMENTO		R\$ (600,00)	R\$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (5.806,08)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (12.199,00)	R\$ (9.065,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (5.235,98)	R\$ (9.450,11)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (199,35)	R\$ (5.498,02)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,48)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.853,23)	R\$ (3.944,62)
MULTA DE MORA		R\$ (1.183,40)	R\$ 0,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (283.275,98)	R\$ (80.590,05)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (283.275,98)	R\$ (80.590,05)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (283.275,98)	R\$ (80.590,05)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (283.275,98)	R\$ (80.590,05)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (283.275,98)	R\$ (80.590,05)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro:

8

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.954.302,43	R\$ 3.184.413,84
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.954.302,43	R\$ 3.184.413,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (168.501,59)	R\$ (236.502,40)
(-) (-) ISS		R\$ (60.669,55)	R\$ (120.271,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (88.629,07)	R\$ (95.532,41)
(-) (-) PIS		R\$ (19.202,97)	R\$ (20.698,69)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.785.800,84	R\$ 2.947.911,44
= LUCRO BRUTO		R\$ 2.785.800,84	R\$ 2.947.911,44
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.856.940,78)	R\$ (3.132.159,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.856.940,78)	R\$ (3.132.159,47)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (553.578,46)	R\$ (638.496,04)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (50.936,36)	R\$ (54.189,84)
(-) FÉRIAS		R\$ (72.427,79)	R\$ (73.825,26)
(-) INSS		R\$ (177.561,39)	R\$ (202.930,56)
(-) FGTS		R\$ (65.505,95)	R\$ (59.619,19)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (199,09)	R\$ (628,26)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 3.099,31	R\$ (12.799,64)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 544,05	R\$ (1.101,95)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (44.876,60)	R\$ (89.702,23)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (26.680,09)	R\$ (40.629,68)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (3.961,00)	R\$ (3.554,80)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.178,00)	R\$ (3.164,90)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (7.060,00)	R\$ (4.900,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (2.234,50)	R\$ (16.870,23)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (4.740,35)	R\$ (14.310,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (23.582,68)	R\$ (60.411,55)
(-) LOCACAO DE BENS MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.253,33)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (79,09)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (42.511,54)	R\$ (695,84)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (6.151,46)	R\$ (4.944,39)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (887,36)
(-) IMPOSTOS		R\$ (5.052,57)	R\$ (6.428,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (371,52)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (534,02)
(-) TELEFONE		R\$ (7.025,40)	R\$ (1.622,47)
(-) SEGUROS		R\$ (1.054,55)	R\$ (14.634,45)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (15.939,01)	R\$ (22.259,96)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.252,59)	R\$ (5.183,62)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.148,00)	R\$ (7.272,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.648.434,92)	R\$ (1.608.941,49)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (8.873,21)	R\$ (2.671,05)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (117,97)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (150,00)	R\$ (1.649,92)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (14.904,26)	R\$ (39.963,06)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (12.317,91)	R\$ (13.591,83)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (2.363,47)	R\$ (23.593,29)
(-) MATERIAL DE COSNTRUÇÃO		R\$ (34.363,59)	R\$ (23.184,49)
(-) SISTEMA		R\$ (8.354,40)	R\$ (13.186,09)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.898,59)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (9.065,00)	R\$ (49.060,99)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (9.450,11)	R\$ (5.151,74)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (5.498,02)	R\$ (2.591,19)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (7,48)	R\$ 0,00
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.944,62)	R\$ (2.565,51)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,01	R\$ 4,96
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (80.590,05)	R\$ (189.399,77)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (80.590,05)	R\$ (189.399,77)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (80.590,05)	R\$ (189.399,77)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (80.590,05)	R\$ (189.399,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (80.590,05)	R\$ (189.399,77)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.500.000,00	255.070,00	0,00	0,00	1.755.070,00
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício			(-)149.712,62		(-)149.712,62
Saldo Final em 31.03.2022	1.500.000,00	255.070,00	(-)149.712,62	0,00	1.605.357,38
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	1.500.000,00	255.070,00	(-)149.712,62	0,00	1.605.357,38
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício			(-)283.275,98		(-)283.275,98
Saldo Final em 30.06.2022	1.500.000,00	255.070,00	(-)432.988,60	0,00	1.322.081,40
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	1.500.000,00	255.070,00	(-)432.988,60	0,00	1.322.081,40
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício			(-)80.590,05		(-)80.590,05
Saldo Final em 30.09.2022	1.500.000,00	255.070,00	(-)513.578,65	0,00	1.241.491,35
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	1.500.000,00	255.070,00	(-)513.578,65	0,00	1.241.491,35
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		(-)255.070,00	65.670,23		(-)189.399,77
Saldo Final em 31.12.2022	1.500.000,00	0,00	(-)447.908,42	0,00	1.052.091,58
Notas					

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA

Endereço

RUA 12 NORTE LOTE 02 SALA 1001, AGUAS CLARAS NORTE, BRASILIA-DF CEP 71.909-540.

CNPJ: 09.237.296/0001-33

Código CNAE atividade principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

1.5. Código CNAE atividade secundarias:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

43.99-1-01 - Administração de obras.

71.20-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura.

71.19.7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas.

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

Atividade – Descrição Sumária: Engenharia consultiva, gestão de empreendimentos e mapeamento georreferenciado com elaboração de projetos, gestão ambiental, topografia e gestão pública em geral.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

- 1. BALANÇO PATRIMONIAL**
- 2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**
- 3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
- 4. NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA** é uma empresa de direito privado que tem por atividade preponderante os serviços técnicos de Engenharia consultiva, gestão de empreendimentos e mapeamento georreferenciado com elaboração de projetos, gestão ambiental, topografia e gestão pública em geral. A empresa foi fundada em 04 de Dezembro de 2007 pelo empresário Renato Gomes dos Santos Sócio Administrador.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA mantém um escritório de contabilidade denominado **SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI** que se encarrega de todos os reconhecimentos contábeis doravante de Fatos que produção informação contábil.

Os registros contábeis contêm os números de identificações dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem fatos e prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais serão reconhecidas no sistema público de informações contábeis SPED ECD.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica contábil geralmente aceita, mantendo em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos e todas os demais pagamentos que serão reconhecidos como despesa dentro da sua devida competência de acontecimento.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos a depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a receita federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Outras Imobilizações	10%
Veículos	20%
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	20%

Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais e empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como provisões sociais.

Todas as contas do passivo circulante se realizarão até o fim do próximo exercício conforme determina a legislação vigente.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela entidade.

NOTA 8 – RECEITAS

Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro obtido em 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido conforme legislação vigente.

NOTA 10 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A entidade é formada por Sociedade Limitada de pessoas, mas no momento dessa nota a empresa se encontra apenas com o Sócio Renato Gomes dos Santos.

A entidade é tributada pelo Lucro Real a alíquota final de 15% para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, 0,65% Pis e 3% de Cofins, além de 5% ou 2% de alíquota para o ISS.

Renato Gomes dos Santos

RENATO GOMES DOS SANTOS
CPF: 014.690.077-46

SAMUEL DOS
SANTOS DA
CRUZ:21568044860

Assinado de forma digital
por SAMUEL DOS SANTOS
DA CRUZ:21568044860
Dados: 2023.07.11
20:23:14 -03'00'

SAMUEL SANTOS CRUZ
CPF: 215.680.448-60
Reg. no CRC - DF sob o No. 025.504/O-0

VINICIUS AGUIAR E SILVA
Reg. no CRC - DF sob o No. 023.942/O-0
CPF: 786.466.851-87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201440508	CNPJ 09.237.296/0001-33	
NOME EMPRESARIAL SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.6D.1E.B6.B6.E8.4B.FD.3F.0E.B0.76.E7.CB.D4.25.E2.75.E0.5D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	21568044860	SAMUEL DOS SANTOS DA CRUZ:21568044860	6504883338977131060	13/06/2022 a 13/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18043931000132	SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI: 18043931000132	2649286057705791534	08/06/2022 a 08/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
E0.6D.1E.B6.B6.E8.4B.FD.3F.0E.B0.
76.E7.CB.D4.25.E2.75.E0.5D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2023 às 14:43:32

23.CB.2B.0F.A3.5A.85.94
02.98.61.93.7F.95.2E.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	8		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	215.680.448-60
Nº de Série do Certificado	6504883338977131060
Nome do Signatário	SAMUEL DOS SANTOS DA CRUZ:21568044860
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	13/06/2022 a 13/06/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	786.466.851-87
Nº de Série do Certificado	2649286057705791534
Nome do Signatário	SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI:18043931000132
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	08/06/2022 a 08/06/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 09.237.296/0001-33 Nire: 53201440508 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): D8.E2.B5.D2.20.BC.FE.34.36.A7.84.ED.ED.30.1F.4F.D4.79.02.2B-

Consulta Realizada em: 21/06/2024 14:47:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.931.045,56	R\$ 5.200.978,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.168.281,50	R\$ 4.865.091,26
DISPONÍVEL		R\$ 568.877,06	R\$ 204.260,84
CAIXA		R\$ 101.625,94	R\$ 41.391,57
CAIXA GERAL		R\$ 101.625,94	R\$ 41.391,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 392.732,61	R\$ 10,00
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 62.990,44	R\$ 0,00
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU AG 0542 CC 99065-0		R\$ 329.741,17	R\$ 10,00
SICOOB-SISTEMAS DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 74.518,51	R\$ 162.859,27
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 74.096,30	R\$ 131.114,05
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 422,21	R\$ 0,00
APLICACAO BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 31.645,22
SICOOB -SISTEMAS DE COOPERATIVA DE CREDITO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 94.587,52	R\$ 533.027,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 94.587,52	R\$ 533.027,38
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 94.587,52	R\$ 533.027,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.504.816,92	R\$ 4.127.803,04
CRÉDITOS CONCEDIDOS NO CP		R\$ 2.777.952,78	R\$ 3.214.265,08
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 2.777.952,78	R\$ 2.423.966,69
EMPRESTIMOS-CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 405.576,17
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 51.360,43
EMPRESTIMO-VIRENA		R\$ 0,00	R\$ 71.917,90
EMPRESTIMO-SPEDLOC		R\$ 0,00	R\$ 1.791,50
EMPRESTIMO-GEMPTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE-STE-SERVIÇOS TECNICOS		R\$ 0,00	R\$ 259.652,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 137.700,40
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 137.700,40
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 7.023,14	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 7.023,14	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 719.841,00	R\$ 775.837,56
IRRF A RECUPERAR		R\$ 611.351,83	R\$ 665.841,74
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 106.019,32	R\$ 107.525,97
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 762.764,06	R\$ 335.887,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 444.997,80	R\$ 23.917,32
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 421.080,48	R\$ 0,00
EMPRESTIMO- STE - SERVIÇOS TÉC.		R\$ 87.815,02	R\$ 0,00
EMPRESTIMO-CONSORCIO		R\$ 320.665,46	R\$ 0,00
EMPRESTIMO- NEOCONSTEC		R\$ 12.600,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 24.000,00	R\$ 24.882,12
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.882,12
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CONSORCIO /TITULO DE CAPITALIZACAO -SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 882,12
IMOBILIZADO		R\$ 285.136,26	R\$ 278.457,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 65.053,36	R\$ 70.458,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 65.053,36	R\$ 70.458,29
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 355.103,94	R\$ 355.103,94
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 281.779,17	R\$ 281.779,17
COMPUTADORES		R\$ 43.589,30	R\$ 43.589,30
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 29.735,47	R\$ 29.735,47
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (175.021,04)	R\$ (187.104,59)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (17.733,93)	R\$ (19.360,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (116.682,17)	R\$ (123.726,65)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (24.665,97)	R\$ (25.899,24)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (15.938,97)	R\$ (18.118,44)
PASSIVO		R\$ 4.931.045,56	R\$ 5.200.978,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.978.990,33	R\$ 3.979.426,05
FORNECEDORES		R\$ 60.751,63	R\$ 15.316,55
FORNECEDORES		R\$ 60.751,63	R\$ 15.316,55
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 30.984,16	R\$ 2.789,67
POSTO DAS AMERICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.879,25
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 5.537,80
CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. L655		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMPRETEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 10.595,00	R\$ 0,00
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS		R\$ 888,49	R\$ 0,00
LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
VALNELI GARCIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO FARIA DE OLIVEIRA MOVEIS ME		R\$ 1.384,00	R\$ 0,00
FMS AR CONDICIONADO		R\$ 5.700,00	R\$ 2.000,00
A. MENDES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDFASS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINO TRATO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAGUATINGA DISTRIBUIDORA EM INFORMATICA LTDA		R\$ 6.699,98	R\$ 0,00
LABSHOP INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPEL PLUS PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMÃOS MUFFATO S.A - TARUMÃ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTAK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVOA SERVICOS E CONFECCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.N. SOMEACESSORIOS ECOMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CORREA STRAMANDINOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
28.233.548 IMANE KATAKPAHOU TOURE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABAST DE COMB EDAM LTDA LAJEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.009,83
ALISSON RIVELINO OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA & FERNANDES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0550		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAVW COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA PRINT SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
MAIS PROGRESSO AUTO PECAS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMANTIEZER SOARES SOUSA 38485267869		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 881.477,33	R\$ 961.752,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 881.477,33	R\$ 891.875,42
ISS A RECOLHER		R\$ 60.090,83	R\$ 2.746,09
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 30.871,25	R\$ 30.871,25
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 32.450,40	R\$ 32.450,40
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 48.202,16	R\$ 48.202,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 31,96	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 508.647,63	R\$ 599.146,57
PIS A RECOLHER		R\$ 32.758,83	R\$ 28.712,06
COFINS A RECOLHER		R\$ 168.424,27	R\$ 149.746,89
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 69.877,48
PARCELAMENTO RFB PIS-COFINS CPz		R\$ 0,00	R\$ 16.161,92
PARCELAMENTO ISS CPz		R\$ 0,00	R\$ 53.715,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.036.761,37	R\$ 2.362.679,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 184.555,70	R\$ 165.367,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 165.695,96	R\$ 155.314,77
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 7.022,44	R\$ (0,70)
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 514,94	R\$ 0,00
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 5.829,68	R\$ 5.889,79
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 5.492,68	R\$ 4.163,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.624.492,45	R\$ 1.864.244,63
INSS A RECOLHER		R\$ 1.538.599,26	R\$ 1.764.712,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 85.893,19	R\$ 99.532,51
PROVISÕES		R\$ 227.713,22	R\$ 333.066,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 162.362,23	R\$ 193.518,39
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 49.524,79
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 50.534,65	R\$ 56.099,41
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 13.516,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 14.816,34	R\$ 16.447,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.960,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 75.600,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 75.600,00
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO- CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GEMPTEC		R\$ 0,00	R\$ 29.100,00
EMPRESTIMO GLAUCE		R\$ 0,00	R\$ 46.500,00
EMPRESTIMO -VIRENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 564.077,29
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 564.077,29
EMPRÉSTIMO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 85.223,26
EMPRÉSTIMO BANCO BRB		R\$ 0,00	R\$ 478.854,03
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 899.963,65	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 899.963,65	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 730.504,04	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SANTANDER		R\$ 2.348,37	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 110.479,53	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRB		R\$ 482.686,26	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRADESCO LPz		R\$ 84.746,81	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRB CCB		R\$ 47.743,07	R\$ 0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 169.459,61	R\$ 0,00
EMPRESTIMO- NEOCONSTEC		R\$ 96.826,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMO- CONSORCIO		R\$ 72.633,38	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.052.091,58	R\$ 1.221.552,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (447.908,42)	R\$ (278.447,71)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (447.908,42)	R\$ (278.447,71)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (447.908,42)	R\$ (278.447,71)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.200.978,34	R\$ 6.252.438,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.865.091,26	R\$ 5.917.878,57
DISPONÍVEL		R\$ 204.260,84	R\$ 33.443,99
CAIXA		R\$ 41.391,57	R\$ 25.789,54
CAIXA GERAL		R\$ 41.391,57	R\$ 25.789,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 3.350,35
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 0,00	R\$ 3.334,99
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 0,00	R\$ 5,36
BANCO ITAU AG 0542 CC 99065-0		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 162.859,27	R\$ 4.304,10
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 131.114,05	R\$ 2.635,30
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO BANCO ITAU		R\$ 31.645,22	R\$ 1.568,80
SICOOB -SISTEMAS DE COOPERATIVA DE CREDITO BRASIL		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 533.027,38	R\$ 1.447.395,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 533.027,38	R\$ 1.447.395,45
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 533.027,38	R\$ 1.447.395,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.127.803,04	R\$ 4.437.039,13
CRÉDITOS CONCEDIDOS NO CP		R\$ 3.214.265,08	R\$ 3.545.492,86
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 2.423.966,69	R\$ 2.606.133,02
EMPRESTIMOS-CONSORCIO		R\$ 405.576,17	R\$ 195.259,67
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 51.360,43	R\$ 0,00
EMPRESTIMO-VIRENA		R\$ 71.917,90	R\$ 174.326,28
EMPRESTIMO-SPEDLOC		R\$ 1.791,50	R\$ 2.221,50
EMPRESTIMO-GEMPTEC		R\$ 0,00	R\$ 175.900,00
APORTE-STE-SERVIÇOS TECNICOS		R\$ 259.652,39	R\$ 391.652,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 137.700,40	R\$ 158.373,21
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 137.700,40	R\$ 158.373,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.606,13
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.606,13
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 775.837,56	R\$ 725.566,93
IRRF A RECUPERAR		R\$ 665.841,74	R\$ 650.254,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 107.525,97	R\$ 72.842,17
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 335.887,08	R\$ 334.559,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 24.882,12	R\$ 25.764,18
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 24.882,12	R\$ 25.764,18
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CONSORCIO /TITULO DE CAPITALIZACAO -SANTANDER		R\$ 882,12	R\$ 1.764,18
IMOBILIZADO		R\$ 278.457,64	R\$ 276.248,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.458,29	R\$ 70.458,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.458,29	R\$ 70.458,29
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 355.103,94	R\$ 364.978,11
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 281.779,17	R\$ 288.199,51
COMPUTADORES		R\$ 43.589,30	R\$ 47.043,13
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 29.735,47	R\$ 29.735,47
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (187.104,59)	R\$ (199.188,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (19.360,26)	R\$ (20.986,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (123.726,65)	R\$ (130.771,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (25.899,24)	R\$ (27.132,51)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (18.118,44)	R\$ (20.297,91)
PASSIVO		R\$ 5.200.978,34	R\$ 6.252.438,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.979.426,05	R\$ 4.237.184,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 15.316,55	R\$ 4.524,58
FORNECEDORES		R\$ 15.316,55	R\$ 4.524,58
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.789,67	R\$ 2.291,67
POSTO DAS AMERICAS LTDA		R\$ 2.879,25	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 5.537,80	R\$ 0,00
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOREL SOLUCOES LABORATORIAIS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS AR CONDICIONADO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
KABUM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 1.009,83	R\$ 232,91
INOVA PRINT SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
TROCAFONE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALR COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 961.752,90	R\$ 1.408.384,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 891.875,42	R\$ 1.025.957,69
ISS A RECOLHER		R\$ 2.746,09	R\$ 2.746,09
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 30.871,25	R\$ 30.871,25
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 32.450,40	R\$ 32.450,40
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 48.202,16	R\$ 48.202,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 599.146,57	R\$ 685.632,91
PIS A RECOLHER		R\$ 28.712,06	R\$ 37.188,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 149.746,89	R\$ 188.866,84
PARCELAMENTOS		R\$ 69.877,48	R\$ 382.426,82
PARCELAMENTO INSS CPz		R\$ 0,00	R\$ 321.144,26
PARCELAMENTO RFB PIS-COFINS CPz		R\$ 16.161,92	R\$ 12.500,20
PARCELAMENTO ISS CPz		R\$ 53.715,56	R\$ 48.782,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.362.679,31	R\$ 2.255.079,92
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 165.367,72	R\$ 157.316,50
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 155.314,77	R\$ 142.563,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FÉRIAS A PAGAR		R\$ (0,70)	R\$ 3.722,52
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 5.889,79	R\$ 5.317,78
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 4.163,86	R\$ 5.712,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.864.244,63	R\$ 1.674.414,51
INSS A RECOLHER		R\$ 1.764.712,12	R\$ 1.616.039,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 99.532,51	R\$ 58.374,56
PROVISÕES		R\$ 333.066,96	R\$ 423.348,91
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 193.518,39	R\$ 210.204,38
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 49.524,79	R\$ 99.908,07
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 56.099,41	R\$ 60.309,97
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 13.516,52	R\$ 27.258,04
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 16.447,00	R\$ 17.680,81
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 3.960,85	R\$ 7.987,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 75.600,00	R\$ 110.119,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 75.600,00	R\$ 110.119,31
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 110.119,31
EMPRESTIMO- CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GEMPTEC		R\$ 29.100,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GLAUCE		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO -VIRENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 564.077,29	R\$ 459.075,81
EMPRÉSTIMOS		R\$ 564.077,29	R\$ 459.075,81
EMPRÉSTIMO BRADESCO		R\$ 85.223,26	R\$ 47.403,38
EMPRÉSTIMO BANCO BRB		R\$ 478.854,03	R\$ 411.672,43
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 46.500,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 46.500,00
EMPRÉSTIMOS P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 46.500,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 46.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.221.552,29	R\$ 1.968.754,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (278.447,71)	R\$ 468.754,20
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (278.447,71)	R\$ 468.754,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 468.754,20
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (278.447,71)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.252.438,33	R\$ 6.631.202,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.917.878,57	R\$ 6.285.948,93
DISPONÍVEL		R\$ 33.443,99	R\$ 236.247,75
CAIXA		R\$ 25.789,54	R\$ 64,67
CAIXA GERAL		R\$ 25.789,54	R\$ 64,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.350,35	R\$ 1.131,63
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 3.334,99	R\$ 1.120,63
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 5,36	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG 0542 CC 99065-0		R\$ 10,00	R\$ 10,00
SICOOB-SISTEMAS DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.304,10	R\$ 235.051,45
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 2.635,30	R\$ 3.659,87
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 14.652,29
APLICACAO BANCO ITAU		R\$ 1.568,80	R\$ 216.639,29
SICOOB -SISTEMAS DE COOPERATIVA DE CREDITO BRASIL		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 1.447.395,45	R\$ 1.419.507,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.447.395,45	R\$ 1.419.507,70
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.447.395,45	R\$ 1.419.507,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.437.039,13	R\$ 4.630.193,48
CRÉDITOS CONCEDIDOS NO CP		R\$ 3.545.492,86	R\$ 3.580.405,06
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 2.606.133,02	R\$ 2.597.823,35
EMPRESTIMOS-CONSORCIO		R\$ 195.259,67	R\$ 108.375,77
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO-VIRENA		R\$ 174.326,28	R\$ 219.702,05
EMPRESTIMO-SPEDLOC		R\$ 2.221,50	R\$ 2.651,50
EMPRESTIMO-GEMPTEC		R\$ 175.900,00	R\$ 260.200,00
APORTE-STE-SERVIÇOS TECNICOS		R\$ 391.652,39	R\$ 391.652,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 158.373,21	R\$ 175.437,11
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 158.373,21	R\$ 175.437,11
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 7.606,13	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 7.606,13	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 725.566,93	R\$ 874.351,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R\$ 650.254,91	R\$ 778.798,94
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 72.842,17	R\$ 93.082,52
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 334.559,76	R\$ 345.253,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 25.764,18	R\$ 28.410,36
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 25.764,18	R\$ 28.410,36
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CONSORCIO /TITULO DE CAPITALIZACAO -SANTANDER		R\$ 1.764,18	R\$ 4.410,36
IMOBILIZADO		R\$ 276.248,26	R\$ 284.295,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.458,29	R\$ 70.458,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.458,29	R\$ 70.458,29
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 364.978,11	R\$ 385.258,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 288.199,51	R\$ 308.480,10
COMPUTADORES		R\$ 47.043,13	R\$ 40.543,13
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 29.735,47	R\$ 36.235,47
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (199.188,14)	R\$ (211.421,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (20.986,59)	R\$ (22.612,92)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (130.771,13)	R\$ (137.965,27)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (27.132,51)	R\$ (28.365,78)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (20.297,91)	R\$ (22.477,38)
PASSIVO		R\$ 6.252.438,33	R\$ 6.631.202,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.237.184,13	R\$ 5.062.830,36
FORNECEDORES		R\$ 4.524,58	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 4.524,58	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.291,67	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRA UTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOREL SOLUCOES LABORATORIAIS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS AR CONDICIONADO		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
KABUM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVOA SERVICOS E CONFECCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 232,91	R\$ 0,00
CARLITO LEAL CARDOZO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.408.384,51	R\$ 3.019.872,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.025.957,69	R\$ 154.476,35
ISS A RECOLHER		R\$ 2.746,09	R\$ 9.082,92
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 30.871,25	R\$ 30.871,25
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 32.450,40	R\$ 32.450,40
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 48.202,16	R\$ 48.202,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 685.632,91	R\$ 2.678,39
PIS A RECOLHER		R\$ 37.188,04	R\$ 4.890,83
COFINS A RECOLHER		R\$ 188.866,84	R\$ 26.300,40
PARCELAMENTOS		R\$ 382.426,82	R\$ 2.865.395,67
PARC PGFN -DEMAIS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 758.477,87
PARCELAMENTO INSS CPz		R\$ 321.144,26	R\$ 1.844.527,71
PARCELAMENTO RFB PIS-COFINS CPz		R\$ 12.500,20	R\$ 82.157,96
PARCELAMENTO ISS CPz		R\$ 48.782,36	R\$ 33.792,48
PARC RF IRRF (0561) Cpz		R\$ 0,00	R\$ 146.439,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.255.079,92	R\$ 869.649,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 157.316,50	R\$ 157.922,50
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 142.563,51	R\$ 151.489,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 3.722,52	R\$ (0,70)
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 5.317,78	R\$ 6.433,33
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 5.712,69	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.674.414,51	R\$ 347.978,71
INSS A RECOLHER		R\$ 1.616.039,95	R\$ 307.120,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 58.374,56	R\$ 40.857,87
PROVISÕES		R\$ 423.348,91	R\$ 363.748,42
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 210.204,38	R\$ 155.201,64
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 99.908,07	R\$ 109.359,10
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 60.309,97	R\$ 46.497,82
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 27.258,04	R\$ 30.205,17
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 17.680,81	R\$ 13.633,27
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 7.987,64	R\$ 8.851,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 110.119,31	R\$ 799.970,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 110.119,31	R\$ 799.970,36
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 110.119,31	R\$ 765.690,54
EMPRESTIMO- CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO -VIRENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO- STE - SERVICOS TEC.		R\$ 0,00	R\$ 34.279,82
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 459.075,81	R\$ 373.338,35
EMPRÉSTIMOS		R\$ 459.075,81	R\$ 373.338,35
EMPRÉSTIMO BRADESCO		R\$ 47.403,38	R\$ 9.924,65
EMPRÉSTIMO BANCO BRB		R\$ 411.672,43	R\$ 363.413,70
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
EMPRÉSTIMOS P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
OUTROS FINANCIAMENTOS A LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ISS LPz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.968.754,20	R\$ 1.521.871,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 468.754,20	R\$ 21.871,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 468.754,20	R\$ 21.871,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 468.754,20	R\$ 21.871,89
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.631.202,25	R\$ 11.154.865,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.285.948,93	R\$ 10.747.538,36
DISPONÍVEL		R\$ 236.247,75	R\$ 1.581.615,84
CAIXA		R\$ 64,67	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 64,67	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.131,63	R\$ 269.128,26
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 1.120,63	R\$ 269.117,26
SANTANDER AG 3441 C/C 130007205		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO AG 07979 C/C 47895-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG 0542 CC 99065-0		R\$ 10,00	R\$ 10,00
SICOOB-SISTEMAS DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 235.051,45	R\$ 1.312.487,58
APLICAÇÃO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL - SANTANDER		R\$ 3.659,87	R\$ 629.757,84
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL - BRADESCO		R\$ 14.652,29	R\$ 14.361,28
APLICAÇÃO FI BRB FEDERAL INVEST		R\$ 0,00	R\$ 70.958,75
APLICACAO BANCO ITAU		R\$ 216.639,29	R\$ 591.279,64
SICOOB -SISTEMAS DE COOPERATIVA DE CREDITO BRASIL		R\$ 100,00	R\$ 6.130,07
CLIENTES		R\$ 1.419.507,70	R\$ 4.148.698,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.419.507,70	R\$ 4.148.698,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.419.507,70	R\$ 4.148.698,73
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.630.193,48	R\$ 5.017.223,79
CRÉDITOS CONCEDIDOS NO CP		R\$ 3.580.405,06	R\$ 4.112.915,82
CRÉDITOS PARA RECEBIMENTO NO CP		R\$ 2.597.823,35	R\$ 2.658.941,31
EMPRESTIMOS-CONSORCIO		R\$ 108.375,77	R\$ 0,00
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO-VIRENA		R\$ 219.702,05	R\$ 596.061,78
EMPRESTIMO-SPEDLOC		R\$ 2.651,50	R\$ 2.651,50
EMPRESTIMO-GEMPTEC		R\$ 260.200,00	R\$ 439.608,84
APORTE-STE-SERVIÇOS TECNICOS		R\$ 391.652,39	R\$ 415.652,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 175.437,11	R\$ 226.099,91
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 175.437,11	R\$ 226.099,91
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 874.351,31	R\$ 678.208,06
IRRF A RECUPERAR		R\$ 778.798,94	R\$ 675.738,16
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 2.469,85	R\$ 2.469,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 93.082,52	R\$ 0,05
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 345.253,32	R\$ 407.327,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CLIENTES		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 23.917,32	R\$ 23.917,32
INVESTIMENTOS		R\$ 28.410,36	R\$ 31.056,66
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 28.410,36	R\$ 31.056,66
CAUÇÕES PERMANENTES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
CONSORCIO /TITULO DE CAPITALIZACAO -SANTANDER		R\$ 4.410,36	R\$ 7.056,66
IMOBILIZADO		R\$ 284.295,64	R\$ 343.723,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.458,29	R\$ 70.458,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.458,29	R\$ 70.458,29
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 385.258,70	R\$ 459.724,53
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 308.480,10	R\$ 365.980,93
COMPUTADORES		R\$ 40.543,13	R\$ 57.508,13
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 36.235,47	R\$ 36.235,47
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (211.421,35)	R\$ (226.459,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (22.612,92)	R\$ (24.374,37)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (137.965,27)	R\$ (146.415,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (28.365,78)	R\$ (29.599,05)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (22.477,38)	R\$ (26.070,80)
PASSIVO		R\$ 6.631.202,25	R\$ 11.154.865,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.062.830,36	R\$ 7.738.633,91
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO RODRIGUES FERREIRA SANTOS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.019.872,02	R\$ 3.279.403,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 154.476,35	R\$ 445.330,17
ISS A RECOLHER		R\$ 9.082,92	R\$ 35.591,04
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 30.871,25	R\$ 30.871,25
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 32.450,40	R\$ 61.256,78
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 48.202,16	R\$ 51.109,25
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.678,39	R\$ 100.171,59
PIS A RECOLHER		R\$ 4.890,83	R\$ 27.635,90
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.300,40	R\$ 138.694,36
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 2.865.395,67	R\$ 2.834.073,15
PARC PGFN -DEMAIS DEBITOS		R\$ 758.477,87	R\$ 758.477,87
PARCELAMENTO INSS CPz		R\$ 1.844.527,71	R\$ 1.824.638,10
PARCELAMENTO RFB PIS-COFINS CPz		R\$ 82.157,96	R\$ 80.569,93
PARCELAMENTO ISS CPz		R\$ 33.792,48	R\$ 28.008,44
PARC RF IRRF (0561) Cpz		R\$ 146.439,65	R\$ 142.378,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 869.649,63	R\$ 1.360.160,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 157.922,50	R\$ 189.825,89
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 151.489,87	R\$ 182.241,32
(-) FÉRIAS A PAGAR		R\$ (0,70)	R\$ (0,70)
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR		R\$ 6.433,33	R\$ 6.372,04
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.213,23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 347.978,71	R\$ 696.506,53
INSS A RECOLHER		R\$ 307.120,84	R\$ 640.672,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 40.857,87	R\$ 55.834,01
PROVISÕES		R\$ 363.748,42	R\$ 473.828,48

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 155.201,64	R\$ 342.474,73
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 109.359,10	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 46.497,82	R\$ 101.579,41
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 30.205,17	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 13.633,27	R\$ 29.774,34
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 8.851,42	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 799.970,36	R\$ 2.784.843,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 799.970,36	R\$ 2.784.843,22
EMPRESTIMO-NEOCONSTEC		R\$ 765.690,54	R\$ 1.889.542,70
EMPRESTIMO- CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 895.300,52
EMPRESTIMO- STE - SERVICOS TEC.		R\$ 34.279,82	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 373.338,35	R\$ 314.226,47
EMPRÉSTIMOS		R\$ 373.338,35	R\$ 314.226,47
EMPRÉSTIMO BRADESCO		R\$ 9.924,65	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRB		R\$ 363.413,70	R\$ 314.226,47
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.521.871,89	R\$ 3.416.232,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.871,89	R\$ 1.916.232,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.871,89	R\$ 1.916.232,02
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 21.871,89	R\$ 1.916.232,02
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.184.413,84	R\$ 2.522.756,68
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.184.413,84	R\$ 2.522.756,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (236.502,40)	R\$ (174.723,61)
(-) (-) ISS		R\$ (120.271,30)	R\$ (82.642,98)
(-) (-) COFINS		R\$ (95.532,41)	R\$ (75.682,71)
(-) (-) PIS		R\$ (20.698,69)	R\$ (16.397,92)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.947.911,44	R\$ 2.348.033,07
= LUCRO BRUTO		R\$ 2.947.911,44	R\$ 2.348.033,07
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.132.159,47)	R\$ (2.128.740,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.132.159,47)	R\$ (2.128.740,96)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (303,27)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (638.496,04)	R\$ (612.351,69)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (54.189,84)	R\$ (52.358,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (73.825,26)	R\$ (71.008,48)
(-) INSS		R\$ (202.930,56)	R\$ (195.276,82)
(-) FGTS		R\$ (59.619,19)	R\$ (57.720,96)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (628,26)	R\$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (12.799,64)	R\$ (20.298,30)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.101,95)	R\$ (357,95)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (89.702,23)	R\$ (196.890,97)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (40.629,68)	R\$ (18.228,28)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (3.554,80)	R\$ (10.855,82)
(-) UNIFORMES		R\$ (3.164,90)	R\$ (1.393,00)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (4.900,00)	R\$ (9.812,00)
HOSPEDAGEM		R\$ (16.870,23)	R\$ 0,00
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (0,00)	R\$ (784,52)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (14.310,00)	R\$ (19.447,35)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.473,66)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (60.411,55)	R\$ (37.683,52)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ (11.253,33)	R\$ (16.591,00)
(-) IPTU		R\$ (79,09)	R\$ (1.855,72)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (695,84)	R\$ (1.773,35)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.944,39)	R\$ (6.502,44)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (887,36)	R\$ (15.236,55)
IMPOSTOS		R\$ (6.428,52)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (371,52)	R\$ (636,95)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (534,02)	R\$ (140,20)
(-) TELEFONE		R\$ (1.622,47)	R\$ (1.423,70)
(-) SEGUROS		R\$ (14.634,45)	R\$ (10.193,62)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (22.259,96)	R\$ (24.388,12)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.183,62)	R\$ (3.357,09)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.272,00)	R\$ (10.344,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.608.941,49)	R\$ (614.629,43)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (2.671,05)	R\$ (6.073,86)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (93,78)
DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (117,97)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (1.649,92)	R\$ (300,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (39.963,06)	R\$ (526,49)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (13.591,83)	R\$ (12.083,55)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (23.593,29)	R\$ (23.300,05)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (23.184,49)	R\$ (387,80)
(-) SISTEMA		R\$ (13.186,09)	R\$ (16.939,57)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (2.898,59)	R\$ (137,83)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (49.060,99)	R\$ (35.573,08)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.500,00)
(-) MATERIAL DE LABORATORIO		R\$ (0,00)	R\$ (367,56)
(-) LICENÇA OFFICE		R\$ (0,00)	R\$ (1.960,00)
(-) CERTIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (5.151,74)	R\$ (4.776,73)
JUROS DE MORA		R\$ (2.591,19)	R\$ 0,00
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.013,88)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (423,25)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (2.565,51)	R\$ (2.353,66)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 4,96	R\$ 12,06
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (189.399,77)	R\$ 214.515,38
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (189.399,77)	R\$ 214.515,38
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (45.054,67)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (31.540,20)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.514,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (189.399,77)	R\$ 169.460,71
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (189.399,77)	R\$ 169.460,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (189.399,77)	R\$ 169.460,71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.522.756,68	R\$ 3.963.663,67
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.522.756,68	R\$ 3.963.663,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (174.723,61)	R\$ (297.435,45)
(-) (-) ISS		R\$ (82.642,98)	R\$ (152.761,73)
(-) (-) COFINS		R\$ (75.682,71)	R\$ (118.909,91)
(-) (-) PIS		R\$ (16.397,92)	R\$ (25.763,81)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.348.033,07	R\$ 3.666.228,22
= LUCRO BRUTO		R\$ 2.348.033,07	R\$ 3.666.228,22
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.128.740,96)	R\$ (2.682.101,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.128.740,96)	R\$ (2.682.101,66)
(-) IOF		R\$ (303,27)	R\$ (859,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (612.351,69)	R\$ (565.114,41)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (52.358,13)	R\$ (50.387,95)
(-) FÉRIAS		R\$ (71.008,48)	R\$ (68.174,57)
(-) INSS		R\$ (195.276,82)	R\$ (186.864,08)
(-) FGTS		R\$ (57.720,96)	R\$ (54.758,51)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (20.298,30)	R\$ (23.850,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (357,95)	R\$ (1.248,05)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (196.890,97)	R\$ (165.591,88)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (18.228,28)	R\$ (22.462,94)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (10.855,82)	R\$ (16.605,75)
(-) ATESTADO MÉDICO		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.393,00)	R\$ (1.392,00)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (9.812,00)	R\$ (6.218,75)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (784,52)	R\$ (960,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (19.447,35)	R\$ (46.027,29)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (13.473,66)	R\$ (4.616,19)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (37.683,52)	R\$ (64.905,37)
LOCACAO DE BENS MOVEIS		R\$ (16.591,00)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.855,72)	R\$ (3.784,38)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (303,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.773,35)	R\$ (569,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (6.502,44)	R\$ (1.077,00)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (15.236,55)	R\$ (13.836,97)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (559,40)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (636,95)	R\$ (1.568,27)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (140,20)	R\$ (322,70)
(-) TELEFONE		R\$ (1.423,70)	R\$ (1.579,02)
(-) SEGUROS		R\$ (10.193,62)	R\$ (17.270,78)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (24.388,12)	R\$ (7.791,72)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (3.357,09)	R\$ (8.620,08)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (10.344,50)	R\$ (7.812,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (614.629,43)	R\$ (1.173.319,75)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (6.073,86)	R\$ (1.963,93)
DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (93,78)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (300,00)	R\$ (3.414,31)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (526,49)	R\$ (1.612,78)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (12.083,55)	R\$ (12.083,55)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (23.300,05)	R\$ (79.246,37)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (387,80)	R\$ (6.322,27)
(-) SISTEMA		R\$ (16.939,57)	R\$ (22.803,76)
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (137,83)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (35.573,08)	R\$ (35.541,91)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (5.500,00)	R\$ (260,00)
MATERIAL DE LABORATORIO		R\$ (367,56)	R\$ 0,00
LINCENÇA OFFICE		R\$ (1.960,00)	R\$ 0,00
(-) CERTIFICAÇÃO		R\$ (180,00)	R\$ (340,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (4.776,73)	R\$ (12.532,95)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (23,23)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.013,88)	R\$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (423,25)	R\$ (10.087,56)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (2.353,66)	R\$ (2.424,82)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 12,06	R\$ 2,66
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 2,00	R\$ 0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 214.515,38	R\$ 971.593,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.112,30
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.112,30
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 214.515,38	R\$ 972.705,91
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (45.054,67)	R\$ (225.504,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (31.540,20)	R\$ (164.223,53)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.514,47)	R\$ (61.280,47)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 169.460,71	R\$ 747.201,91
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 169.460,71	R\$ 747.201,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 169.460,71	R\$ 747.201,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.963.663,67	R\$ 3.287.702,66
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.963.663,67	R\$ 3.287.702,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (297.435,45)	R\$ (248.641,88)
(-) (-) ISS		R\$ (152.761,73)	R\$ (128.640,73)
(-) (-) COFINS		R\$ (118.909,91)	R\$ (98.631,08)
(-) (-) PIS		R\$ (25.763,81)	R\$ (21.370,07)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.666.228,22	R\$ 3.039.060,78
= LUCRO BRUTO		R\$ 3.666.228,22	R\$ 3.039.060,78
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.682.101,66)	R\$ (3.476.009,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.682.101,66)	R\$ (3.476.009,46)
(-) IOF		R\$ (859,50)	R\$ (911,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (565.114,41)	R\$ (593.640,59)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (50.387,95)	R\$ (57.348,39)
(-) FÉRIAS		R\$ (68.174,57)	R\$ (79.441,55)
(-) INSS		R\$ (186.864,08)	R\$ (176.182,89)
(-) FGTS		R\$ (54.758,51)	R\$ (108.924,82)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.347,01)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (23.850,51)	R\$ (21.351,80)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.248,05)	R\$ (457,32)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (165.591,88)	R\$ (167.396,72)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (22.462,94)	R\$ (18.638,89)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (16.605,75)	R\$ (20.998,67)
(-) ATESTADO MÉDICO		R\$ (60,00)	R\$ (120,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.392,00)	R\$ (974,00)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (6.218,75)	R\$ (7.095,32)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (960,00)	R\$ (1.110,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (46.027,29)	R\$ (9.183,51)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.616,19)	R\$ (22.734,52)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (64.905,37)	R\$ (37.821,81)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.600,00)
IPTU		R\$ (3.784,38)	R\$ 0,00
IPVA		R\$ (303,46)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (569,50)	R\$ (418,13)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.077,00)	R\$ (17.209,01)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (13.836,97)	R\$ (3.097,67)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS		R\$ (559,40)	R\$ (34.868,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.568,27)	R\$ (743,84)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (322,70)	R\$ (615,09)
(-) TELEFONE		R\$ (1.579,02)	R\$ (137,61)
(-) SEGUROS		R\$ (17.270,78)	R\$ (10.739,34)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (7.791,72)	R\$ (2.455,92)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (8.620,08)	R\$ (5.425,23)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.812,00)	R\$ (7.812,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.173.319,75)	R\$ (1.694.704,91)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9,60)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (1.963,93)	R\$ (20.389,51)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (3.414,31)	R\$ (3.834,04)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (1.612,78)	R\$ (2.318,27)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (12.083,55)	R\$ (12.233,21)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (79.246,37)	R\$ (200.157,18)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (6.322,27)	R\$ (54.306,08)
(-) SISTEMA		R\$ (22.803,76)	R\$ (20.808,59)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (349,24)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (35.541,91)	R\$ (47.850,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (260,00)	R\$ (347,11)
CERTIFICAÇÃO		R\$ (340,00)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (12.532,95)	R\$ (19.784,73)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (17,93)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (23,23)	R\$ (10.047,81)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (10.087,56)	R\$ (6.772,86)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (2.424,82)	R\$ (2.964,24)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2,66	R\$ 18,11
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 971.593,61	R\$ (456.733,41)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.112,30	R\$ 9.851,10
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 1.112,30	R\$ 9.851,10
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 972.705,91	R\$ (446.882,31)
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (225.504,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (164.223,53)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (61.280,47)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 747.201,91	R\$ (446.882,31)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 747.201,91	R\$ (446.882,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 747.201,91	R\$ (446.882,31)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.287.702,66	R\$ 7.291.593,59
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.287.702,66	R\$ 7.291.593,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (248.641,88)	R\$ (514.304,26)
(-) (-) ISS		R\$ (128.640,73)	R\$ (248.161,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (98.631,08)	R\$ (218.747,80)
(-) (-) PIS		R\$ (21.370,07)	R\$ (47.395,36)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.039.060,78	R\$ 6.777.289,33
= LUCRO BRUTO		R\$ 3.039.060,78	R\$ 6.777.289,33
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.476.009,46)	R\$ (4.210.574,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.476.009,46)	R\$ (4.210.574,34)
(-) IOF		R\$ (911,88)	R\$ (691,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (593.640,59)	R\$ (691.214,92)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (57.348,39)	R\$ (63.458,19)
(-) FÉRIAS		R\$ (79.441,55)	R\$ (263.904,41)
(-) INSS		R\$ (176.182,89)	R\$ (276.072,66)
(-) FGTS		R\$ (108.924,82)	R\$ (84.380,25)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (6.347,01)	R\$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (21.351,80)	R\$ (40.039,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (457,32)	R\$ (712,50)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (167.396,72)	R\$ (213.838,69)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (18.638,89)	R\$ (23.781,44)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (20.998,67)	R\$ (18.232,39)
(-) ATESTADO MÉDICO		R\$ (120,00)	R\$ (524,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (974,00)	R\$ (490,00)
(-) AJUDA DE CUSTO ATÉ 50% DO SALÁRIO		R\$ (7.095,32)	R\$ (13.465,03)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (1.110,00)	R\$ (1.050,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (9.183,51)	R\$ (29.793,62)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (22.734,52)	R\$ (6.500,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (37.821,81)	R\$ (10.556,05)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ (3.600,00)	R\$ (12.587,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (418,13)	R\$ (2.355,86)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (17.209,01)	R\$ (5.129,84)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (3.097,67)	R\$ (2.051,02)
IMPOSTOS		R\$ (34.868,19)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (743,84)	R\$ (751,05)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (615,09)	R\$ (186,37)
(-) TELEFONE		R\$ (137,61)	R\$ (242,00)
(-) SEGUROS		R\$ (10.739,34)	R\$ (11.079,24)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.455,92)	R\$ (3.242,52)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.425,23)	R\$ (17.268,99)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.812,00)	R\$ (30.716,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.694.704,91)	R\$ (2.063.880,81)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (9,60)	R\$ (674,37)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (20.389,51)	R\$ (10.822,86)
DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (853,70)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (3.834,04)	R\$ (4.730,92)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (2.318,27)	R\$ (5.115,44)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (12.233,21)	R\$ (15.037,88)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (200.157,18)	R\$ (157.450,94)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (54.306,08)	R\$ 0,00
(-) SISTEMA		R\$ (20.808,59)	R\$ (49.092,56)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (349,24)	R\$ (8.283,93)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (47.850,00)	R\$ (65.850,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (347,11)	R\$ (280,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.186,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (19.784,73)	R\$ (202.587,33)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (17,93)	R\$ (80,71)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (10.047,81)	R\$ (8.713,81)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.772,86)	R\$ (191.451,18)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (2.964,24)	R\$ (2.388,63)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 18,11	R\$ 47,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (456.733,41)	R\$ 2.364.127,66
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 9.851,10	R\$ 114.035,23
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 9.851,10	R\$ 114.035,23
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (446.882,31)	R\$ 2.478.162,89
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (583.802,76)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (427.678,50)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (156.124,26)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS		R\$ (446.882,31)	R\$ 1.894.360,13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PARTICIPAÇÕES			
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (446.882,31)	R\$ 1.894.360,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (446.882,31)	R\$ 1.894.360,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 09.237.296/0001-33	Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.500.000,00	0,00	(-)447.908,42	0,00	1.052.091,58
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício			169.460,71		169.460,71
Saldo Final em 31.03.2023	1.500.000,00	0,00	(-)278.447,71	0,00	1.221.552,29
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	1.500.000,00	0,00	(-)278.447,71	0,00	1.221.552,29
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		468.754,20	278.447,71		747.201,91
Saldo Final em 30.06.2023	1.500.000,00	468.754,20	0,00	0,00	1.968.754,20
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 09.237.296/0001-33	Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	1.500.000,00	468.754,20	0,00	0,00	1.968.754,20
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		(-)446.882,31			(-)446.882,31
Saldo Final em 30.09.2023	1.500.000,00	21.871,89	0,00	0,00	1.521.871,89
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023CNP 09.237.296/0001-33Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	1.500.000,00	21.871,89	0,00	1.521.871,89
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		1.894.360,13		1.894.360,13
Saldo Final em 31.12.2023	1.500.000,00	1.916.232,02	0,00	3.416.232,02
Notas				

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA

Endereço

RUA 12 NORTE LOTE 02 SALA 1001, AGUAS CLARAS NORTE, BRASILIA-DF CEP 71.909-540.

CNPJ: 09.237.296/0001-33

Código CNAE atividade principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

1.5. Código CNAE atividade secundarias:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

43.99-1-01 - Administração de obras.

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

71.20-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura.

71.19.7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas.

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

Atividade – Descrição Sumária: Engenharia consultiva, gestão de empreendimentos e mapeamento georreferenciado com elaboração de projetos, gestão ambiental, topografia e gestão pública em geral.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2023

- 1. BALANÇO PATRIMONIAL**
- 2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**
- 3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
- 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
- 5. NOTAS EXPLICATIVAS NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA** é uma empresa de direito privado que tem por atividade preponderante os serviços técnicos de Engenharia consultiva, gestão de empreendimentos e mapeamento georreferenciado com elaboração de projetos, gestão ambiental, topografia e gestão pública em geral. A empresa foi fundada em 04 de Dezembro de 2007 pelo empresário Renato Gomes dos Santos Sócio Administrador.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA mantém um escritório de contabilidade denominado **SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI** que se encarrega de todos os reconhecimentos contábeis doravante de Fatos que produção informação contábil.

Os registros contábeis contêm os números de identificações dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem fatos e prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais serão reconhecidas no sistema público de informações contábeis SPED ECD.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica contábil geralmente aceita, mantendo em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos e todas os demais pagamentos que serão reconhecidos como despesa dentro da sua devida competência de acontecimento.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão

para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos a depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a receita federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Outras Imobilizações	10%
Veículos	20%
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	20%

Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais e empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como provisões sociais.

Todas as contas do passivo circulante se realizarão até o fim do próximo exercício conforme determina a legislação vigente.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela entidade.

NOTA 8 – RECEITAS

Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro obtido em 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido conforme legislação vigente.

NOTA 10 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A entidade é formada por Sociedade Limitada de pessoas, mas no momento dessa nota a empresa se encontra apenas com o Sócio Renato Gomes dos Santos.

A entidade é tributada pelo Lucro Real a alíquota final de 15% para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, 0,65% Pis e 3% de Cofins, além de 5% ou 2% de alíquota para o ISS.

Renato Gomes dos Santos

RENATO GOMES DOS SANTOS

CPF: 014.690.077-46

Samuel Santos Cruz

SAMUEL SANTOS CRUZ

CPF: 215.680.448-60

Reg. no CRC - DF sob o No. 025.504/O-0

Vinicius Aguiar e Silva

VINICIUS AGUIAR E SILVA

Reg. no CRC - DF sob o No. 023.942/O-0

CPF: 786.466.851-87

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
NIRE	53201440508
CNPJ	09.237.296/0001-33
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20222

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20222
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 09.237.296/0001-33

Número de Ordem do Livro: 9

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
SAMUEL DOS SANTOS DA CRUZ	215.680.448-60	25504	DF/2021/25504	28/12/2021	DF	6132023988	SEGURA.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contabilista				
SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI	18.043.931/0001-32					6137110017	SEGURA.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.237.296/0001-33
Número de Ordem do Livro:	9		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	215.680.448-60
Nº de Série do Certificado	6241311567518866991
Nome do Signatário	SAMUEL DOS SANTOS DA CRUZ:21568044860
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	22/05/2024 a 22/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	786.466.851-87
Nº de Série do Certificado	7658894049063739289
Nome do Signatário	SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA:18043931000132
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	23/05/2024 a 23/05/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 53201440508	CNPJ 09.237.296/0001-33	
NOME EMPRESARIAL SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.E2.B5.D2.20.BC.FE.34.36.A7.84.ED.ED.30.1F.4F.D4.79.02.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	21568044860	SAMUEL DOS SANTOS DA CRUZ:21568044860	6241311567518866991	22/05/2024 a 22/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18043931000132	SEGURA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA: 18043931000132	7658894049063739289	23/05/2024 a 23/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D8.E2.B5.D2.20.BC.FE.34.36.A7.84.
ED.ED.30.1F.4F.D4.79.02.2B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2024 às 16:07:11

4A.B0.47.EF.EF.D6.D0.BC
7C.56.D3.DF.D6.51.C6.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS 2022

O representante legal, Sr. Renato Gomes dos Santos, e o contador infra-assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.237.296/0001-33 referente ao Balanço Patrimonial de 31/12/2022:

AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE AT = ATIVO TOTAL PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO AC = R\$ 4.168.281,50 RLP = R\$ 8.630,00 PC = R\$ 2.978.990,33 PNC = R\$ 899.963,65 AT = R\$ 4.931.045,56 PL = R\$ 1.052.091,58	Índice de liquidez geral (ILG): $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$ $ILG = \frac{R\$ 4.168.281,50 + R\$ 8.630,00}{R\$ 2.978.990,33 + R\$ 899.963,65} = 1,08$
	Índice de Solvência geral (ISG): $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$ $ISG = \frac{R\$ 4.931.045,56}{R\$ 2.978.990,33 + R\$ 899.963,65} = 1,27$
	Índice de Liquidez corrente (ILC): $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$ $ILC = \frac{R\$ 4.168.281,50}{R\$ 2.978.990,33} = 1,40$
	Índice de endividamento geral (IEG): $IEG = \frac{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}$ $IEG = \frac{R\$ 2.978.990,33 + R\$ 899.963,65}{R\$ 4.931.045,56} = 0,79$

Brasília-DF, 26 de junho de 2023.

RENATO GOMES
DOS
SANTOS:01469007
746

Assinado de forma digital
por RENATO GOMES DOS
SANTOS:01469007746
Dados: 2023.06.27
11:33:43 -03'00'

Renato Gomes dos Santos
Representante Legal
CPF: 014.690.077-46
RG: 08831197-2 IFP/RJ

SAMUEL DOS
SANTOS DA
CRUZ:21568044860

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS DA
CRUZ:21568044860
Dados: 2023.06.26 10:56:15
-03'00'

Samuel dos Santos da Cruz
Contador
CPF: 215.680.448-60
CRC DF nº 025.504/O-0

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

O representante legal, Sr. Renato Gomes dos Santos, e o contador infra-assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.237.296/0001-33 referente ao Balanço Patrimonial de 31/12/2023:

AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE AT = ATIVO TOTAL PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO AC = R\$ 10.747.538,36 RLP = R\$ 32.547,32 PC = R\$ 7.738.633,91 PNC = R\$ 0,00 AT = R\$ 11.154.865,93 PL = R\$ 3.416.232,02	Índice de liquidez geral (ILG): $\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}}$$\text{ILG} = \frac{\text{R\\$ 10.747.538,36} + \text{R\\$ 32.547,32}}{\text{R\\$ 7.738.633,91} + \text{R\\$ 0,00}} = 1,39$
	Índice de Solvência geral (ISG): $\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}}$$\text{ISG} = \frac{\text{R\\$ 11.154.865,93}}{\text{R\\$ 7.738.633,91} + \text{R\\$ 0,00}} = 1,44$
	Índice de Liquidez corrente (ILC): $\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$\text{ILC} = \frac{\text{R\\$ 10.747.538,36}}{\text{R\\$ 7.738.633,91}} = 1,39$
	Índice de endividamento geral (IEG): $\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}}{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}$$\text{IEG} = \frac{\text{R\\$ 7.738.633,91} + \text{R\\$ 0,00}}{\text{R\\$ 11.154.865,93}} = 0,69$

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

Renato Gomes dos Santos
Representante Legal
CPF: 014.690.077-46
RG: 08831197-2 IFP/RJ

Samuel dos Santos da Cruz
Contador
CPF: 215.680.448-60
CRC DF nº 025.504/O-0

4. DOCUMENTOS PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Matrícula da PJ¹: **23.852**

CNPJ¹: **34.037.705/0001-03**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, **09** de **09** de 202**4**

DIRCEU MENDONÇA DE ARAUJO
CPF: 413.439.217-91
OAB-RJ 73188

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ 34.037.705/0001-03

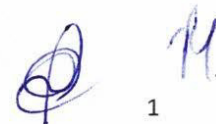
REYNALDO COSATI MEDEIROS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 1990100977 do CREA/RJ e no CPF nº 008.537.597-74, residente e domiciliado na Rua Marques de Sabará, nº 84, fundos, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.460-290 e

JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 33178189-8 do DETRAN/RJ e do CPF nº 159.807.417-30, residente e domiciliado na Rua Othon Bezerra de Melo, nº 79, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.460-310.

Sócios da **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, que tem seu Contrato Social primitivo registrado no RCPJ desta cidade, sob o nº 23.852 em 27 de fevereiro de 1970, junto ao Livro A-8 e alterações contratuais no mesmo, devidamente registradas e arquivadas, resolvem, pelo presente instrumento alterar as seguintes cláusulas e condições do Contrato Social como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e serviços de ensaios tecnológicos.

- 1) Nos campos de engenharia e economia na forma de:
 - a) elaboração de projetos, anteprojetos e estudos de engenharia;
 - b) planejamento, elaboração de planos diretores e estudos de viabilidade técnica e econômica;
 - c) gerenciamento, supervisão, acompanhamento e controle de obras;
- 2) Planejamento, Gerenciamento e Análises de Projetos Administrativos.
- 3) Prestação de serviços na área de processamento de dados, desenvolvimento de programa de computação e informática;
- 4) Estudos, projetos, supervisão e gerenciamento na área de meio ambiente.



- 5) Nos serviços técnicos de arquitetura.
- 6) Serviços de Ensaio Tecnológicos: Serviços de testes e ensaios tecnológicos de solo, asfalto e concreto, em laboratório próprio.

Após as alterações os sócios resolvem dar nova redação a seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSOLIDADO

REYNALDO COSATI MEDEIROS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 1990100977 do CREA/RJ e no CPF nº 008.537.597-74, residente e domiciliado na Rua Marques de Sabará, nº 84, fundos, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.460-290 e

JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 33178189-8 do DETRAN/RJ e do CPF nº 159.807.417-30, residente e domiciliado na Rua Othon Bezerra de Melo, nº 79, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.460-310.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL

A sociedade simples limitada gira sob a denominação social de **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, localizada à Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar - Conjuntos C e D, Centro, CEP 20090-003, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou manter representações em todo território nacional e no exterior, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único - A sociedade possui a seguinte filial:

Rua Joaquim Floriano, nº 871, conjunto 123, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.534-013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A sociedade tem como objeto social serviços técnicos de consultoria, assessoria e serviços de ensaios tecnológicos, conforme os descritivos elencados abaixo:

 2 

- 1) Nos campos de engenharia e economia na forma de:
 - a) elaboração de projetos, anteprojetos e estudos de engenharia;
 - b) planejamento, elaboração de planos diretores e estudos de viabilidade técnica e econômica;
 - c) gerenciamento, supervisão, acompanhamento e controle de obras;
- 2) Planejamento, Gerenciamento e Análises de Projetos Administrativos.
- 3) Prestação de serviços na área de processamento de dados, desenvolvimento de programa de computação e informática;
- 4) Estudos, projetos, supervisão e gerenciamento na área de meio ambiente.
- 5) Nos serviços técnicos de arquitetura.
- 6) Serviços de Ensaio Tecnológicos: Serviços de testes e ensaios tecnológicos de solo, asfalto e concreto, em laboratório próprio.

Parágrafo Único - Poderá a sociedade ter interesse em outras empresas similares, situadas no país ou exterior e em geral, fazer todas as operações que se relacionem com seu objeto, ou de natureza a desenvolver ou proteger suas atividades.

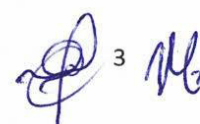
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A Sociedade teve seu início em 27 de fevereiro de 1970 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo ser extinta, a qualquer momento, por deliberação dos seus quotistas representando a maioria absoluta do capital social integralizado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
REYNALDO COSATI MEDEIROS	4.050.000	90	4.050.000,00
JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS	450.000	10	450.000,00

 3 116

TOTAIS	4.500.000	100	4.500.000,00
--------	-----------	-----	--------------

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, respondendo, porém, solidariamente, quando o capital social não estiver integralizado.

Parágrafo Segundo - A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, quando será observado:

- a) no caso de condomínio da quota, os direitos a ela inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do Espólio do Sócio falecido ou Sócia falecida.
- b) os Condôminos da quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

Parágrafo Terceiro - Havendo modificação da sociedade havendo modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela para outra, terá o sócio que dissentir o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto no contrato ou no art. 1031 da lei. 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo sócio, **REYNALDO COSATI MEDEIROS** que poderá isoladamente praticar nas condições estabelecidas neste contrato, independente da prestação de caução, todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade e delegar poderes específicos a procuradores, assim como:

1. Assinar contratos e movimentar contas correntes;
2. Praticar atos em geral, que implicarem: na criação, modificação ou extinção de obrigações da sociedade ou na responsabilidade para a mesma; na criação, modificação ou extinção de direitos da sociedade e, ainda, os que importarem na exoneração de responsabilidade para com ela, inclusive contratos, emissão, saque, endosso (vide Subcláusula Quinta desta cláusula), aval, fiança, aceitação e o desconto de títulos de crédito, abertura, movimento e o encerramento de contas bancárias, a emissão e o endosso de cheques, prestação de garantia ou a constituição de gravame de qualquer natureza.



3. Fazer uso da denominação social, constituir procurador em nome da sociedade, desde que especifique na procuração os poderes e o prazo de duração limitado ao máximo de dois anos, exceto quanto ao prazo para o mandato "ad judícia", o qual deverá ser por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento.
4. Formalizar Consórcios para fins de serviços ligados a atividades vinculadas ao objeto social da sociedade. Praticar atos de alienação, de cessão de direitos, ou qualquer outro, que implique na disposição, inclusive em gravame, no todo ou em parte, de bens imóveis e móveis e qualquer bem do ativo permanente da sociedade, ou os atos de alienação ou de arrendamento total das instalações da sociedade, ou, ainda, a declaração de insolvência da sociedade.
5. Firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio **REYNALDO COSATI MEDEIROS**, acima qualificado portador da carteira de identidade profissional nº 1990100977 do CREA/RJ.

Parágrafo Segundo - A destituição do sócio administrador nomeado no contrato somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social, devendo a cessação do exercício ser averbada no Registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias corridos seguintes da ocorrência.

Parágrafo Terceiro - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A cada quota de capital social realizado corresponde um voto nas deliberações sociais. Os coproprietários de quota indivisa designarão, quando for o caso, um dentre eles para representá-los perante a sociedade.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais de quotistas serão convocadas por qualquer dos sócios, através de carta protocolizada ou por telegrama, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos. A qualquer dos quotistas, representando mais de 20% (vinte por cento) do capital social, é assegurado o direito de proceder à convocação da assembleia, se a gerência não o fizer. O presidente da assembleia será escolhido entre os sócios, por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto e das matérias relacionadas a cláusula quinta.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do objeto de resultado econômico, será acertada de comum acordo entre os sócios, respeitando, no caso de distribuição, a proporcionalidade, de conformidade com o número de quotas de capital realizado de cada um. A mesma proporcionalidade será para o rateio de eventuais prejuízos. Mediante acordo prévio, os sócios poderão ser remunerados, ainda, pela efetiva participação nos trabalhos contratados pela sociedade.

Parágrafo Único - Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário observados as disposições legais podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação dos lucros, se eles forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação dos quotistas, devendo ser assinado pelos sócios. Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fins do arquivamento no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e ressalva dos direitos dos interessados.

6 

Parágrafo Primeiro - Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor das suas quotas, desde que, dentro de 10 (dez) dias corridos da data do conhecimento da modificação, por escrito e mediante protocolo, comuniquem à Gerência, através de notificação judicial ou de carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade. Para os efeitos desta cláusula, diligenciará a sociedade no sentido de dar aos sócios ausentes efetivo conhecimento da modificação contratual. O valor do reembolso das quotas do sócio que se retira será apurado na forma da cláusula décima.

Parágrafo Segundo - Na proporção das quotas que possuírem, devendo o sócio, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos da ciência da proposta de aumento do capital social, exercer o seu direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio e expresso assentimento dos demais sócios, assim como, as quotas a serem subscritas. A concordância dos sócios será dada preferentemente no próprio instrumento de alteração do contrato social. Valerá, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca manifestada em instrumento separado.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, em primeiro lugar, e os sócios, na proporção de suas quotas, se a sociedade, não se interessar pela transação, terão a preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Segundo - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar do direito de preferência, que lhes é assegurado, no prazo de 30 dias corridos da notificação, fica livre ao sócio ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, como prova plena da alteração da composição societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolve a sociedade, que poderá continuar com sucessores do sócio falecido, observados as seguintes regras:

- a) Ocorrendo o falecimento do sócio até 2 (dois) meses após encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração dos haveres do “de cujus” com base no balanço geral do último exercício. Se o falecimento ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço



especial, na data do óbito, salvo se isto ocorrer nos dois últimos meses do ano social, hipótese em que os haveres do “de cujus” serão apurados na conformidade do balanço geral do exercício a findar.

- b) O valor de reembolso será determinado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem da realização verificada.
- c) O pagamento dos haveres do sócio pré-morto, aos seus herdeiros ou sucessores, poderá ser feito em 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, (a contar da data da apuração dos seus haveres na forma da letra a) do “caput” desta cláusula, corrigidos pela variação da UFIR ou outro índice oficial, que venha a substituí-la. O não pagamento, nas épocas devidas, das prestações, dará aos herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo Único - Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que a faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

- a) insolvência;
- b) comprovação da impossibilidade de consecução do objeto social;
- c) desinteligência grave entre os sócios;
- d) cessação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento;
- e) mútuo consenso.

Parágrafo Primeiro - Cabe aos sócios, em maioria absoluta de votos, calculada pelo valor de suas quotas, escolher o liquidante. Em caso de empate, prevalecerá a vontade do grupo que representar maior número de sócios. Se, ainda assim, persistir o empate, caberá ao sócio detentor do maior número de quotas o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - Se nenhum dos sócios alcançar maioria de sufrágios, passa o processo a obedecer aos preceitos da dissolução judicial.



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações desde ato constitutivo.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de setembro de 2024.


REYNALDO COSATI MEDEIROS


JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-23852

3202410040957148 07/10/2024

Emol: 399,22 Tributo: 165,08 Reemb: 10,57 Reemb.: 7.98

Selo: EERE51585 KNB

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200596408-5



Nome

REYNALDO COSATI MEDEIROS

Filiação

JOÃO REYNALDO MEDEIROS

VERA LUCIA COSATI MEDEIROS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

008.537.597-74

07490025-9 IFP/RJ

O-

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

15/05/1968

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RJ

28/10/2013

11/01/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea

1990100977



Válida em todo o
Território Nacional

Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS

FILIAÇÃO
REYNALDO COSATI MEDEIROS
MARIA CLAUDIA DA COSTA FARO MEDEIROS

DATA NASC.
01/09/2003

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 159.807.417-20 DNI 0000000000000000
REGISTRO GERAL 33.178.189-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2021

REGISTRO CIVIL
C.NASC LIV 1164A FLS 283 TERM 235185 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
CNH NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO
CNS NÃO INFORMADO

2 VIA

ADOLPHO KONDER
ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5014108-2

0359

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.037.705/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/1970	
NOME EMPRESARIAL PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIM PLES LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada					
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 25	COMPLEMENTO ANDAR 10 CONJ C/D		
CEP 20.090-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@prodec.com			TELEFONE (21) 2216-5100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.037.705/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	REYNALDO COSATI MEDEIROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO PEDRO FARO MEDEIROS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2024 às 17:01 (data e hora de Brasília).



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.035.840-1	22/05/1985

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	34.037.705/0001-03
ATIVIDADES ECONÔMICAS	229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA 227153 - ASSESSORIA TECNICA
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	AVN RIO BRANCO, 25, PAV 10 GRP C PAV 10 GRP D CENTRO 20090-902
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/04/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **26/08/2024** às **11:45**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 34.037.705/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:40 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **4110.EAC5.20D4.4F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/07/2024, em referência ao pedido 205722/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Prodec Consultoria para Decisão Sociedade Simples Ltda.

CNPJ:

34.037.705/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **UQWK.1100.1011.0440**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/07/2024 às 17:20:24.6**

Esta certidão tem validade até 30/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/07/2024 às 10:44:51.0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4592213-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 34.037.705/0001-03	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 20/08/2024 10:51 VÁLIDA ATÉ : 18/11/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7149110465
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 753412027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
AVN RIO BRANCO 000025 PAV 10 GRP C PAV 10 GRP D
CENTRO RIO DE JANEIRO 20090-003 RJ

CNPJ

34.037.705/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.035.840-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2024.

HORA: 10:42:54

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, inscrição municipal nº 0.035.840-1, com endereço no(a) AV RIO BRANCO, nº 25 - 10º ANDAR - CONJ. C/D - RJ Cep: 20090-003, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 08/08/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 23/11/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48044948

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

34.037.705/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 OUTUBRO DE 2024

HORA: 16:52:53:7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.037.705/0001-03
Razão Social: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: AVEN RIO BRANCO 25 10 ANDAR CONJ C E D / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20093-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2024 a 16/11/2024

Certificação Número: 2024101813310323161055

Informação obtida em 18/10/2024 13:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.037.705/0001-03

Certidão nº: 49862679/2024

Expedição: 17/07/2024, às 12:00:51

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.037.705/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92024.3440126.920-1

REQUERIDA EM: 15/08/2024

Pag: 00001

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
8 de Agosto de 2024 até 8 de Agosto de 2004 (08/08/2024 a 08/08/2004)

...NADA CONSTA...

Relativamente ao nome de PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Qualificacao : 034037705000103 (conforme requerido)

CONSTA MAIS contra o nome de PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 12º VARA CÍVEL; Proc: 0852132-56.2024.8.19.0001 Distr: 30/04/2024 Assunto: Busca e Apreensao como REU a req de LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVICOS LTDA //

EMITIDA EM:20/08/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja oitros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Código Identificador de Certidão

CABU16207 CKK

Consulte a validade do CIC em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>





Nº do Pedido:
24081510956450

CERP:
516f46be-e80e-4446-9b59-2f42
2d6cef1f



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Prodec Consultoria para Decisão Sociedade Simples Ltda., CPF/CNPJ 34.037.705/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (8) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 185,08. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 149/2023, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETV65483-YJI

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.-CNPJ: 34.037.705/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31 + SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$7,63 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,54 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,83= TOTAL = R\$185,08. Eu JANE BARROS DA SILVA LISBOA, Substituta Legal - Cadastro:94-23562 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ALTERAÇÃO MANUSCRITA OU IMPRIMA SE CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETT 17249 VGR

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2024.727.24558

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, CNPJ/CPF nº **34.037.705/0001-03**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício:** o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios:** a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício:** a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO:** Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE**

DISTRIBUICAO: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 20/08/2024 17:17:41.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **29,39** GRERJ Nº **3273100216982**

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

CNPJ: 34.037.705/0001-03 Nire: Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-

Consulta Realizada em: 17/04/2023 07:48:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	414.298.347-49
Nº de Série do Certificado	5514979861738350709
Nome do Signatário	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA:41429834749
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	15/05/2021 a 15/05/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	008.537.597-74
Nº de Série do Certificado	4777894639713944322
Nome do Signatário	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES:34037705000103
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	06/06/2022 a 05/06/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
NIRE	
CNPJ	34.037.705/0001-03
Número de Ordem	78
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26690

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	78
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26690
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DESTE LIVRO
Sped Eletrônico nº 78 Matr. 093245-23852
202304171034376 25/04/2023
Emol: 360.06 Tributo: 141,68 Reemb.: 7.2
Selo: EEMN29035 UTY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico) ou pelo QRCode ao lado

Redeção P. de Moraes
Oficial



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.035.207,60	R\$ 4.862.706,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.475.477,79	R\$ 4.363.162,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.681.155,92	R\$ 1.213.114,57
CAIXA		R\$ 78.596,89	R\$ 7.277,26
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.441,66	R\$ 1.320,15
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 4.948,22	R\$ 5,98
Caixa - Consórcio PEP-BAHIA (L.3) - C.C. 235		R\$ 48.535,61	R\$ 0,00
Caixa - DER-RJ - C.C. 425		R\$ 16,17	R\$ 0,00
Caixa - DER-ES - C.C. 429		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 2.331,07	R\$ 0,00
Caixa - DER-SP Consorcio DSP - C.C. 435		R\$ 18.293,60	R\$ 0,00
Caixa - DER-RJ Sup. Medio Paraiba Fluminense - C.C. 444		R\$ 57,77	R\$ 0,00
Caixa - GESTÃO AMBIENTAL br-153/SP - C.C. 245		R\$ 2.474,50	R\$ 1.034,44
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 198,29	R\$ 4.916,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 180.965,75	R\$ 198.404,67
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 180.954,75	R\$ 198.393,67
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.421.593,28	R\$ 1.007.432,64
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 33.458,09	R\$ 147.009,58
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 728,14	R\$ 524,33
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 2.371.484,21	R\$ 843.975,89
VALORES A RECEBER		R\$ 2.794.321,87	R\$ 3.150.047,97
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.352.306,47	R\$ 1.688.132,03
DNIT		R\$ 1.080.737,06	R\$ 1.080.221,76
DER-RJ		R\$ 0,00	R\$ 261.116,77
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DER-ES		R\$ 0,00	R\$ 86.158,67
GRUPO 04 - ARARAS		R\$ 184.883,79	R\$ 173.949,21
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 6.000,00	R\$ 5.333,34
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 6.000,00	R\$ 5.333,34
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 6.536,06	R\$ 20.078,06
Adiantamento de Salários		R\$ 225,70	R\$ 525,00
Adiantamento de Férias		R\$ 3.926,92	R\$ 9.654,50
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 3.525,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 0,00	R\$ 5.914,72
Adiantamento de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 20,00
Adiantamento Diversos		R\$ 383,44	R\$ 438,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.385.706,18	R\$ 1.432.393,31
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 936.453,73	R\$ 936.479,02
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 305.762,82	R\$ 321.432,12
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 0,00	R\$ 18.193,53
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 0,00	R\$ 3.264,43
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 0,00	R\$ 2.611,17
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 2.539,98	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 41.193,11	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Unidec Engenharia Consultiva Ltda		R\$ 39.661,93	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 559.729,81	R\$ 499.544,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 110.150,98	R\$ 110.034,78
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.337,11	R\$ 31.337,11
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Caução - Sul America		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 116,20	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeiros		R\$ 116,20	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 368.046,21	R\$ 311.850,81
TERRENOS		R\$ 37.642,51	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
C.M. Lei 8.200/91-Terrenos		R\$ 18.865,68	R\$ 0,00
SALAS		R\$ 52.370,02	R\$ 57.896,63
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
C.M. Lei 8.200/91-Salas		R\$ 49.330,77	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (132.014,87)	R\$ (104.221,42)
(-) C.M. Lei 8.200/91-Deprec. Acumulada Salas		R\$ (27.063,93)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GALPÕES		R\$ 6.539,01	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
C.M. Lei 8.200/91-Galpões		R\$ 11.084,78	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
(-) C.M. Lei 8.200/91-Deprec. Acumulada Galpões		R\$ (4.545,77)	R\$ (0,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 62.774,41	R\$ 59.924,26
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (367.677,74)	R\$ (370.527,89)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)
VEÍCULOS		R\$ 100.950,24	R\$ 87.253,98
Veículos		R\$ 362.925,70	R\$ 362.925,70
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (261.975,46)	R\$ (275.671,72)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 53.713,98	R\$ 46.170,52
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (303.523,99)	R\$ (311.067,45)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 28.774,11	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
C.M. Lei 8.200/91-Direito de Uso Telefone		R\$ 11.033,33	R\$ 0,00
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 25.281,93	R\$ 24.087,81
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (22.482,97)	R\$ (23.677,09)
INTANGÍVEIS		R\$ 23.542,73	R\$ 19.668,56
SOFTWARES		R\$ 23.542,73	R\$ 19.668,56
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (821.373,70)	R\$ (825.247,87)
PASSIVO		R\$ 6.035.207,60	R\$ 4.862.706,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 752.363,54	R\$ 674.676,66
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 33.933,70	R\$ 23.655,31
FORNECEDORES DE PRODUTOS - PRODEC		R\$ 11.448,43	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 11.448,43	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 22.485,27	R\$ 23.655,31
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 22.485,27	R\$ 23.655,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR		R\$ 172.591,24	R\$ 148.386,24
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 58.977,25	R\$ 48.365,62
Salários a Pagar		R\$ 53.158,92	R\$ 48.365,62
Rescisões a Pagar		R\$ 5.818,33	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 113.613,99	R\$ 100.020,62
INSS a Pagar		R\$ 82.854,00	R\$ 82.201,40
FGTS a Pagar		R\$ 30.759,99	R\$ 17.819,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 233.098,96	R\$ 99.194,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 170.996,83	R\$ 60.691,43
CSLL a Recolher		R\$ 23.076,59	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 120.898,08	R\$ 47.058,55
PIS a Recolher		R\$ 26.277,00	R\$ 10.199,16
ISS a Recolher		R\$ 745,16	R\$ 3.433,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 62.102,13	R\$ 38.502,99
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 54.302,91	R\$ 33.078,67
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.580,31	R\$ 1.315,01
IRRF a Pagar Cod. 3208-Alugueis P.F.		R\$ 233,81	R\$ 497,68
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 5.985,10	R\$ 3.611,63
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 312.739,64	R\$ 403.440,69
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 312.739,64	R\$ 336.812,34
Provisão para Férias		R\$ 228.214,65	R\$ 248.324,45
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 66.021,52	R\$ 68.433,94
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 18.503,47	R\$ 20.053,95
PROVISÃO PARA 13º		R\$ 0,00	R\$ 66.628,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC			
Provisão para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 49.453,42
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 13.500,66
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 3.674,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.158.916,86	R\$ 4.064.102,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 658.916,86	R\$ (435.897,28)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 658.916,86	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 658.916,86	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (435.897,28)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (435.897,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 6 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.862.706,58	R\$ 3.619.120,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.363.162,54	R\$ 3.143.994,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.213.114,57	R\$ 551.818,14
CAIXA		R\$ 7.277,26	R\$ 106.092,59
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.320,15	R\$ 1.279,92
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 5,98	R\$ 122,82
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Caixa - GESTÃO AMBIENTAL br-153/SP - C.C. 245		R\$ 1.034,44	R\$ 0,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 4.916,69	R\$ 3.113,47
Caixa - Consórcio Sondotécnica/Prodec - 454		R\$ 0,00	R\$ 1.576,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 198.404,67	R\$ 288.693,59
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 198.393,67	R\$ 288.636,16
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 47,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.007.432,64	R\$ 157.031,96
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 147.009,58	R\$ 41.398,60
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 524,33	R\$ 476,23
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 843.975,89	R\$ 99.234,29
VALORES A RECEBER		R\$ 3.150.047,97	R\$ 2.592.176,63
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.688.132,03	R\$ 1.064.935,39
DNIT		R\$ 1.080.221,76	R\$ 974.332,21
DER-RJ		R\$ 261.116,77	R\$ 0,00
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
DER-ES		R\$ 86.158,67	R\$ 3.917,56
GRUPO 04 - ARARAS		R\$ 173.949,21	R\$ 0,00
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -		R\$ 5.333,34	R\$ 24.313,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODEC			
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 5.333,34	R\$ 24.313,35
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 20.078,06	R\$ 13.025,00
Adiantamento de Salários		R\$ 525,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 9.654,50	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 3.525,00	R\$ 3.525,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 5.914,72	R\$ 6.000,00
Adiantamento de Despesas		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Adiantamento Diversos		R\$ 438,84	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.432.393,31	R\$ 1.485.791,66
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 936.479,02	R\$ 939.591,38
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 321.432,12	R\$ 329.105,12
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 18.193,53	R\$ 48.528,06
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 3.264,43	R\$ 4.862,98
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.611,17	R\$ 13.291,08
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 9.463,39	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 499.544,04	R\$ 475.126,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 110.034,78	R\$ 116.034,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.337,11	R\$ 31.337,11
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Caução - Sul America		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Adiantamento a Socios - João Pedro Faro Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 311.850,81	R\$ 285.306,97
TERRENOS		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
SALAS		R\$ 57.896,63	R\$ 56.275,43
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (104.221,42)	R\$ (105.842,62)
GALPÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 59.924,26	R\$ 57.359,47
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (370.527,89)	R\$ (373.092,68)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)
VEÍCULOS		R\$ 87.253,98	R\$ 73.557,72
Veículos		R\$ 362.925,70	R\$ 362.925,70
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (275.671,72)	R\$ (289.367,98)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 46.170,52	R\$ 38.703,05
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (311.067,45)	R\$ (318.534,92)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 24.087,81	R\$ 22.893,69
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (23.677,09)	R\$ (24.871,21)
INTANGÍVEIS		R\$ 19.668,56	R\$ 15.794,39
SOFTWARES		R\$ 19.668,56	R\$ 15.794,39
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (825.247,87)	R\$ (829.122,04)
PASSIVO		R\$ 4.862.706,58	R\$ 3.619.120,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 674.676,66	R\$ 547.327,51
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 23.655,31	R\$ 14.206,78
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 23.655,31	R\$ 14.206,78
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 23.655,31	R\$ 14.206,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 148.386,24	R\$ 109.468,40
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 48.365,62	R\$ 22.687,71
Salários a Pagar		R\$ 48.365,62	R\$ 22.687,71
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 100.020,62	R\$ 86.780,69
INSS a Pagar		R\$ 82.201,40	R\$ 71.529,66
FGTS a Pagar		R\$ 17.819,22	R\$ 15.251,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 99.194,42	R\$ 59.571,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 60.691,43	R\$ 27.544,92
COFINS a Recolher		R\$ 47.058,55	R\$ 22.630,29
PIS a Recolher		R\$ 10.199,16	R\$ 4.914,63
ISS a Recolher		R\$ 3.433,72	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 38.502,99	R\$ 32.026,26
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 33.078,67	R\$ 26.344,37
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.315,01	R\$ 1.155,30
IRRF a Pagar Cod. 3208-Alugueis P.F.		R\$ 497,68	R\$ 471,73
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 3.611,63	R\$ 4.054,86
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 403.440,69	R\$ 364.081,15
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 336.812,34	R\$ 247.305,08
Provisão para Férias		R\$ 248.324,45	R\$ 181.860,25
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 68.433,94	R\$ 50.613,12
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 20.053,95	R\$ 14.831,71
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC		R\$ 66.628,35	R\$ 116.776,07
Provisão para 13º Salário		R\$ 49.453,42	R\$ 86.517,50
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 13.500,66	R\$ 23.619,17
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 3.674,27	R\$ 6.639,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.064.102,72	R\$ 2.947.866,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (435.897,28)	R\$ (1.552.133,91)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (435.897,28)	R\$ (1.552.133,91)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (435.897,28)	R\$ (1.552.133,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.619.120,80	R\$ 3.771.985,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.143.994,77	R\$ 3.232.433,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 551.818,14	R\$ 304.958,31
CAIXA		R\$ 106.092,59	R\$ 109.936,79
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.279,92	R\$ 1.293,13
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 122,82	R\$ 259,34
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 3.113,47	R\$ 3.113,47
Caixa - Consórcio Sondotécnica/Prodec - 454		R\$ 1.576,38	R\$ 5.270,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 288.693,59	R\$ 12.100,94
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 288.636,16	R\$ 12.089,94
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 47,43	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 157.031,96	R\$ 43.474,27
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 41.398,60	R\$ 17.517,87
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 476,23	R\$ 301,76
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 99.234,29	R\$ 9.731,80
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 139.446,31
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 0,00	R\$ 139.446,31
VALORES A RECEBER		R\$ 2.592.176,63	R\$ 2.927.475,05
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.064.935,39	R\$ 1.391.116,93
DNIT		R\$ 974.332,21	R\$ 974.332,21
DER-RJ		R\$ 0,00	R\$ 265.646,54
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
DER-ES		R\$ 3.917,56	R\$ 0,00
DER-SP		R\$ 0,00	R\$ 64.452,56
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 24.313,35	R\$ 24.313,36
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 24.313,35	R\$ 24.313,36
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 13.025,00	R\$ 10.041,54
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 3.525,00	R\$ 3.525,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 6.000,00	R\$ 3.016,54
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.485.791,66	R\$ 1.497.891,99
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 939.591,38	R\$ 939.691,27
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 329.105,12	R\$ 329.105,12
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 48.528,06	R\$ 57.917,33
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 4.862,98	R\$ 4.862,98
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 13.291,08	R\$ 15.902,25
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 9.463,39	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 475.126,03	R\$ 539.551,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 116.034,78	R\$ 108.534,78
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.337,11	R\$ 14.837,11
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Caução - Sul America		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00
Adiantamento a Socios - João Pedro Faro Medeiros		R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 285.306,97	R\$ 360.859,76
TERRENOS		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
SALAS		R\$ 56.275,43	R\$ 54.654,23
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (105.842,62)	R\$ (107.463,82)
GALPÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.359,47	R\$ 54.795,01
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (373.092,68)	R\$ (375.657,14)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 73.557,72	R\$ 161.509,23
Veículos		R\$ 362.925,70	R\$ 397.767,50
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (289.367,98)	R\$ (236.258,27)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 38.703,05	R\$ 31.684,11
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (318.534,92)	R\$ (325.553,86)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 22.893,69	R\$ 21.699,57
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (24.871,21)	R\$ (26.065,33)
INTANGÍVEIS		R\$ 15.794,39	R\$ 12.167,24
SOFTWARES		R\$ 15.794,39	R\$ 12.167,24
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (829.122,04)	R\$ (832.749,19)
PASSIVO		R\$ 3.619.120,80	R\$ 3.771.985,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 547.327,51	R\$ 686.602,60
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 14.206,78
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 14.206,78
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 14.206,78	R\$ 14.206,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 109.468,40	R\$ 94.469,76
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 22.687,71	R\$ 14.655,71
Salários a Pagar		R\$ 22.687,71	R\$ 14.655,71
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 86.780,69	R\$ 79.814,05
INSS a Pagar		R\$ 71.529,66	R\$ 66.014,21
FGTS a Pagar		R\$ 15.251,03	R\$ 13.799,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.571,18	R\$ 58.171,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 27.544,92	R\$ 26.549,78
COFINS a Recolher		R\$ 22.630,29	R\$ 18.476,13
PIS a Recolher		R\$ 4.914,63	R\$ 4.009,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.063,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 32.026,26	R\$ 31.621,60
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 26.344,37	R\$ 26.329,11
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.155,30	R\$ 1.290,85
IRRF a Pagar Cod. 3208-Alugueis P.F.		R\$ 471,73	R\$ 0,00
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 4.054,86	R\$ 4.001,64
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 364.081,15	R\$ 444.355,53
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 247.305,08	R\$ 280.609,62
Provisão para Férias		R\$ 181.860,25	R\$ 206.772,03
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 50.613,12	R\$ 57.103,85
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 14.831,71	R\$ 16.733,74
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC		R\$ 116.776,07	R\$ 163.745,91
Provisão para 13º Salário		R\$ 86.517,50	R\$ 121.232,83
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 23.619,17	R\$ 33.096,45
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 6.639,40	R\$ 9.416,63
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
Financiamento Garantia		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
Banco Itau S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 69.723,15
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 69.723,15
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 0,00	R\$ 69.723,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 123.927,20	R\$ 1.473.927,20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
Adiantamento de Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.947.866,09	R\$ 1.611.455,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.552.133,91)	R\$ (2.888.544,77)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.552.133,91)	R\$ (2.888.544,77)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.552.133,91)	R\$ (2.888.544,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 6 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.771.985,03	R\$ 36.850.424,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.232.433,36	R\$ 5.288.958,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 304.958,31	R\$ 321.535,11
CAIXA		R\$ 109.936,79	R\$ 105.092,56
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.293,13	R\$ 1.060,95
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 259,34	R\$ 402,08
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 3.113,47	R\$ 3.113,47
Caixa - Consórcio Sondotécnica/Prodec - 454		R\$ 5.270,85	R\$ 516,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.100,94	R\$ 140.195,33
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 12.089,94	R\$ 140.184,33
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 43.474,27	R\$ 76.247,22
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 17.517,87	R\$ 60.088,29
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 301,76	R\$ 74,79
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 9.731,80	R\$ 161,30
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 139.446,31	R\$ 0,00
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 139.446,31	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 2.927.475,05	R\$ 4.967.423,60
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.391.116,93	R\$ 3.736.680,36
DNIT		R\$ 974.332,21	R\$ 3.315.937,50
DER-RJ		R\$ 265.646,54	R\$ 263.821,35
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
DER-SP		R\$ 64.452,56	R\$ 70.235,89
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 24.313,36	R\$ 32.463,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 24.313,36	R\$ 32.463,37
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 10.041,54	R\$ 11.140,97
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 4.046,90
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 3.525,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 3.016,54	R\$ 3.594,07
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.497.891,99	R\$ 1.183.027,67
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 939.691,27	R\$ 936.453,73
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 329.105,12	R\$ 96.160,90
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 57.917,33	R\$ 0,00
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 4.862,98	R\$ 0,00
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 15.902,25	R\$ 0,00
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 9.463,39	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 539.551,67	R\$ 31.561.465,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 108.534,78	R\$ 31.158.599,48
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 14.837,11	R\$ 31.055.901,81
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Precatório a Receber		R\$ 0,00	R\$ 31.041.064,70
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 15.000,00	R\$ 24.000,00
Adiantamento a Socios - João Pedro Faro Medeiros		R\$ 15.000,00	R\$ 24.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 360.859,76	R\$ 336.330,71
TERRENOS		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
SALAS		R\$ 54.654,23	R\$ 53.033,03
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (107.463,82)	R\$ (109.085,02)
GALPÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 54.795,01	R\$ 52.230,55
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (375.657,14)	R\$ (378.221,60)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 161.509,23	R\$ 149.070,39
Veículos		R\$ 397.767,50	R\$ 397.767,50
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (236.258,27)	R\$ (248.697,11)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 31.684,11	R\$ 24.973,68
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (325.553,86)	R\$ (332.264,29)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 21.699,57	R\$ 20.505,45
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (26.065,33)	R\$ (27.259,45)
INTANGÍVEIS		R\$ 12.167,24	R\$ 8.545,52
SOFTWARES		R\$ 12.167,24	R\$ 8.545,52
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (832.749,19)	R\$ (836.370,91)
PASSIVO		R\$ 3.771.985,03	R\$ 36.850.424,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 686.602,60	R\$ 731.381,33
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 21.911,19
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 21.911,19
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 14.206,78	R\$ 21.911,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 94.469,76	R\$ 112.307,11
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 14.655,71	R\$ 19.258,59
Salários a Pagar		R\$ 14.655,71	R\$ 19.258,59
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 79.814,05	R\$ 93.048,52
INSS a Pagar		R\$ 66.014,21	R\$ 71.029,49
FGTS a Pagar		R\$ 13.799,84	R\$ 22.019,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 58.171,38	R\$ 267.539,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 26.549,78	R\$ 210.565,00
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 83.111,34
COFINS a Recolher		R\$ 18.476,13	R\$ 27.501,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recolher		R\$ 4.009,99	R\$ 5.979,01
ISS a Recolher		R\$ 4.063,66	R\$ 93.973,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 31.621,60	R\$ 56.974,41
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 26.329,11	R\$ 51.219,39
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.290,85	R\$ 1.463,77
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 4.001,64	R\$ 4.291,25
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 444.355,53	R\$ 329.623,62
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 280.609,62	R\$ 329.623,62
Provisão para Férias		R\$ 206.772,03	R\$ 241.366,86
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 57.103,85	R\$ 68.255,18
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 16.733,74	R\$ 20.001,58
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC		R\$ 163.745,91	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 121.232,83	R\$ 0,00
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 33.096,45	R\$ 0,00
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 9.416,63	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTO		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
Financiamento Garantia		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
Banco Itau S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 69.723,15	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PRODEC		R\$ 69.723,15	R\$ 0,00
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 69.723,15	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.473.927,20	R\$ 2.093.927,20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.970.000,00
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.970.000,00
Adiantamento de Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeiros		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.970.000,00
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.611.455,23	R\$ 34.025.115,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.888.544,77)	R\$ 29.525.115,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 29.525.115,78
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 29.525.115,78
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.888.544,77)	R\$ (0,00)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (2.888.544,77)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 4.310.480,31	R\$ 1.875.171,01
Receita de Serviços Contratados		R\$ 4.310.480,31	R\$ 1.875.171,01
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (582.276,29)	R\$ (247.729,09)
(-) ISS		R\$ (193.399,30)	R\$ (74.228,11)
(-) COFINS		R\$ (319.509,73)	R\$ (142.552,16)
(-) PIS		R\$ (69.367,26)	R\$ (30.948,82)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.728.204,02	R\$ 1.627.441,92
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 3.728.204,02	R\$ 1.627.441,92
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (629.278,97)	R\$ (670.374,78)
(-) Pró-Labore		R\$ (56.300,00)	R\$ (45.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (104.517,30)	R\$ (118.860,84)
(-) INSS		R\$ (42.591,72)	R\$ (42.203,58)
(-) FGTS		R\$ (8.464,87)	R\$ (9.623,13)
(-) Férias		R\$ (13.847,78)	R\$ (17.427,22)
(-) 13º Salário		R\$ (9.555,83)	R\$ (11.138,00)
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (21.317,10)	R\$ (1.049,30)
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (440,00)	R\$ (180,22)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (39.343,96)	R\$ (31.901,87)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (2.839,68)	R\$ (765,71)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (21.056,00)	R\$ (20.352,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (241,76)	R\$ (181,32)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ (96.096,72)	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ 3.539,16	R\$ (3.437,97)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 974,49	R\$ (1.206,76)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.285,83)	R\$ (2.652,50)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 241,12	R\$ (884,16)
(-) Seguros - SVG		R\$ (154,01)	R\$ (73,64)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (42.426,97)	R\$ (153.893,10)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.406,01)	R\$ (13.406,01)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (6.148,01)	R\$ (5.627,50)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (1.058,62)	R\$ (1.343,72)
(-) Seguros		R\$ (2.598,31)	R\$ (1.512,25)
(-) IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ (14.321,98)
(-) Estacionamento		R\$ (218,00)	R\$ (325,00)
(-) Pedágio		R\$ (1.429,18)	R\$ (1.553,88)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
Instalações		R\$ (0,40)	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (666,96)
(-) Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ (265,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (2.759,46)	R\$ (1.513,81)
(-) Internet		R\$ (3.470,91)	R\$ (4.530,71)
(-) Correios e Malotes		R\$ (949,17)	R\$ (495,79)
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (1.748,04)	R\$ (2.850,15)
(-) Veículos		R\$ (13.696,26)	R\$ (13.696,26)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (432,54)	R\$ (7.543,41)
(-) Softwares		R\$ (148,50)	R\$ (3.874,17)
(-) Drones		R\$ 0,00	R\$ (1.194,12)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (26.224,00)
(-) Taxas Estaduais		R\$ (929,39)	R\$ (1.169,98)
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (1.014,27)	R\$ (1.060,67)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (164,80)	R\$ (172,37)
(-) Material de Expediente		R\$ (2.326,38)	R\$ (193,99)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (1.228,17)
(-) Material de Limpeza		R\$ (248,06)	R\$ (109,90)
(-) Material de Informática		R\$ 0,00	R\$ (3.363,60)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (879,97)	R\$ (1.132,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (7.863,20)	R\$ (9.558,91)
(-) Água e Gás		R\$ (166,17)	R\$ (179,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (182,80)	R\$ (827,60)
(-) Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (417,30)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ 0,00	R\$ (4.488,62)
(-) Associações de Classe		R\$ (88,78)	R\$ (19.048,02)
(-) Assinaturas Jornais, Revistas e Livros Técnicos		R\$ 0,00	R\$ (2.533,77)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (72,89)	R\$ (51,65)
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (1.395,06)	R\$ (2.027,58)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (93.629,73)	R\$ (50.331,02)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.334,86)	R\$ (2.569,86)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (2.319,31)	R\$ (1.128,00)
Brindes e Confraternizações		R\$ (4.746,91)	R\$ 0,00
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (1.209,00)	R\$ (3.425,47)
Seguros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (1.798,02)	R\$ (188,31)
(-) Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.593.242,91)	R\$ (1.695.404,62)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (448.033,68)	R\$ (532.805,87)
(-) INSS		R\$ (127.429,35)	R\$ (145.553,09)
(-) FGTS		R\$ (35.670,73)	R\$ (41.334,69)
(-) Férias		R\$ (60.090,24)	R\$ (65.203,81)
(-) 13º Salário		R\$ (42.665,06)	R\$ (47.143,33)
Hora Extra		R\$ (1.650,00)	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (17.214,00)	R\$ (9.588,16)
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (2.468,21)	R\$ (3.262,19)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (28.459,85)	R\$ (22.978,43)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.806,93)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (41.445,53)	R\$ (42.245,33)
(-) Estagiários		R\$ (3.000,00)	R\$ (2.233,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (2.245,00)	R\$ (2.975,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (659,40)	R\$ (648,30)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ (17.343,78)	R\$ (52.604,76)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (3.292,92)	R\$ (9.528,01)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (1.266,25)	R\$ (3.436,34)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (11.087,87)	R\$ (12.094,90)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.294,81)	R\$ (3.618,77)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (73,69)	R\$ (274,60)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (530.515,54)	R\$ (411.073,51)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 8.753,51	R\$ 8.490,29
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 40.319,19	R\$ 33.502,81
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (93.742,80)	R\$ (113.262,25)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (9.724,94)	R\$ (9.694,92)
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (11.460,00)	R\$ (26.059,80)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (12.713,20)	R\$ (3.850,00)
(-) Aluguel de Veículo - PF		R\$ (11.253,15)	R\$ (23.253,15)
(-) Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ (910,00)
(-) Condomínios		R\$ (3.541,84)	R\$ (3.554,10)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (18.326,53)	R\$ (32.024,65)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (2.517,48)	R\$ (5.318,63)
Seguros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.025,99)	R\$ (2.402,50)
(-) Pedágio		R\$ (7.578,71)	R\$ (8.250,24)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (170,00)	R\$ (120,00)
Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Drones		R\$ 0,00	R\$ (4.760,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (590,28)	R\$ (1.226,36)
(-) Internet		R\$ (4.097,35)	R\$ (2.461,36)
(-) Correios e Malotes		R\$ (550,15)	R\$ (616,60)
Moveis e Utensílios		R\$ (1.102,11)	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ (7.110,84)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ (3.725,67)	R\$ 0,00
Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.414,40)	R\$ (1.242,97)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (2.612,64)	R\$ (3.040,68)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (534,11)	R\$ (560,04)
(-) Material de Limpeza		R\$ (667,44)	R\$ (1.160,47)
(-) Material de Informática		R\$ (683,89)	R\$ (1.736,20)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (14.255,60)	R\$ (17.973,90)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.730,11)	R\$ (3.072,62)
(-) Água e Gás		R\$ (355,89)	R\$ (297,36)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (857,66)	R\$ (2.106,54)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (6.842,60)	R\$ (9.936,57)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (9.935,78)	R\$ (13.600,80)
Editais, Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (1.210,58)	R\$ (13.998,85)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (23,48)	R\$ (76,56)
(-) Uniforme e Material de Segurança		R\$ (544,78)	R\$ (438,90)
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (342,68)	R\$ (27,00)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (1.012,87)	R\$ (104,10)
Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ 0,00	R\$ (1.067,65)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (881,89)	R\$ (1.484,92)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (500,00)	R\$ (1.111,27)
Representações		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ (7.586,42)	R\$ (781,60)
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (912,60)	R\$ (1.458,90)
(-) Seguros		R\$ (20.529,12)	R\$ (12.929,84)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ 0,00	R\$ (612,00)
(-) Serviços Prestados		R\$ (400,00)	R\$ (404,07)
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (50.876,48)	R\$ (7.163,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (44.131,88)	R\$ (101,48)
Descontos Concedidos		R\$ (0,20)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (3.552,39)	R\$ (4.301,06)
(-) IOF		R\$ (3.192,01)	R\$ (2.760,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25.982,69	R\$ 26.516,84
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 3.665,31
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 25.982,69	R\$ 22.851,53
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.850,00	R\$ 2.400,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 2.850,00	R\$ 2.400,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 44.195,31	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas		R\$ 44.195,31	R\$ 0,00
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (66.185,41)	R\$ (106.875,22)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (124,96)	R\$ (281,73)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (66.060,45)	R\$ (106.593,49)
PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.461.648,25	R\$ (823.458,97)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (88.384,07)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (239.511,32)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.133.752,86	R\$ (823.458,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 1.875.171,01	R\$ 1.558.959,71
Receita de Serviços Contratados		R\$ 1.875.171,01	R\$ 1.558.959,71
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (247.729,09)	R\$ (227.539,27)
(-) ISS		R\$ (74.228,11)	R\$ (73.540,71)
(-) COFINS		R\$ (142.552,16)	R\$ (126.528,55)
(-) PIS		R\$ (30.948,82)	R\$ (27.470,01)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.627.441,92	R\$ 1.331.420,44
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.627.441,92	R\$ 1.331.420,44
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (670.374,78)	R\$ (578.090,42)
(-) Pró-Labore		R\$ (45.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (118.860,84)	R\$ (95.704,60)
(-) INSS		R\$ (42.203,58)	R\$ (39.897,81)
(-) FGTS		R\$ (9.623,13)	R\$ (8.819,87)
(-) Férias		R\$ (17.427,22)	R\$ (13.253,67)
(-) 13º Salário		R\$ (11.138,00)	R\$ (9.940,25)
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (1.049,30)	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (180,22)	R\$ (690,00)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (31.901,87)	R\$ (34.547,28)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (765,71)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (20.352,00)	R\$ (23.414,80)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (181,32)	R\$ (423,08)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS s/Provisão para Férias		R\$ (3.437,97)	R\$ 352,25
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (1.206,76)	R\$ 103,22
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.652,50)	R\$ (2.713,69)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (884,16)	R\$ (795,22)
(-) Seguros - SVG		R\$ (73,64)	R\$ (70,48)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (153.893,10)	R\$ (140.393,10)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.406,01)	R\$ (13.016,58)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (5.627,50)	R\$ (7.709,69)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (1.343,72)	R\$ (4.903,01)
(-) Seguros		R\$ (1.512,25)	R\$ (1.637,07)
IPVA/Outros		R\$ (14.321,98)	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (325,00)	R\$ (1.121,93)
(-) Pedágio		R\$ (1.553,88)	R\$ (1.220,40)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (120,00)	R\$ (40,00)
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (666,96)	R\$ (350,01)
Equipamentos de Computação		R\$ (265,00)	R\$ 0,00
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.513,81)	R\$ (1.497,00)
(-) Internet		R\$ (4.530,71)	R\$ (4.714,01)
(-) Correios e Malotes		R\$ (495,79)	R\$ (514,61)
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.850,15)	R\$ (2.564,79)
(-) Veículos		R\$ (13.696,26)	R\$ (13.696,26)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (7.543,41)	R\$ (7.467,47)
(-) Softwares		R\$ (3.874,17)	R\$ (3.874,17)
(-) Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ (1.194,12)
IPTU		R\$ (26.224,00)	R\$ 0,00
Taxas Estaduais		R\$ (1.169,98)	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (1.060,67)	R\$ (352,19)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (172,37)	R\$ (57,23)
Material de Expediente		R\$ (193,99)	R\$ 0,00
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (1.228,17)	R\$ (916,87)
(-) Material de Limpeza		R\$ (109,90)	R\$ (484,56)
(-) Material de Informática		R\$ (3.363,60)	R\$ (2.499,00)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (1.132,86)	R\$ (2.663,93)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.558,91)	R\$ (8.378,76)
(-) Água e Gás		R\$ (179,89)	R\$ (174,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (827,60)	R\$ (1.582,02)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (417,30)	R\$ (389,55)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (4.488,62)	R\$ (9.844,29)
(-) Associações de Classe		R\$ (19.048,02)	R\$ (2.965,44)
Assinaturas Jornais, Revistas e Livros Técnicos		R\$ (2.533,77)	R\$ 0,00
Fretes e Carretos		R\$ (51,65)	R\$ 0,00
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (2.027,58)	R\$ (8.621,97)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (50.331,02)	R\$ (41.876,03)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.569,86)	R\$ (2.708,56)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (1.128,00)	R\$ (1.515,09)
Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (3.425,47)	R\$ (4.533,51)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (649,41)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (188,31)	R\$ (26,51)
Serviços Prestados		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.695.404,62)	R\$ (1.734.251,81)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (532.805,87)	R\$ (433.578,86)
(-) INSS		R\$ (145.553,09)	R\$ (118.366,92)
(-) FGTS		R\$ (41.334,69)	R\$ (33.715,72)
(-) Férias		R\$ (65.203,81)	R\$ (55.499,56)
(-) 13º Salário		R\$ (47.143,33)	R\$ (41.624,67)
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (9.588,16)	R\$ (33.395,33)
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (3.262,19)	R\$ (2.348,13)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (22.978,43)	R\$ (40.334,07)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (1.806,93)	R\$ (3.123,66)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (42.245,33)	R\$ (39.709,00)
Estagiários		R\$ (2.233,33)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (2.975,00)	R\$ (2.450,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (648,30)	R\$ (1.819,08)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ (52.604,76)	R\$ (124.432,93)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (9.528,01)	R\$ (1.404,75)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (3.436,34)	R\$ (411,62)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (12.094,90)	R\$ (10.925,13)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (3.618,77)	R\$ (2.245,91)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (274,60)	R\$ (256,17)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (411.073,51)	R\$ (572.879,50)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 8.490,29	R\$ 9.346,60
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 33.502,81	R\$ 43.051,04
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (113.262,25)	R\$ (108.012,66)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (9.694,92)	R\$ (5.248,74)
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (26.059,80)	R\$ (19.760,41)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (3.850,00)	R\$ (5.544,48)
(-) Aluguel de Veículo - PF		R\$ (23.253,15)	R\$ (23.253,15)
(-) Aluguel de Garagem		R\$ (910,00)	R\$ (1.880,00)
(-) Condomínios		R\$ (3.554,10)	R\$ (1.000,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (32.024,65)	R\$ (32.851,69)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (5.318,63)	R\$ (8.635,83)
Seguros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (2.402,50)	R\$ (1.572,25)
(-) Pedágio		R\$ (8.250,24)	R\$ (4.993,96)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (120,00)	R\$ (220,00)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (490,00)
Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ (4.760,00)	R\$ 0,00
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.226,36)	R\$ (1.285,93)
(-) Internet		R\$ (2.461,36)	R\$ (909,04)
(-) Correios e Malotes		R\$ (616,60)	R\$ (665,35)
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.242,97)	R\$ (1.793,62)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (3.040,68)	R\$ (657,03)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (560,04)	R\$ (251,00)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.160,47)	R\$ (71,01)
(-) Material de Informática		R\$ (1.736,20)	R\$ (3.056,60)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (17.973,90)	R\$ (13.017,06)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.072,62)	R\$ (1.870,90)
(-) Água e Gás		R\$ (297,36)	R\$ (339,42)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (2.106,54)	R\$ (976,81)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (9.936,57)	R\$ (3.599,25)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (13.600,80)	R\$ (10.995,90)
(-) Editais, Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ (1.250,00)
(-) Associações de Classe		R\$ (13.998,85)	R\$ (713,80)
Frete e Carretos		R\$ (76,56)	R\$ 0,00
Uniforme e Material de Segurança		R\$ (438,90)	R\$ 0,00
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (27,00)	R\$ (48,00)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (104,10)	R\$ (308,88)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (1.067,65)	R\$ (1.485,00)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (1.484,92)	R\$ (2.959,85)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (1.111,27)	R\$ (996,09)
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes e Confraternizações		R\$ (781,60)	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (1.458,90)	R\$ (2.962,60)
Seguros		R\$ (12.929,84)	R\$ 1.667,38
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (612,00)	R\$ (119,51)
Serviços Prestados		R\$ (404,07)	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (7.163,11)	R\$ (7.644,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (101,48)	R\$ (64,30)
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (4.301,06)	R\$ (4.362,61)
(-) IOF		R\$ (2.760,57)	R\$ (3.217,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.516,84	R\$ 8.720,76
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 3.665,31	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 22.851,53	R\$ 8.720,76
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.400,00	R\$ 6.720,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 2.400,00	R\$ 6.720,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
Recuperação de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (106.875,22)	R\$ (144.210,12)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (281,73)	R\$ (4.255,55)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (106.593,49)	R\$ (139.954,57)
PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (823.458,97)	R\$ (1.116.236,63)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (823.458,97)	R\$ (1.116.236,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 1.558.959,71	R\$ 956.050,09
Receita de Serviços Contratados		R\$ 1.558.959,71	R\$ 956.050,09
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (227.539,27)	R\$ (122.145,06)
(-) ISS		R\$ (73.540,71)	R\$ (33.710,42)
(-) COFINS		R\$ (126.528,55)	R\$ (72.659,81)
(-) PIS		R\$ (27.470,01)	R\$ (15.774,83)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.331.420,44	R\$ 833.905,03
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.331.420,44	R\$ 833.905,03
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (578.090,42)	R\$ (607.274,03)
(-) Pró-Labore		R\$ (49.000,00)	R\$ (51.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (95.704,60)	R\$ (119.283,00)
(-) INSS		R\$ (39.897,81)	R\$ (42.764,22)
(-) FGTS		R\$ (8.819,87)	R\$ (9.542,64)
(-) Férias		R\$ (13.253,67)	R\$ (13.253,66)
(-) 13º Salário		R\$ (9.940,25)	R\$ (9.940,25)
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (690,00)	R\$ (692,04)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (34.547,28)	R\$ (41.839,36)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (448,35)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (23.414,80)	R\$ (23.904,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (423,08)	R\$ (317,31)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ 352,25	R\$ (3.618,24)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 103,22	R\$ (1.060,29)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.713,69)	R\$ (2.713,69)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (795,22)	R\$ (795,22)
(-) Seguros - SVG		R\$ (70,48)	R\$ (82,23)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (140.393,10)	R\$ (148.443,70)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (143,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.016,58)	R\$ (13.016,58)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (7.709,69)	R\$ (4.461,59)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (4.903,01)	R\$ (316,00)
(-) Seguros		R\$ (1.637,07)	R\$ (5.459,23)
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.121,93)	R\$ (1.122,00)
(-) Pedágio		R\$ (1.220,40)	R\$ (987,35)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (40,00)	R\$ (420,00)
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (350,01)	R\$ (363,00)
(-) Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ (10.596,50)
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.497,00)	R\$ (1.497,00)
(-) Internet		R\$ (4.714,01)	R\$ (3.532,75)
(-) Correios e Malotes		R\$ (514,61)	R\$ (619,15)
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.564,79)	R\$ (2.564,46)
(-) Veículos		R\$ (13.696,26)	R\$ (8.638,49)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (7.467,47)	R\$ (7.018,94)
(-) Softwares		R\$ (3.874,17)	R\$ (3.627,15)
(-) Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ (1.194,12)
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (352,19)	R\$ (49,10)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (57,23)	R\$ (7,99)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (653,65)
Material de Uso e Consumo		R\$ (916,87)	R\$ 0,00
(-) Material de Limpeza		R\$ (484,56)	R\$ (277,89)
(-) Material de Informática		R\$ (2.499,00)	R\$ (217,16)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (2.663,93)	R\$ (156,18)
(-) Energia Elétrica		R\$ (8.378,76)	R\$ (8.106,44)
(-) Água e Gás		R\$ (174,80)	R\$ (224,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (1.582,02)	R\$ (690,15)
Viagens e Estadias		R\$ (389,55)	R\$ 0,00
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (9.844,29)	R\$ (87,60)
Associações de Classe		R\$ (2.965,44)	R\$ 0,00
(-) Assinaturas Jornais, Revistas e Livros Técnicos		R\$ 0,00	R\$ (188,34)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (245,35)
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (8.621,97)	R\$ (1.691,01)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (41.876,03)	R\$ (47.964,89)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.708,56)	R\$ (2.569,11)
Bens não Imobilizados		R\$ (1.515,09)	R\$ 0,00
Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (4.533,51)	R\$ (4.511,41)
(-) Seguros		R\$ (649,41)	R\$ (216,48)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (26,51)	R\$ (989,95)
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.734.251,81)	R\$ (1.517.782,21)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (433.578,86)	R\$ (382.614,69)
(-) INSS		R\$ (118.366,92)	R\$ (104.453,71)
(-) FGTS		R\$ (33.715,72)	R\$ (30.094,45)
(-) Férias		R\$ (55.499,56)	R\$ (49.118,45)
(-) 13º Salário		R\$ (41.624,67)	R\$ (37.065,55)
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (33.395,33)	R\$ (48.255,00)
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (2.348,13)	R\$ (3.803,21)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (40.334,07)	R\$ (48.904,49)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (3.123,66)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (39.709,00)	R\$ (38.772,58)
Estagiários		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (2.450,00)	R\$ (1.575,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (1.819,08)	R\$ (1.006,82)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ (124.432,93)	R\$ (119.192,25)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (1.404,75)	R\$ (9.018,12)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (411,62)	R\$ (2.642,66)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (10.925,13)	R\$ (8.959,19)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.245,91)	R\$ (1.982,01)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (256,17)	R\$ (246,48)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (572.879,50)	R\$ (521.305,74)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 9.346,60	R\$ 8.601,54
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 43.051,04	R\$ 39.619,23
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (108.012,66)	R\$ (45.678,10)
Aluguel de Imóveis		R\$ (5.248,74)	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (19.760,41)	R\$ (24.524,32)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (5.544,48)	R\$ (7.576,60)
(-) Aluguel de Veículo - PF		R\$ (23.253,15)	R\$ (3.751,05)
(-) Aluguel de Garagem		R\$ (1.880,00)	R\$ (1.520,00)
(-) Condomínios		R\$ (1.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (32.851,69)	R\$ (23.065,71)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (8.635,83)	R\$ (435,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (60,00)
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.572,25)	R\$ (1.898,95)
(-) Pedágio		R\$ (4.993,96)	R\$ (1.826,07)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (220,00)	R\$ (270,00)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (490,00)	R\$ (220,00)
(-) Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ (330,00)
(-) Drones		R\$ 0,00	R\$ (2.160,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.285,93)	R\$ (704,38)
(-) Internet		R\$ (909,04)	R\$ (299,70)
(-) Correios e Malotes		R\$ (665,35)	R\$ (301,73)
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.793,62)	R\$ (1.471,08)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (300,03)
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (657,03)	R\$ (1.619,38)
Material de Uso e Consumo		R\$ (251,00)	R\$ 0,00
(-) Material de Limpeza		R\$ (71,01)	R\$ (22,98)
(-) Material de Informática		R\$ (3.056,60)	R\$ (750,38)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (13.017,06)	R\$ (14.271,11)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.870,90)	R\$ (265,68)
(-) Água e Gás		R\$ (339,42)	R\$ (58,66)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (976,81)	R\$ (3.397,47)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (3.599,25)	R\$ (3.476,30)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (10.995,90)	R\$ (9.498,14)
Editais, Anúncios e Publicações		R\$ (1.250,00)	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (713,80)	R\$ (1.266,90)
Frete e Carretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniforme e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (48,00)	R\$ (773,20)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (308,88)	R\$ (432,47)
Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (6.000,00)	R\$ 0,00
Anuidades e Mensalidades		R\$ (1.485,00)	R\$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (2.959,85)	R\$ (823,82)
Bens não Imobilizados		R\$ (996,09)	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (2.962,60)	R\$ (450,00)
(-) Seguros		R\$ 1.667,38	R\$ (53,49)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (119,51)	R\$ (439,88)
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (7.644,48)	R\$ (8.170,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (64,30)	R\$ (148,12)
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (4.362,61)	R\$ (4.428,21)
(-) IOF		R\$ (3.217,57)	R\$ (3.593,98)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.720,76	R\$ 1.258,40
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 8.720,76	R\$ 1.258,40
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.720,00	R\$ 46.000,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 6.720,00	R\$ 46.000,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 1.099,00	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas		R\$ 1.099,00	R\$ 0,00
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (144.210,12)	R\$ (84.347,74)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (4.255,55)	R\$ (8.009,87)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (139.954,57)	R\$ (76.337,87)
PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.116.236,63)	R\$ (1.336.410,86)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (1.116.236,63)	R\$ (1.336.410,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 956.050,09	R\$ 4.382.887,87
Receita de Serviços Contratados		R\$ 956.050,09	R\$ 4.382.887,87
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (122.145,06)	R\$ (327.121,82)
(-) ISS		R\$ (33.710,42)	R\$ (138.303,17)
(-) COFINS		R\$ (72.659,81)	R\$ (155.137,48)
(-) PIS		R\$ (15.774,83)	R\$ (33.681,17)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 833.905,03	R\$ 4.055.766,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 833.905,03	R\$ 4.055.766,05
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (607.274,03)	R\$ (693.395,15)
(-) Pró-Labore		R\$ (51.000,00)	R\$ (51.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (119.283,00)	R\$ (127.924,00)
(-) INSS		R\$ (42.764,22)	R\$ (45.123,18)
(-) FGTS		R\$ (9.542,64)	R\$ (10.233,90)
(-) Férias		R\$ (13.253,66)	R\$ (15.067,77)
(-) 13º Salário		R\$ (9.940,25)	R\$ (11.184,42)
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (692,04)	R\$ (67,73)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (41.839,36)	R\$ (37.493,59)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (448,35)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (23.904,00)	R\$ (35.296,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (317,31)	R\$ (317,31)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (3.618,24)	R\$ (4.113,50)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (1.060,29)	R\$ (1.205,43)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.713,69)	R\$ (3.053,36)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (795,22)	R\$ (894,75)
(-) Seguros - SVG		R\$ (82,23)	R\$ (82,25)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (148.443,70)	R\$ (197.177,63)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamentos		R\$ (143,40)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.016,58)	R\$ (13.016,58)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (4.461,59)	R\$ (2.310,47)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (316,00)	R\$ (3.068,00)
(-) Seguros		R\$ (5.459,23)	R\$ (3.713,59)
(-) IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ (1.469,39)
(-) Estacionamento		R\$ (1.122,00)	R\$ (1.038,00)
(-) Pedágio		R\$ (987,35)	R\$ (705,33)
Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (420,00)	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (363,00)	R\$ (120,00)
Equipamentos de Computação		R\$ (10.596,50)	R\$ 0,00
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.497,00)	R\$ (1.562,86)
(-) Internet		R\$ (3.532,75)	R\$ (2.736,42)
Correios e Malotes		R\$ (619,15)	R\$ 0,00
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.564,46)	R\$ (2.564,46)
(-) Veículos		R\$ (8.638,49)	R\$ (12.438,84)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (7.018,94)	R\$ (6.710,43)
(-) Softwares		R\$ (3.627,15)	R\$ (3.621,72)
(-) Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ (1.194,12)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (490,36)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ (289,00)
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (49,10)	R\$ (8,55)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (7,99)	R\$ (1,39)
(-) Material de Expediente		R\$ (653,65)	R\$ (628,16)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (383,00)
Material de Limpeza		R\$ (277,89)	R\$ 0,00
Material de Informática		R\$ (217,16)	R\$ 0,00
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (156,18)	R\$ (230,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (8.106,44)	R\$ (4.559,68)
(-) Água e Gás		R\$ (224,22)	R\$ (342,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (690,15)	R\$ (694,95)
Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (87,60)	R\$ 0,00
Associações de Classe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assinaturas Jornais, Revistas e Livros		R\$ (188,34)	R\$ 0,00
Técnicos			
Fretes e Carretos		R\$ (245,35)	R\$ 0,00
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (1.691,01)	R\$ (5.605,45)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (47.964,89)	R\$ (71.763,78)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.569,11)	R\$ (2.583,61)
Bens não Imobilizados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ (1.154,60)
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (4.511,41)	R\$ (5.033,92)
Seguros		R\$ (216,48)	R\$ 0,00
Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (989,95)	R\$ 0,00
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.517.782,21)	R\$ (1.468.164,55)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (382.614,69)	R\$ (433.138,10)
(-) INSS		R\$ (104.453,71)	R\$ (118.237,59)
(-) FGTS		R\$ (30.094,45)	R\$ (33.508,35)
(-) Férias		R\$ (49.118,45)	R\$ (57.746,17)
(-) 13º Salário		R\$ (37.065,55)	R\$ (40.649,16)
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (48.255,00)	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (3.803,21)	R\$ (3.152,05)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (48.904,49)	R\$ (28.989,73)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (38.772,58)	R\$ (61.896,41)
Estagiários		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (1.575,00)	R\$ (2.099,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (1.006,82)	R\$ (1.032,26)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ (119.192,25)	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (9.018,12)	R\$ (12.920,88)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (2.642,66)	R\$ (7.463,54)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (8.959,19)	R\$ (11.097,31)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (1.982,01)	R\$ (3.251,90)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (246,48)	R\$ (258,19)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (521.305,74)	R\$ (542.928,66)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 8.601,54	R\$ 8.958,32
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 39.619,23	R\$ 40.122,58
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (45.678,10)	R\$ (47.322,50)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (24.524,32)	R\$ (25.368,02)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (7.576,60)	R\$ (3.170,00)
Aluguel de Veículo - PF		R\$ (3.751,05)	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Garagem		R\$ (1.520,00)	R\$ (2.280,00)
(-) Condomínios		R\$ (3.000,00)	R\$ (4.000,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (23.065,71)	R\$ (17.778,20)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (435,00)	R\$ (3.801,17)
(-) Seguros		R\$ (60,00)	R\$ (565,00)
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.898,95)	R\$ (1.030,00)
(-) Pedágio		R\$ (1.826,07)	R\$ (1.498,37)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (270,00)	R\$ (2.011,20)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (220,00)	R\$ (720,00)
Equipamentos de Computação		R\$ (330,00)	R\$ 0,00
(-) Drones		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.440,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (704,38)	R\$ (860,92)
(-) Internet		R\$ (299,70)	R\$ (299,70)
(-) Correios e Malotes		R\$ (301,73)	R\$ (377,23)
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.471,08)	R\$ (490,36)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ (300,03)	R\$ 0,00
(-) Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ (2.105,74)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.619,38)	R\$ (1.048,84)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (367,70)
(-) Material de Limpeza		R\$ (22,98)	R\$ (148,21)
(-) Material de Informática		R\$ (750,38)	R\$ (359,65)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (14.271,11)	R\$ (17.303,14)
(-) Energia Elétrica		R\$ (265,68)	R\$ (271,25)
Água e Gás		R\$ (58,66)	R\$ 0,00
(-) Taxi e Conduções		R\$ (3.397,47)	R\$ (2.395,74)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (3.476,30)	R\$ (6.791,00)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (9.498,14)	R\$ (7.418,66)
Editais, Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (1.266,90)	R\$ (266,34)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
Uniforme e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (773,20)	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (432,47)	R\$ (507,37)
Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades e Mensalidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Bancárias		R\$ (823,82)	R\$ 0,00
(-) Bens não Imobilizados		R\$ 0,00	R\$ (1.599,00)
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ (2.482,84)
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (450,00)	R\$ (448,00)
(-) Seguros		R\$ (53,49)	R\$ (150,00)
Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (439,88)	R\$ 0,00
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (8.170,31)	R\$ (8.344,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (148,12)	R\$ (395,55)
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (4.428,21)	R\$ (4.909,47)
(-) IOF		R\$ (3.593,98)	R\$ (3.039,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.258,40	R\$ 14.302.590,12
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 1.258,40	R\$ 213,96
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 14.302.376,16
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 16.738.882,95
Recuperação de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 194,41
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 16.738.688,54
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (84.347,74)	R\$ (69.861,96)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (8.009,87)	R\$ (2.049,64)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (76.337,87)	R\$ (67.812,32)
(-) PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (18,84)
(-) Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ (18,84)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.336.410,86)	R\$ 32.857.454,08
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (119.062,99)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (324.730,54)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (1.336.410,86)	R\$ 32.413.660,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 34.037.705/0001-03 **Número de Ordem do Livro:** 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	4.500.000,00	658.916,86	0,00	5.158.916,86
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	(-)86.328,63		(-)86.328,63
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	(-)185.026,54		(-)185.026,54
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	(-)387.561,69	(-)435.897,28	(-)823.458,97
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 31.03.2022	4.500.000,00	0,00	(-)435.897,28	4.064.102,72
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 34.037.705/0001-03 **Número de Ordem do Livro:** 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	4.500.000,00	0,00	(-)435.897,28	4.064.102,72
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00		0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	0,00	(-)1.116.236,63	(-)1.116.236,63
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 30.06.2022	4.500.000,00	0,00	(-)1.552.133,91	2.947.866,09
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 34.037.705/0001-03 **Número de Ordem do Livro:** 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	4.500.000,00	0,00	(-)1.552.133,91	2.947.866,09
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00		0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	0,00	(-)1.336.410,86	(-)1.336.410,86
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 30.09.2022	4.500.000,00	0,00	(-)2.888.544,77	1.611.455,23
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 34.037.705/0001-03 Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	4.500.000,00	0,00	(-)2.888.544,77	1.611.455,23
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00		0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Vv. referente a absorção do prejuízo			2.888.544,77	2.888.544,77
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	29.525.115,78		29.525.115,78
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2022	4.500.000,00	29.525.115,78	0,00	34.025.115,78
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
CNPJ: 34.037.705/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro / RJ, tendo como objeto social prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em engenharia e economia, com início das atividades em 27 de Fevereiro de 1970.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, em concordância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

- A) Determinação do Resultado é apurada em obediência ao Regime de Competência de Exercícios.
- B) Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço Patrimonial.
- C) Clientes a receber, constam valores de exercícios anteriores a receber de Órgão Público.
- D) As Aplicações Financeiras de Longo Prazo, se referem a Aplicação Compromissada Itaú – CDB.
- E) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.
- F) O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada pelo método linear.
- G) As Provisões para Férias e Encargos foram feitas de acordo com o período aquisitivo de cada funcionário.
- H) O valor que consta em Receita Diferida de R\$ 123.927,20, mais atualização monetária da dívida a ser para pelo DER-SP, Decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca São Paulo, Precatório – Processo EP N.º 5682/94, vencido em 31/12/1996. Em 2002 a 2010 foram liquidadas as parcelas 01 a 09 de 10 parcelas.
- I) Impostos Federais, a Empresa está no Regime de Apuração de Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência, no entanto, conforme art. 7 da Lei 9718/88, a receita decorrente de fornecimento de serviços para pessoa jurídica de direito público ou empresas sob o seu controle, empresas públicas, sociedade de economia mista ou subsidiária, é oferecida a tributação do PIS e COFINS no mês de seu respectivo recebimento.
- J) Foi apropriado o valor a receber de precatórios (processo 0164570-43.2014.4.02.5101/RJ) conforme sentença proferida pela 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

3. PATRIMÔNIO LIQUIDO

- 3.1 O Capital Social é totalmente integralizado representado por 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

- 3.2 Durante o exercício foram distribuídos lucros no montante de R\$ 185.026,54 (cento e oitenta e cinco mil, vinte seis reais e cinquenta e quatro centavos).

4. INDICES FINANCEIROS

Os índices financeiros correspondente ao Balanço Patrimonial 2022 da PRODEC são: Liquidez Corrente = 7,23, Liquidez Geral = 13,49, Solvência Geral = 13,64, Grau de Endividamento = 0,07.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2022.

PRODEC CONSULTORIA
PARA DECISAO
SOCIEDADE
SIMPLES:340377050001
03

Assinado de forma digital
por PRODEC CONSULTORIA
PARA DECISAO SOCIEDADE
SIMPLES:34037705000103
Dados: 2023.04.13 09:37:20
-03'00'

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO
CNPJ 34.037.705/0001-03

NAZARENO DE
OLIVEIRA
PESTANA:4142983
4749

Assinado de forma digital
por NAZARENO DE OLIVEIRA
PESTANA:41429834749
Dados: 2023.04.13 09:41:30
-03'00'

NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA
Técnico em Contabilidade - CRC 063974/O-0 – RJ
CPF: 414.298.347-49

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	34.037.705/0001-03	
NOME EMPRESARIAL PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	78
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	41429834749	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA: 41429834749	551497986173835070 9	15/05/2021 a 15/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34037705000103	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES: 34037705000103	477789463971394432 2	06/06/2022 a 05/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.
68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 14:24:08

7B.1D.7E.1F.7A.64.29.D7
7B.E2.0F.7E.2F.F0.A0.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

Nome Empresarial: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

CNPJ: 34.037.705/0001-03Nire: Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-

Consulta Realizada em: 11/07/2024 10:07:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	79		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	008.537.597-74
Nº de Série do Certificado	4777894639713944322
Nome do Signatário	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES:34037705000103
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	06/06/2022 a 05/06/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	414.298.347-49
Nº de Série do Certificado	973647544702210485648684
Nome do Signatário	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA:41429834749
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	22/05/2024 a 22/05/2027

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	79		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	414.298.347-49
Nº de Série do Certificado	973647544702210485648684
Nome do Signatário	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA:41429834749
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	22/05/2024 a 22/05/2027

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	79		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
NIRE	
CNPJ	34.037.705/0001-03
Número de Ordem	79
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26424

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	79
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26424
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DESTES LIVROS
Sped Eletrônico nº 79 Matr. 093245-23852
3202406280512288 09/07/2024
Emol: 377,04 Tributo: 155,89 Reemb.: 7,54
Selo: EERE41588 YRB
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.850.424,31	R\$ 37.737.355,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.288.958,71	R\$ 6.293.464,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 321.535,11	R\$ 855.316,59
CAIXA		R\$ 105.092,56	R\$ 106.996,02
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.060,95	R\$ 648,34
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 402,08	R\$ 369,77
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 3.113,47	R\$ 0,00
Caixa - Consórcio Sondotécnica/Prodec - 454		R\$ 516,06	R\$ 5.807,36
Artesp - Rio Claro - 456		R\$ 0,00	R\$ 170,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 140.195,33	R\$ 242.145,62
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 140.184,33	R\$ 239.667,05
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil S/A - Ag. 341-7 - C/C 70327-3		R\$ 0,00	R\$ 2.467,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 76.247,22	R\$ 502.640,16
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 60.088,29	R\$ 24.214,09
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 74,79	R\$ 462.503,10
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 161,30	R\$ 0,13
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 3.534,79
Consórcio EBP22 - 456		R\$ 0,00	R\$ 1.421,02
Consórcio Sondotécnica-Prodec - 454		R\$ 0,00	R\$ 2.113,77
VALORES A RECEBER		R\$ 4.967.423,60	R\$ 5.438.147,81
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 3.736.680,36	R\$ 4.079.443,44
DNIT		R\$ 3.315.937,50	R\$ 3.315.937,50
DER-RJ		R\$ 263.821,35	R\$ 542.627,71
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
DER-SP		R\$ 70.235,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Consórcio LCM - BR 230/PB		R\$ 0,00	R\$ 134.192,61
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 32.463,37	R\$ 109.283,31
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 32.463,37	R\$ 109.183,31
Adiantamento de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 100,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 11.140,97	R\$ 5.166,32
Adiantamento de Férias		R\$ 4.046,90	R\$ 4.138,14
Adiantamento de Viagens		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 3.594,07	R\$ 1.028,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.183.027,67	R\$ 1.240.143,51
IRRF Art. 647 RIR 99 - PJ		R\$ 0,00	R\$ 3.512,89
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 30 e 31 - PJ		R\$ 0,00	R\$ 2.341,93
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 750,00
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 936.453,73	R\$ 936.645,23
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 96.160,90	R\$ 0,00
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 0,00	R\$ 143.926,03
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 0,00	R\$ 9.477,57
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 9.463,39	R\$ 2.540,21
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 31.561.465,60	R\$ 31.443.890,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.158.599,48	R\$ 31.134.599,48
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.055.901,81	R\$ 31.055.901,81
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Precatório a Receber		R\$ 31.041.064,70	R\$ 31.041.064,70
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios - João Pedro Faro Medeiros		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 336.330,71	R\$ 251.301,54
TERRENOS		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
SALAS		R\$ 53.033,03	R\$ 46.548,23
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (109.085,02)	R\$ (115.569,82)
GALPÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 52.230,55	R\$ 42.167,26
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (378.221,60)	R\$ (388.284,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)
VEÍCULOS		R\$ 149.070,39	R\$ 99.315,03
Veículos		R\$ 397.767,50	R\$ 397.767,50
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (248.697,11)	R\$ (298.452,47)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 24.973,68	R\$ 11.024,44
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (332.264,29)	R\$ (346.213,53)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 20.505,45	R\$ 15.728,97
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (27.259,45)	R\$ (32.035,93)
INTANGÍVEIS		R\$ 8.545,52	R\$ 0,00
SOFTWARES		R\$ 8.545,52	R\$ 0,00
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (836.370,91)	R\$ (844.916,43)
PASSIVO		R\$ 36.850.424,31	R\$ 37.737.355,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 731.381,33	R\$ 505.530,07
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 21.911,19	R\$ 26.899,26
FORNECEDORES DE PRODUTOS - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 11.200,00
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 11.200,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 21.911,19	R\$ 15.699,26
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 21.911,19	R\$ 15.052,86
Fornecedores de Serviços Diversos		R\$ 0,00	R\$ 646,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 112.307,11	R\$ 69.612,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 19.258,59	R\$ 14.117,22
Salários a Pagar		R\$ 19.258,59	R\$ 4.770,69
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 9.346,53
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 93.048,52	R\$ 55.495,55
INSS a Pagar		R\$ 71.029,49	R\$ 43.046,92
FGTS a Pagar		R\$ 22.019,03	R\$ 12.448,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 267.539,41	R\$ 78.884,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 210.565,00	R\$ 42.121,19
CSLL a Recolher		R\$ 83.111,34	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 27.501,02	R\$ 21.226,42
PIS a Recolher		R\$ 5.979,01	R\$ 4.621,94
ISS a Recolher		R\$ 93.973,63	R\$ 16.272,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 56.974,41	R\$ 36.763,49
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 51.219,39	R\$ 33.050,93
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.463,77	R\$ 900,76
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 4.291,25	R\$ 2.792,38
ISS		R\$ 0,00	R\$ 19,42
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 329.623,62	R\$ 224.132,36
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 329.623,62	R\$ 224.132,36
Provisão para Férias		R\$ 241.366,86	R\$ 165.313,99
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 68.255,18	R\$ 45.488,42
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 20.001,58	R\$ 13.329,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 106.001,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 106.001,00
Prodec Tecnologia		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Credores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 46.001,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.093.927,20	R\$ 5.126.896,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.970.000,00	R\$ 5.002.969,50
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 1.970.000,00	R\$ 5.002.969,50
Adiantamento de Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeiros		R\$ 1.970.000,00	R\$ 5.002.969,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.025.115,78	R\$ 32.104.928,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 29.525.115,78	R\$ 27.604.928,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 29.525.115,78	R\$ 27.604.928,54
Lucros Acumulados		R\$ 29.525.115,78	R\$ 27.604.928,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 79
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 8.773.068,68	R\$ 10.163.161,53
Receita de Serviços Contratados		R\$ 8.773.068,68	R\$ 10.163.161,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 3,00
Descontos Incondicionas		R\$ 0,00	R\$ 3,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (924.535,24)	R\$ (1.273.462,90)
(-) ISS		R\$ (319.782,41)	R\$ (333.370,47)
(-) COFINS		R\$ (496.878,00)	R\$ (772.400,26)
(-) PIS		R\$ (107.874,83)	R\$ (167.692,17)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 7.848.533,44	R\$ 8.889.701,63
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 7.848.533,44	R\$ 8.889.701,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (2.549.134,38)	R\$ (2.545.840,18)
(-) Pró-Labore		R\$ (196.000,00)	R\$ (204.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (461.772,44)	R\$ (457.591,97)
(-) INSS		R\$ (169.988,79)	R\$ (172.478,56)
(-) FGTS		R\$ (38.219,54)	R\$ (39.537,54)
(-) Férias		R\$ (59.002,32)	R\$ (60.586,66)
(-) 13º Salário		R\$ (42.202,92)	R\$ (49.189,67)
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (1.049,30)	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (1.629,99)	R\$ (4.304,61)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (145.782,10)	R\$ (138.344,33)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (1.214,06)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (102.966,80)	R\$ (112.890,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (1.239,02)	R\$ (1.269,24)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ (27.281,04)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (10.817,46)	R\$ (13.244,88)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (3.369,26)	R\$ (3.720,85)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (11.133,24)	R\$ (10.996,09)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (3.369,35)	R\$ (3.222,30)
(-) Seguros - SVG		R\$ (308,60)	R\$ (346,78)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (3.500,00)
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (639.907,53)	R\$ (667.671,49)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (143,40)	R\$ (3.243,24)
(-) Condomínios		R\$ (52.455,75)	R\$ (50.349,30)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (20.109,25)	R\$ (8.131,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (9.630,73)	R\$ (5.704,00)
(-) Seguros		R\$ (12.322,14)	R\$ (12.458,22)
(-) IPVA/Outros		R\$ (15.791,37)	R\$ (13.725,11)
(-) Estacionamento		R\$ (3.606,93)	R\$ (2.712,80)
(-) Pedágio		R\$ (4.466,96)	R\$ (3.378,99)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (580,00)	R\$ (40,00)
(-) Instalações		R\$ 0,00	R\$ (1.043,40)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (93,70)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.499,97)	R\$ (606,00)
Equipamentos de Computação		R\$ (10.861,50)	R\$ 0,00
(-) Telefone e Fax		R\$ (6.070,67)	R\$ (8.435,06)
(-) Internet		R\$ (15.513,89)	R\$ (9.074,52)
(-) Correios e Malotes		R\$ (1.629,55)	R\$ (2.278,47)
(-) Edificações		R\$ (6.484,80)	R\$ (6.484,80)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (10.543,86)	R\$ (10.063,29)
(-) Veículos		R\$ (48.469,85)	R\$ (49.755,36)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (28.740,25)	R\$ (13.949,24)
(-) Softwares		R\$ (14.997,21)	R\$ (8.545,52)
(-) Drones		R\$ (4.776,48)	R\$ (4.776,48)
(-) IPTU		R\$ (26.714,36)	R\$ (29.869,55)
(-) Taxas Estaduais		R\$ (1.169,98)	R\$ (1.320,01)
(-) Outras Taxas		R\$ (289,00)	R\$ (784,08)
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (1.470,51)	R\$ (48,92)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (238,98)	R\$ (7,95)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.475,80)	R\$ (5.377,45)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (2.528,04)	R\$ (1.541,98)
(-) Material de Limpeza		R\$ (872,35)	R\$ (1.278,19)
(-) Material de Informática		R\$ (6.079,76)	R\$ (2.747,18)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (4.182,97)	R\$ (1.299,93)
(-) Energia Elétrica		R\$ (30.603,79)	R\$ (26.251,80)
(-) Água e Gás		R\$ (921,38)	R\$ (1.420,82)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (3.794,72)	R\$ (5.904,43)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (806,85)	R\$ (5.902,80)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (14.420,51)	R\$ (3.730,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Associações de Classe		R\$ (22.013,46)	R\$ (16.756,32)
(-) Assinaturas Jornais, Revistas e Livros Técnicos		R\$ (2.722,11)	R\$ (1.446,85)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (297,00)	R\$ (135,39)
(-) Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ (145,00)
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (17.946,01)	R\$ (18.834,87)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (211.935,72)	R\$ (190.859,85)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (10.431,14)	R\$ (10.386,16)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (2.643,09)	R\$ (8.229,00)
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ (1.154,60)	R\$ (8.029,80)
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (17.504,31)	R\$ (6.662,00)
(-) Seguros		R\$ (865,89)	R\$ (1.392,73)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (1.204,77)	R\$ (444,36)
(-) Serviços Prestados		R\$ (150,00)	R\$ (2.189,90)
(-) Diversas		R\$ 0,00	R\$ (1.817,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (6.415.603,19)	R\$ (6.578.527,35)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (1.782.137,52)	R\$ (1.735.620,87)
(-) INSS		R\$ (486.611,31)	R\$ (469.559,23)
(-) FGTS		R\$ (138.653,21)	R\$ (127.818,39)
(-) Férias		R\$ (227.567,99)	R\$ (229.850,50)
(-) 13º Salário		R\$ (166.482,71)	R\$ (152.691,54)
(-) Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ (2.533,34)
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (91.238,49)	R\$ (90.142,03)
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (12.565,58)	R\$ (13.924,73)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (141.206,72)	R\$ (175.660,14)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (4.930,59)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (182.623,32)	R\$ (187.957,76)
Estagiários		R\$ (2.233,33)	R\$ 0,00
(-) Auxílio Creche		R\$ (9.099,00)	R\$ (5.764,40)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (4.506,46)	R\$ (4.239,61)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ (296.229,94)	R\$ (119.917,62)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (32.871,76)	R\$ (6.292,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (13.954,16)	R\$ (1.034,38)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (43.076,53)	R\$ (37.935,75)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (11.098,59)	R\$ (4.090,44)
(-) Seguros - SVG		R\$ (1.035,44)	R\$ (1.147,98)
(-) Outras Despesas c/Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (1.277,40)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (2.048.187,41)	R\$ (2.267.057,05)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 35.396,75	R\$ 37.889,47
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 156.295,66	R\$ 174.521,34
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (314.275,51)	R\$ (267.185,10)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (14.943,66)	R\$ (3.732,78)
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (95.712,55)	R\$ (222.348,94)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (20.141,08)	R\$ (37.959,95)
(-) Aluguel de Veículo - PF		R\$ (50.257,35)	R\$ (6.980,78)
(-) Aluguel de Garagem		R\$ (6.590,00)	R\$ (13.585,00)
(-) Condomínios		R\$ (11.554,10)	R\$ (18.068,41)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (105.720,25)	R\$ (161.640,78)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (18.190,63)	R\$ (11.072,88)
(-) Seguros		R\$ (625,00)	R\$ (7.012,90)
(-) IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ (2.086,11)
(-) Estacionamento		R\$ (6.903,70)	R\$ (6.380,41)
(-) Pedágio		R\$ (16.568,64)	R\$ (12.256,67)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (2.621,20)	R\$ (1.884,50)
(-) Imóveis		R\$ 0,00	R\$ (90,30)
(-) Instalações		R\$ 0,00	R\$ (1.221,07)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (1.249,98)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.430,00)	R\$ (3.199,64)
(-) Equipamentos de Computação		R\$ (330,00)	R\$ (4.843,41)
(-) Drones		R\$ (8.360,00)	R\$ (2.880,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (4.077,59)	R\$ (3.059,69)
(-) Internet		R\$ (3.969,80)	R\$ (42.536,36)
(-) Correios e Malotes		R\$ (1.960,91)	R\$ (1.528,53)
(-) IPTU		R\$ (4.998,03)	R\$ (4.668,75)
(-) Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (39,00)
(-) Taxas Municipais		R\$ (300,03)	R\$ (317,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ (124,74)
(-) Outras Taxas		R\$ (2.105,74)	R\$ (464,96)
(-) Material de Expediente		R\$ (6.365,93)	R\$ (6.695,46)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (1.178,74)	R\$ (2.329,33)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.402,67)	R\$ (257,25)
(-) Material de Informática		R\$ (5.902,83)	R\$ (3.104,98)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (62.565,21)	R\$ (78.728,08)
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.480,45)	R\$ (3.513,67)
(-) Água e Gás		R\$ (695,44)	R\$ (85,62)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (8.876,56)	R\$ (10.487,22)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (23.803,12)	R\$ (53.256,09)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (41.513,50)	R\$ (12.508,80)
Editais, Anúncios e Publicações		R\$ (1.250,00)	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (16.245,89)	R\$ (16.528,32)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (2.276,56)	R\$ (921,66)
(-) Uniforme e Material de Segurança		R\$ (438,90)	R\$ (1.503,32)
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (848,20)	R\$ (3.479,18)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (1.352,82)	R\$ (1.683,11)
Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (6.000,00)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ 0,00	R\$ (1.092,00)
Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.552,65)	R\$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (5.268,59)	R\$ (402,34)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (3.706,36)	R\$ (6.530,94)
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ (3.264,44)	R\$ (3.600,00)
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (5.319,50)	R\$ (3.558,81)
(-) Seguros		R\$ (11.465,95)	R\$ (387,63)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (1.171,39)	R\$ (370,23)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.820,00)
(-) Serviços Prestados		R\$ (404,07)	R\$ (51.724,42)
(-) Processos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (960,00)
(-) Despesas c/Desequilíbrio do Consórcio		R\$ 0,00	R\$ (49.489,26)
(-) Diversos		R\$ 0,00	R\$ (1.985,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (31.322,44)	R\$ (1.255.902,42)
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (709,45)	R\$ (608.069,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (0,06)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (18.001,35)	R\$ (19.296,52)
(-) Atualização Monetária Passiva		R\$ 0,00	R\$ (614.763,35)
(-) IOF		R\$ (12.611,64)	R\$ (13.773,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.339.086,12	R\$ 2.026,89
Atualização Monetária Ativa		R\$ 3.665,31	R\$ 1.063,65
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 33.044,65	R\$ 963,24
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 14.302.376,16	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 55.120,00	R\$ 5.650,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 55.120,00	R\$ 5.650,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 16.739.981,95	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas		R\$ 1.293,41	R\$ 0,00
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 16.738.688,54	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (405.295,04)	R\$ (143.741,75)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (14.596,79)	R\$ (6.827,76)
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (390.698,25)	R\$ (136.913,99)
PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (18,84)	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos		R\$ (18,84)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 29.581.347,62	R\$ (1.626.633,18)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (119.062,99)	R\$ (61.090,07)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (324.730,54)	R\$ (163.694,64)
LUCRO DISTRIBUIDOS AOS DIRIGENTES		R\$ (185.026,54)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 28.952.527,55	R\$ (1.851.417,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 34.037.705/0001-03 Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	4.500.000,00	29.525.115,78	34.025.115,78
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00	0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	(-)60.000,00	(-)60.000,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00	0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	(-)1.851.417,89	(-)1.851.417,89
Retificação de Erro	0,00	(-)8.769,35	(-)8.769,35
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	4.500.000,00	27.604.928,54	32.104.928,54
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
CNPJ: 34.037.705/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro / RJ, tendo como objeto social prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em engenharia e economia, com início das atividades em 27 de Fevereiro de 1970.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, em concordância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

- A) Determinação do Resultado é apurada em obediência ao Regime de Competência de Exercícios.
- B) Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço Patrimonial.
- C) Clientes a receber, constam valores de exercícios anteriores a receber de Órgão Público.
- D) As Aplicações Financeiras de Longo Prazo, se referem a Aplicação Compromissada Itaú – CDB.
- E) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.
- F) O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada pelo método linear.
- G) As Provisões para Férias e Encargos foram feitas de acordo com o período aquisitivo de cada funcionário.
- H) O valor que consta em Receita Diferida de R\$ 123.927,20, mais atualização monetária da dívida a ser para pelo DER-SP, Decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca São Paulo, Precatório – Processo EP N.º 5682/94, vencido em 31/12/1996. Em 2002 a 2010 foram liquidadas as parcelas 01 a 09 de 10 parcelas.
- I) Impostos Federais, a Empresa está no Regime de Apuração de Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência, no entanto, conforme art. 7 da Lei 9718/88, a receita decorrente de fornecimento de serviços para pessoa jurídica de direito público ou empresas sob o seu controle, empresas públicas, sociedade de economia mista ou subsidiária, é oferecida a tributação do PIS e COFINS no mês de seu respectivo recebimento.
- J) Foi apropriado o valor a receber de precatórios (processo 0164570-43.2014.4.02.5101/RJ) conforme sentença proferida pela 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 3.1 O Capital Social é totalmente integralizado representado por 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

3.2 Durante o exercício foram distribuídos lucros no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais de lucros).

4. INDICES FINANCEIROS

Os índices financeiros correspondente ao Balanço Patrimonial 2023 da PRODEC são: Liquidez Corrente = 12,45 , Liquidez Geral = 6,79, Solvência Geral = 6,85, Grau de Endividamento = 0,15.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023.

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO
CNPJ 34.037.705/0001-03

NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA
Técnico em Contabilidade - CRC 063974/O-0 – RJ
CPF: 414.298.347-49

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.037.705/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	79
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34037705000103	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES:34037705000103	4777894639713944322	06/06/2022 a 05/06/2025	Sim
Contador	41429834749	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA:41429834749	973647544702210485648684	22/05/2024 a 22/05/2027	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41429834749	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA:41429834749	973647544702210485648684	22/05/2024 a 22/05/2027	-

NÚMERO DO RECIBO:
4B.9F.9B.44.C5.AC.5F.28.B9.3E.73.61.
8B.2A.85.64.B1.A0.07.9C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 10:41:55

C3.A1.5C.22.0B.E5.FC.BF
EC.F5.2E.2A.AD.02.7D.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

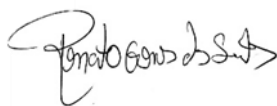
5. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA

Eu, RENATO GOMES DOS SANTOS, residente e domiciliado em Brasília/DF, inscrito no CPF sob o nº 014.690.077-46, representante legal da empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.237.296/0001-33, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2024.



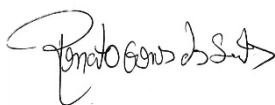
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA**CNPJ: 28.542.082/0001-15****RENATO GOMES DOS SANTOS****Representante Legal****CPF nº 014.690.077-46**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, CNPJ 09.237.296/0001-33, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o Sr. RENATO GOMES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 08831197-2, expedida pelo IRF/RJ, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Brasília/DF, 29 de outubro de 2024.

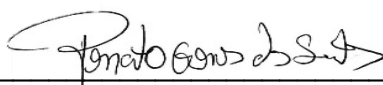


SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA**CNPJ: 28.542.082/0001-15****RENATO GOMES DOS SANTOS****Representante Legal****CPF nº 014.690.077-46**

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 09.237.296/000133, por meio de seu Representante Legal o Sr RENATO GOMES DOS SANTOS, portador do documento CPF nº 014.690.077-46, DECLARA, sob as penalidades da lei, que os equipamentos necessários para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela GOINFRA, por ocasião de sua utilização e sempre que necessário.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2024

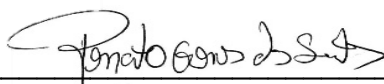


Renato Gomes dos Santos
CPF nº 014.690.077-46
Representante Legal
SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA
CNPJ 09.237.296/000133

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A empresa **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 09.237.296/000133, por meio de seu Representante Legal o Sr RENATO GOMES DOS SANTOS, portador do documento CPF nº 014.690.077-46, DECLARA, sob as penalidades da lei, que tomamos o conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2024



Renato Gomes dos Santos
CPF nº 014.690.077-46
Representante Legal
SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA
CNPJ 09.237.296/000133

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA

Eu, REYNALDO COSATI MEDEIROS, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CPF sob o nº 008.537.597-74, representante legal da empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de outubro de 2024.



PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.

CNPJ: 34.037.705/0001-03

REYNALDO COSATI MEDEIROS

Representante Legal

CPF nº 008.537.597-74.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA., CNPJ 34.037.705/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. REYNALDO COSATI MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 008.537.597-74, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (x).

Rio de Janeiro/RJ, 29 de outubro de 2024.



PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.

CNPJ: 34.037.705/0001-03

REYNALDO COSATI MEDEIROS

Representante Legal

CPF nº 008.537.597-74.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A Empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA, CNPJ 34.037.705/0001-03, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o Sr. REYNALDO COSATI MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 008.537.597-74, DECLARA, que tomamos o conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2024.



**PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S
LTDA. CNPJ: 34.037.705/0001-03
REYNALDO COSATI MEDEIROS
Representante Legal
CPF nº 008.537.597-74.**

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

A Empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA, CNPJ 34.037.705/0001-03, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o Sr. REYNALDO COSATI MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 008.537.597-74, DECLARA, que os equipamentos/veículos necessários para a supervisão dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2024.



**PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S
LTDA. CNPJ: 34.037.705/0001-03
REYNALDO COSATI MEDEIROS
Representante Legal
CPF nº 008.537.597-74.**

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

ESTADO DE GOIÁS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes | GOINFRA

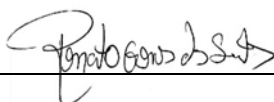
Projeto Básico

ANEXO - MODELO DE FICHA CURRICULAR

Consultora: CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164	
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA. - CNPJ: 09.237.296/0001-33	
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA. - CNPJ: 34.037.705/0001-03	
Objeto: Prestação de serviço de supervisão dos serviços de Reabilitação Funcional na GO-164, fim perímetro urbano (Goiás) até início Perímetro Urbano (Faina) com extensão total de 65,47 quilômetros, no Estado de Goiás.	Edital: 039/2024

Nome do Profissional: CARLOS ALBERTO MÜLLER		Atuação:		Data de Nascimento:	Nacionalidade:
Função: Coordenador		(x) Perm. () Eventual		23/09/1949	Brasileira
Ordem	Instrução/pós-graduação/especialização	Estabelecimento	Local	Duração	Ano/Conclusão
1	Graduação em Engenharia Civil	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	5 anos	1973
2	Mestrado em Engenharia Civil - Especialização em Transportes e Tráfego	The Ohio State University	EUA	1 ano	1974

Período	Experiência Curricular	
01/12/21 a 31/10/23	Coordenador Geral: Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e controle ambiental, social e das obras de Restauração, Implantação, Pavimentação e Melhoramentos em rodovias da região do Médio Paraíba Fluminense, extensão 891,35 km , com serviço, inclusive de Acompanhamento e controle da execução dos serviços de manutenção e conservação rodoviária; Acompanhamento e controle da execução das misturas "in situ" de lama asfáltica e microrrevestimento asfáltico ; Acompanhamento da execução do controle de mufla do teor de ligante das misturas tipo SMA, Open Graded e Gap Graded, além das demais características físicas e estruturais; Acompanhamento e controle da execução da pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, não emulsionado e transformado com polímeros de borracha; Acompanhamento e controle da execução de serviços de pavimentação com a utilização da metodologia whitetoppin, entre outros serviços. Atestado/CAT Nº 101249/2024 (ANEXO).	
04/05/16 a 27/02/20	Eng. Responsável Obras: Apoio à Fiscalização das atividades de Ampliação/Obras, Conservação Especial e de Emergência, Projetos, Obras de Artes Especiais, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho de Rodovias Concedidas do grupo 04 - lote 06 e 08 com Extensão de 596,85 km. Atestado/CAT Nº 262020002681 (ANEXO).	
13/08/12 a 03/05/16	Coordenador: Assessoramento e apoio técnico especializado na supervisão de empresas concessionárias de rodovias, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos programas de fiscalização da ANTT, com extensão de 1.036,20 km. Atestado/CAT Nº 1557/2019 (ANEXO).	
22/02/78 a 23/11/80	Coordenador: Acompanhamento, fiscalização ou Ampliação de Capacidade, monitoramento de impactos ambientais e operação de rodovias, extensão de 323 km ; Supervisão, assessoramento e assistência técnica nas obras de restauração de rodovias, extensão de 308 km ; Programação financeira e elaboração de orçamentos anuais, custos e produção de serviços. Atestado/CAT Nº 8425/2010 (ANEXO).	
Assinatura do profissional concordando em participar dos trabalhos:		Nº do registro profissional: CREA/RJ nº 1973100495

Nome do informante: RENATO GOMES DOS SANTOS	Qualificação: Representante Legal
Assinatura: 	Data: 31/10/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45190/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CARLOS ALBERTO MULLER	
Registro:	1973100495	Data de Registro: 02/02/1973
Carteira:	RJ-21325/D	Emitida em: 31/08/1973
CPF:	127.886.867-49	
RNP:	2001135734	

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 31/01/1973

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45190/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:21 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.16205326252100982

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO MULLER referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO MULLER**.....

Registro: **1973100495** RNP: **2001135734**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020220161993** - de **25/07/2022** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **04/09/2024** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**...

Registro: **1970200080**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ**.....

Endereço: **AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**.....

Proprietário: **FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ**.....

Atividade Técnica:

(1): **ASSESSORIA**.....

(2): **COORDENACAO TECNICA**.....

(3): **SUPERVISAO TECNICA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSTRUCAO**.....

(2): **MELHORAMENTO**.....

(3): **PAVIMENTACAO**.....

Complemento:

(1): **RODOVIA**

Informação Complementar:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE AMBIENTAL,

SOCIAL E DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/MELHORAMENTOS ..

EM RODOVIAS DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE.

Nº do contrato: **119/2014**.....

Quantificação: **1,00 OUT**.....

Data de Celebração: **24/11/2014**.....

Data de Início: **01/12/2021**.....

Conclusão efetiva: **31/10/2023**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **-**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 101249/2024)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.380.166,80.....
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020220036474 por participação técnica: CORRESPONSÁVEL.....
Data de Pagamento: 23/12/2021.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020240187998 - de 27/06/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 04/09/2024 por: CONCLUSÃO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...
Registro: 1970200080.....
Tipo Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): ANÁLISE.....
(2): ASSESSORIA.....
(3): SUPERVISÃO TÉCNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUÇÃO.....
(2): MELHORAMENTO.....
(3): PAVIMENTAÇÃO.....
Complemento:
(1): RODOVIA
Informação Complementar:
TERMO DE APOSTILAMENTO (1ª A 7ª PERIODICIDADE ANUAL) NO VALOR DE R\$
3.541.789,38. PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 8.921.956,18.
Nº do contrato: 119/2014.....
Quantificação: 1,00 OUT.....
Data de Celebração: 24/11/2014.....
Data de Início: 01/12/2021.....
Conclusão efetiva: 31/10/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.541.789,38.....
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 101249/2024)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020220161993 - Data de Pagamento: 25/07/2022.....

Profissional: CARLOS ALBERTO MULLER.....

RNP: 2001135734 ENGENHEIRO CIVIL

Vinculada a ART Nº: 2020230074871 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 10/04/2023.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020240188075 - de 27/06/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/09/2024 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA... ..

Registro: 1970200080.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): MELHORAMENTO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

TERMO DE ADITIVO II - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (61 DIAS), SEM REFLEXO

FINANCEIRO. VALOR TOTAL DO CONTRATO PERMANECE EM R\$ 11.090.500,59.

Nº do contrato: 119/2014.....

Quantificação: 1,00 OUT.....

Data de Celebração: 24/11/2014.....

Data de Início: 01/09/2023.....

Conclusão efetiva: 31/10/2023.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 101249/2024)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.090.500,59.....
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020220161993 - Data de Pagamento: 25/07/2022.....
Profissional: CARLOS ALBERTO MULLER.....
RNP: 2001135734 ENGENHEIRO CIVIL
.....
Vinculada a ART Nº: 2020230236101 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 30/09/2023.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020240188052 - de 27/06/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 04/09/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...
Registro: 1970200080.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): ANALISE.....
(2): ASSESSORIA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): MELHORAMENTO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): RODOVIA
Informação Complementar:
TERMO DE ADITIVO I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (159 DIAS) E AUMENTO DE VALOR EM
R\$ 2.168.544,41, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 11.090.500,59.
Nº do contrato: 119/2014.....
Quantificação: 1,00 OUT.....
Data de Celebração: 24/11/2014.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 101249/2024)

Data de Início: 26/03/2023.....
Conclusão efetiva: 31/10/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.168.544,41.....
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020220161993 - Data de Pagamento: 25/07/2022.....
Profissional: CARLOS ALBERTO MULLER.....
RNP: 2001135734 ENGENHEIRO CIVIL
.....
Vinculada a ART Nº: 2020230083410 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 24/04/2023.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020240240113 - de 09/08/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 04/09/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...
Registro: 1970200080.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): MELHORAMENTO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento:
(1): RODOVIA
Informação Complementar:
CORRESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ...
(BÁSICO/EXECUTIVO) DE ENGENHARIA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS PERTENCENTES À ..
REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA.
Nº do contrato: 119/2014.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 101249/2024)

Quantificação: 1,00 OUT.....

Data de Celebração: 24/11/2014.....

Data de Início: 01/12/2021.....

Conclusão efetiva: 31/10/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.090.500,59.....

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020220161993 - Data de Pagamento: 25/07/2022.....

Profissional: CARLOS ALBERTO MULLER.....

RNP: 2001135734 ENGENHEIRO CIVIL

Vinculada a ART Nº: 2020240234421 por participação técnica: COAUTOR.....

Data de Pagamento: 05/08/2024.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [SUPERVISÃO, ASSESSORIA E
APOIO TÉCNICO NAS INTERFERÊNCIAS DE COBERTURA VEGETAL, NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTES, NA FAUNA SILVESTRE], ENGENHARIA MECANICA [SUPERVISÃO, ASSESSORIA E
APOIO TÉCNICO NA EMISSÃO DE RUÍDOS], ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO [USO DE ...
EPIS, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHADOR], ENGENHARIA QUIMICA [SUPERVISÃO, ASSESSORIA .
E APOIO TÉCNICO NO MANUSEIO E ESTOCAGEM DE OLEOS E LUBRIFICANTES, CONTAMINANTES ...
EXPLOSIVOS, CONSERVAÇÃO DO ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA] E METEOROLOGIA [SUPERVISÃO,
ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO EM POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA] o(s) qual(is) e(são)
atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO,
ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO QUÍMICO E
METEOROLOGISTA.

OBSERVAÇÕES:

AS EMPRESAS MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP, ..
IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, SOLOTESTE ENGENHARIA
LTDA E CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI FORAM SUPERVISIONADAS PELO ..
PROFISSIONAL CARLOS ALBERTO MULLER.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 101249/2024)

constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 101249/2024
Emitida às: 09/09/2024 17:30 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.8801497623388348

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO Nº 12/2024

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro pelo Presidente da Fundação **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número SEI-330032/000302/2024, que teve como origem o requerimento da Empresa **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, situada na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar – Conj. C e D, Centro, Rio de Janeiro – RJ, registrada no CREA-RJ sob o nº 1970200080, e no CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, informamos que no processo acima mencionado consta os seguintes: DADOS CONTRATUAIS: Licitação: Nº 077/2013, Concorrência: ALC Nº 048/2013, Número do Processo Administrativo: E-17/003.003333/2013, **Número do Contrato: 119/2014**, Data de Assinatura: 24/11/2014, Data Publicação do Extrato no DOE/RJ: 26/11/2014 e Publicação no DOE/RJ: 17/11/2022, Data do **Início dos Serviços: 01/12/2021**, Prazo contratual inicial: 480 dias, Data do **Término dos Serviços: 31/10/2023**; Valor Inicial do Contrato: R\$ 5.380.166,80; Termo de Apostilamento I: (1ª a 7ª Periodicidade Anual) R\$ 3.541.789,38; Termo Aditivo I: Prorrogação de 159 dias e acréscimo de Valor em R\$ 2.168.544,41; Termo Aditivo II: Prorrogação de prazo de 61 dias. Prazo total do contrato: 700 (setecentos) dias; Valor Total do Contrato: R\$ 11.090.500,59. Os serviços foram parcialmente financiados conforme despesa publicada no Diário Oficial de 22/07/2014, Resolução Conjunta SEOBRAS DER nº 467, PRO VIAS – CAF (Programa de trabalho: 0701.26.782.0422.5275 – FR 011211027 – Contrato de empréstimo, mediante Resolução nº 1969, de 29/11/2011, celebrado entre a Corporação Andina de Fomento – CAF e o Estado do Rio de Janeiro). OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos especializados de supervisão e controle ambiental, social e das obras de restauração/implantação/pavimentação/melhoramentos em rodovias da região do Médio Paraíba Fluminense.

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID	QUANTIDADE MEDIDA E FATURADA
PESSOAL: NÍVEL SUPERIOR				
1	Consultor Especial	01.050.0724-9	mês	10,50

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID	QUANTIDADE MEDIDA E FATURADA
2	Coordenador	01.105.0132-9	mês	20,50
3	Engenheiro Senior (Residente)	01.050.0716-9	mês	41,00
4	Engenheiro Ambiental Sênior	01.050.0716-9	mês	21,00
5	Engenheiro Junior	01.050.0614-9	mês	41,00
6	Especialista em Comunicação Social - Engenheiro Jr.	01.050.0614-9	mês	21,00
NÍVEL MÉDIO				
7	Técnico Ambiental	01.050.0710-9	mês	30,00
8	Topógrafo	05.105.0357-9	h	2.561,00
9	Auxiliar de Topografia	01.050.0724-9	h	3.960,00
10	Laboratorista	01.105.0132-9	h	1.980,00

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID	QUANTIDADE MEDIDA E FATURADA
11	Laboratorista Auxiliar	01.050.0716-9	h	1.980,00
12	Auxiliar Técnico	01.050.0716-9	mês	41,00
13	Desenhista Cadista	01.050.0614-9	mês	41,00
14	Secretária	01.050.0614-9	mês	21,00
VEÍCULOS				
15	Veículo de passeio, 5Pass., Motor 1.6, c/ Mot. (CP)	19.004.0042-2	h	5.051,20
16	Veículo de passeio, 5Pass., Motor 1.6, c/ Mot. (CI)	19.004.0042-4	h	2.164,80
17	Caminhonete Padrão Util. Tipo Standard, 9 Pass. c/ Mot. (CP)	19.004.0036-2	h	1.601,60
18	Caminhonete Padrão Util. Tipo Standard, 9 Pass. c/ Mot. (CI)	19.004.0036-4	h	686,40
19	Veículo de passeio, 5Pass., Motor 1.6, c/ Mot. (CP)	19.004.0042-2	h	5.051,20

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID	QUANTIDADE MEDIDA E FATURADA
IMÓVEIS E MOBILIÁRIO (DNIT-ISDG03, 07/03/2012)				
20	Imóvel e Mobiliário para Escritório	01.090.9991-9	mês	8,00
21	Imóvel e Mobiliário para Engenheiro	01.090.9992-9	mês	8,00
22	Imóvel e Mobiliário para Pessoal (Alojamento)	01.090.9993-9	mês	8,00
EQUIPAMENTOS				
23	Instrumental de Topografia	19.011.9998-9	mês	31,00
24	Microcomputador	05.222.0202-9	mês	272,00
25	Notebook	05.222.0204-9	mês	21,00
26	Impressora A4	05.222.0210-9	mês	21,00
27	Software Office	05.222.0310-9	mês	293,00
28	Software AutoCAD	05.222.0302-9	mês	41,00

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID	QUANTIDADE MEDIDA E FATURADA
29	Falling Weight Deflectometer - FWD	19.011.9993-9	mês	3,00
30	Integrado Maysmeter	19.011.9992-9	mês	3,00
31	Laboratório de Solos	19.011.9994-9	mês	10,00
32	Laboratório de Betume	19.011.9995-9	mês	10,00
33	Laboratório de Concreto	19.011.9996-9	mês	12,00
34	GPS	19.011.9997-9	mês	28,00
35	Serviços Gráficos	05.330.0330-9	unid.	37,00

ESCOPO DO TRABALHO: Os trabalhos se dividiram em atividades desenvolvidas conforme as categorias: - Apoio e Assessoria Técnica; - Supervisão e Controle; - Supervisão Ambiental; e Elaboração de Relatórios, para a malha pertencente a região do médio paraíba fluminense com a extensão de 891,35 km. **APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA:** Em toda extensão contratual, os serviços de apoio e assessoria técnica compreenderam as seguintes atividades:

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





Assessoramento e apoio à fiscalização na emissão de pareceres técnicos relativos às obras e respectivos projetos; Assessoramento e apoio à fiscalização na análise de reivindicações das construtoras, inclusive nas que envolveram revisões de projetos e respectivas justificativas; Elaboração de projetos (básico/executivo) de engenharia nos trechos das rodovias pertencentes à região do Médio Paraíba, conforme solicitação da APL; Acompanhamento e análise de todas as fases dos estudos e projetos (básico/executivo) de engenharia nos trechos das rodovias pertencentes à região do Médio Paraíba, conforme solicitação da APL; Avaliação dos reflexos das alterações de projetos e cronogramas das obras; Revisão de projetos em fase de obras; Assessoramento a fiscalização nas questões que envolveram alterações contratuais, como análise de composição de preços novos, prorrogações e paralisações de prazo, aditivos de valor e atualizações de cronogramas; Assessoramento na avaliação estrutural e funcional das obras e nas definições de modelos de desempenho para previsões de vida útil a partir de testes acelerados "in situ" com simuladores de tráfego (HVS); Assessoramento na análise e interpretação dos padrões de desempenho das obras relacionadas às propriedades físicas dos pavimentos (FWD – Falling Weight Deflectometer), à segurança e conforto ao rolamento com base nas condições finais de irregularidade transversal e longitudinal (IRI) e da resistência à derrapagem definida em levantamentos contínuos do coeficiente de atrito com lâmina d'água mínima de 0,25 mm; Análise de métodos construtivos adotados nas obras; Apoio nas questões de interesse do contrato das obras. **SUPERVISÃO E CONTROLE:** Em toda extensão contratual, os serviços de supervisão e controle compreenderam as seguintes atividades: Apoio no planejamento e programação das obras ao longo de 891,35 km de extensão pertencentes a região do Médio Paraíba; Emissão das notas de serviços para execução das obras e proposição de soluções técnicas para os métodos construtivos; Apoio nos esclarecimentos a fiscalização e a construtora nas dúvidas e detalhes dos projetos de engenharia rodoviária e contratos; Realização das análises, controles e estudos garantindo os padrões de segurança viária no que tange a circulação de veículos, pedestres, ciclistas e demais tipos de usuários, bem como a realização dos estudos pertinentes para mitigação dos desdobramentos promovidos pelas obras na fluidez da via; Verificação do atendimento às

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------

COSE - Fu
6
Coordenadora



especificações dos projetos quando da execução dos serviços previstos nestes; Verificação das condições e eficácia da sinalização e das medidas de segurança das obras; Execução do controle geométrico das obras, a luz das especificações dos projetos e demais normas técnicas preconizadas, inclusive obras de arte especiais (pontes, viadutos e passarelas), tendo sido descritos os eixos componentes do objeto (eixo principal, eixo restauração, vias laterais, acessos, retornos, variantes), de forma separada e por lado (direito – sentido crescente do estaqueamento e esquerdo – sentido decrescente do estaqueamento), com informações de estaqueamento, quilometragem e coordenadas geográficas; Levantamento dos elementos necessários com vistas a determinação dos quantitativos dos serviços executados e elaboração das medições mensais das construtoras; Execução do controle tecnológico das obras, a luz das especificações dos projetos e demais normas técnicas preconizadas, inclusive obras de arte especiais (pontes, viadutos e passarelas), envolvendo a realização dos ensaios de controle de qualidade do solo, das camadas de terraplenagem, pavimento, materiais betuminosos e do concreto, previstos nas normas do DER, DNIT e ABNT, previamente ao recebimento destes materiais nos canteiros das obras e durante a execução das mesmas; Verificação da qualidade dos materiais naturais e das misturas utilizadas nas obras, tanto no trecho como nas usinas; Verificação dos planos de amostragem dos ensaios para atendimento do número mínimo de determinações de controle especificado para cada serviço; Emissão dos boletins de liberação dos serviços executados que atenderam aos critérios de aceitação especificados; Providenciou as aferições dos equipamentos de laboratório e instrumentais de topografia e implantação de sistema de controles destas, onde se atentaram aos prazos de validade de cada aferição; Verificação da evolução da execução de cada etapa das obras em relação às metas contratuais tendo sido informado a fiscalização, em tempo hábil, as possíveis distorções; Acompanhamento e controle da execução da produção de BMB (betume misturado com pó de borracha) granulado de pneus “in situ”, garantindo as especificações mínimas de viscosidade, estabilidade do produto final e valores de PG mínimos 82-10; **Acompanhamento e controle da execução dos serviços de manutenção e conservação rodoviária; Acompanhamento e controle da execução das misturas “in situ” de lama asfáltica e**

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





microrrevestimento asfáltico; Acompanhamento da execução do controle de mufla do teor de ligante das misturas tipo SMA, Open Graded e Gap Graded, além das demais características físicas e estruturais; Acompanhamento e controle da execução da pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, não emulsionado e transformado com polímeros de borracha; Acompanhamento e controle da execução de serviços de pavimentação com a utilização da metodologia whitetopping; Acompanhamento, controle e atualização dos cronogramas físico e financeiro, curva ABC e planilha de orçamento das obras, inclusive obras de arte especiais (pontes, viadutos e passarelas); Acompanhamento, supervisão, levantamentos e controle topográfico com auxílio de drones VANTs), objetivando a obtenção de imagens georreferenciadas (fotos e vídeos), com alta qualidade de resolução, para geração de mapas, levantamentos cadastrais e dados técnicos com grande precisão sobre áreas, volumes, taludes, erosão, vegetação e análise ambiental, entre outras informações técnicas relevantes das obras de infraestrutura objeto da supervisão; Elaboração do diário das obras, registrando eventuais problemas que vieram a interferir no bom andamento das mesmas. **SUPERVISÃO AMBIENTAL:** Em toda extensão contratual, a supervisão ambiental pautou-se no desenvolvimento de acompanhamento da execução das obras, voltadas para verificação do cumprimento dos requisitos/exigências ambientais definidos nas normas e legislação ambiental vigente, na licença e autorizações ambientais emitidas para os empreendimentos, no Plano Básico Ambiental (PBA) e Plano de Controle Ambiental da Construção (PCA), quando exigidos pelo órgão ambiental competente, e nos contratos das obras. Os serviços de supervisão ambiental compreenderam as seguintes atividades: Estabelecimento em conjunto com o DER/RJ a estratégia de supervisão ambiental e elaboração do plano de supervisão ambiental contendo o planejamento das atividades, considerando as peculiaridades das obras executadas e as características ambientais das áreas/regiões afetadas pelos empreendimentos, e a implementação do referido plano, após aprovado. O Plano de Supervisão Ambiental incluiu: - Análise e definição das medidas mitigadoras/controle supervisionadas, em conformidade com as características das obras e da área de inserção, assim como de acordo com as licenças e autorizações ambientais emitidas e

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





normas e leis ambientais; - Análise do Plano Básico Ambiental – PBA dos empreendimentos, com ênfase ao Programa de Controle Ambiental da Construção – PCA; - Avaliação do cronograma físico das obras; - Logística das atividades de supervisão ambiental, tais como frequência de vistorias, logística de campo, procedimentos e critérios para registro de ocorrências ambientais, procedimentos e relação dos responsáveis para comunicação de não conformidade ambiental, e outras informações relevantes; - Seleção de indicadores para avaliação do desempenho ambiental dos serviços de construção. Acompanhamento, orientação e organização dos documentos necessários à renovação e obtenção de novas licenças e autorizações ambientais; Acompanhamento da implantação dos programas ambientais e medidas de mitigação e controle ambiental indicadas no projeto e no licenciamento ambiental dos empreendimentos rodoviários; Implementação do Programa de Comunicação Social para as obras estabelecendo um canal de relacionamento com as comunidades envolvidas com os empreendimentos, que objetivou sanar os conflitos que surgiram no período, com atenção para os transtornos e acidentes que ocorreram em função das obras; Realização de vistorias técnicas para acompanhamento das obras e registro das ocorrências ambientais, comunicando as ocorrências ao setor competente do DER/RJ e proposição da emissão de comunicação de não-conformidades ambientais. O objetivo das vistorias técnicas de campo foram a identificação e o registro de ocorrências e não-conformidades ambientais resultantes das intervenções e procedimentos das obras, bem como o acompanhamento do atendimento às solicitações propostas para as anteriormente identificadas. Tendo sido realizadas conforme periodicidade indicada pelo DER/RJ e percorrendo todas as frentes das obras, canteiros e alojamentos, jazidas e áreas de empréstimos, depósito de material excedente, além de áreas lindeiras de especial interesse ambiental curso de água, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, entre outras legalmente protegidas e de ocupação antrópica potencialmente afetadas pelas obras. As vistorias técnicas de campo foram acompanhadas pelo responsável das obras (construtora), visando à comunicação imediata sobre o registro de ocorrência, bem como causas e soluções propostas. Foram elaborados relatórios de vistoria técnica de campo, contendo a síntese do

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





conjunto de não-conformidades ainda não solucionadas, relatório fotográfico, além de outras informações relevantes sobre o andamento das obras; Registro de ocorrências ambientais: as ocorrências observadas nas vistorias técnicas de campo foram registradas individualmente através de fotografias e em formulários/fichas de registro de ocorrência ambiental, indicando, no mínimo, a data, localização e características da ocorrência ambiental, os impactos potenciais, o grau de risco, as medidas para correção/recuperação e prazos propostos para a solução dos problemas encontrados. Também, foi indicado o episódio de reincidência da prática daquela determinada ocorrência. (Os serviços de supervisão ambiental observaram, as situações, identificando as ocorrências ambientais: - Aspectos legais como licenciamento, autorizações, cadastros, certidões, etc.; - Processos erosivos, contemplando corpo estradal, taludes de corte e aterro, etc.; - Interferências na cobertura vegetal; - Gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos; - Manuseio e estocagem de combustíveis, óleos lubrificantes, contaminantes, explosivos, etc.; - Sistemas de drenagem, provisório ou definitivo; Sinalização viária das obras e segurança dos usuários; - Segurança do trabalho, uso de EPI's, higiene e saúde do trabalhador; - Assoreamento em corpos d'água, áreas legalmente protegidas e corpo estradal; - Intervenções em áreas de preservação permanente – APP e outras áreas legalmente protegidas; - Interferências com a fauna silvestre; - Emissão de ruídos; - Poluição atmosférica; - Condições das áreas de apoio e canteiro de obras; - Conservação do índice de qualidade das águas. As ocorrências ambientais negativas foram consideradas não-conformidades ambientais e foram classificadas pela supervisão, em relação à sua magnitude. A análise da gravidade foi realizada no ato do registro da situação e levadas em consideração a localização, dimensão e risco que ofereceram. Os registros de ocorrências ambientais negativas foram imediatamente encaminhadas ao DER/RJ, a qual tomaram as providências necessárias para comunicação de não conformidade ambiental ao setor responsável pela execução da obra, que visaram a exigência da adoção das medidas de correção junto a construtora.). Participação de reuniões técnicas periódicas com o DER-RJ e as empresas construtoras, visando o planejamento das atividades das obras e apoio à solução de situações que envolveram impactos ambientais não previstos e não-conformidades ambientais;

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





Elaboração dos relatórios periódicos de acompanhamento da implementação das medidas e programas ambientais das obras, visando o encaminhamento ao órgão ambiental licenciador, conforme a periodicidade definida nas licenças ambientais e pelo DER/RJ. Estes relatórios compreenderam o acompanhamento ambiental das obras no período definido, e incluiu o registro e análise da implementação das medidas de mitigação e controles adotadas e dos programas ambientais propostos, das exigências ambientais contidas nas respectivas licenças e autorizações ambientais, assim como a análise de conformidade ambiental do empreendimento no período, contendo recomendações e subsídios técnicos; Elaboração do relatório ambiental de final das obras. Este relatório apresentou os resultados de uma vistoria final realizada ao longo do trecho objeto das intervenções e em todas as áreas de apoio, para registrar a qualidade ambiental resultante e verificação do cumprimento definitivo das exigências das licenças ambientais e autorizações; RELATÓRIOS Elaboração dos relatórios mensais, trimestrais, especiais e do relatório final. Os mensais espelharam todo o trabalho da contratada em cada período, contendo as seguintes informações: - Relação nominal de equipe mobilizada no período; - Recursos materiais disponibilizados; - Relatório de atividades; - Relatórios de supervisão ambiental, social e de segurança viária; - Demais informações de interesse. Em anexo aos relatórios mensais, foi fornecido à fiscalização do contrato, para fins de acompanhamento, controle, análise e liberação de suas medições, relatórios contendo a descrição detalhada dos trabalhos e produtos objetos do contrato gerados no período, a saber: - Relatório mensal de supervisão e controle; - Relatório mensal de apoio e assessoria técnica; - Relatório mensal de supervisão ambiental e social; Os relatórios trimestrais espelharam o acompanhamento do cronograma físico-financeiro das obras, de conformidade com o modelo próprio da CAF; Os relatórios especiais foram emitidos quando tratou de registros de fatos específicos relevantes requeridos pelo DER/RJ e de interesse da contratada; O relatório foi emitido quando do término das obras. Foi constituído de um relatório "as built" com a reedição do projeto contendo todas as modificações realizadas no decorrer das obras e demais informações de interesse; Para execução dos serviços, adotou-se às boas práticas de gerenciamento de projetos, com implantação no ambiente físico da Diretoria de Projetos de

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------





Engenharia da Fundação DER-RJ de uma equipe técnica multidisciplinar constituída por profissionais especializados, contemplando as diversas áreas de conhecimentos e disciplinas necessárias ao atendimento das atividades de competência da DPE/DER-RJ, fisicamente estruturada em um Escritório de Projetos (EGP), instalada no ambiente físico da Diretoria de Projetos de Engenharia – DPE, constituindo-se em uma sala de situação, possibilitando-se uma melhor integração e comunicação das partes interessadas, facilitando a execução das diversas atividades, estudos técnicos, projetos e subsídios necessários aos processos de tomadas de decisões por parte da Administração - DPE/Fundação DER-RJ. Os trabalhos foram realizados em observância as normas e instruções técnicas do DER-RJ; do DNIT; da ABNT - NBR ISO 21500:2012 – bem como das demais normas e instruções técnicas pertinentes, em suas formas mais recentes. Complementarmente, foram adotados as boas práticas de gestão contidas no PMBOK 7, PMI e no Guia de Gerenciamento de Riscos de Obras Rodoviárias – Fundamentos, do DNIT, entre outras instruções e normas técnicas aplicáveis. Para elaboração dos projetos básicos e executivos, foram implementados e utilizados a metodologia BIM, possibilitando a modelagem e a integração de dados multidisciplinares, contemplando todo o ciclo de vida do empreendimento, desde a etapa do planejamento, estudos técnicos preliminares, projeto até a sua execução e acompanhamento. Na modelagem foram utilizados diversos softwares, a exemplo do Civil 3D, AutoCAD e Pix4D, ArcGIS, entre outras ferramentas aplicáveis. Foram utilizadas novas tecnologias e ferramentas de IA generativa, como o Chat GTP, dando suporte na elaboração de documentos técnicos, como ETP's e TR's, impulsionando a criatividade das equipes, permitindo e estimulando a aplicação das melhores técnicas no desenvolvimento dos trabalhos e o uso mais eficiente dos recursos públicos. Equipe técnica: Engenheiro Civil Sênior Reynaldo Cosati Medeiros – CREA nº 901009777/D-RJ - Função: Responsável Técnico; Engenheiro Civil Sênior **Carlos Alberto Müller** – CREA nº 21325/D-RJ - Função: Corresponsável Técnico e **Coordenador Geral**; Engenheiro Civil Sênior José Maurício Lenzi da Silva – CREA nº 42585/D-RJ - Função: Corresponsável Técnico e Supervisor; Engenheiro Civil Sênior Jorge Hijjar Zidde – CREA nº 31266/D-RJ - Função: Corresponsável Técnico e Supervisor; Engenheiro Civil Sênior Lígia Azevedo Berbert – CREA

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

nº 111096/D-MG Função: Corresponsável Técnica e Supervisora; Engenheiro Civil Sênior Alberto Fabrício Caruso – CREA nº 1981101378-RJ – Função: Supervisor; Engenheira Agrônoma Sênior Teresa Cristina Moreira Lindoso – CREA nº 156163/D-RJ - Função: Corresponsável Técnica e Coordenadora de Meio Ambiente; Arquiteta e Urbanista Sênior Silvana Rodgers – CAU nº 65.557-0 – Função: Corresponsável Técnica e Supervisora Ambiental; Geógrafa Sênior Camila Brito de Souza – CREA nº 2019103264-RJ – Função: Corresponsável Técnica e Supervisora Geográfica e Ambiental; Engenheiro Agrimensor Sênior Igor Guimarães Leal Messias Vieira de Souza – CREA nº 2013101143-RJ – Função: Corresponsável Técnico e Supervisor de Agrimensura e Cartografia; Engenheiro Sênior Cartógrafo Waldyr Pereira Lua Junior – CREA nº 2006135792-RJ – Função: Supervisor de Cartografia e Agrimensura.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024, **Daniel Farias Pereira**, Assessor Especial de Planejamento - APL/PRESI/DER, E por nada mais constar, eu, **JOEL DE OLIVEIRA CASTRO**, **ADJUNTO I** ID: **51275864**, digitei a presente certidão que dato e assino. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

Joel de Oliveira Castro

JOEL DE OLIVEIRA CASTRO
ADJUNTO I
COOSGE/DGAF
ID: 51275864

Thamiris Ravizzini Curvelo

THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO
COORDENADORA
COOSGE/DGAF
Mat. 13/91250-1 ID. 5106344

Ramon Azevedo de Mello

RAMON AZEVEDO DE MELLO
Superintendente da Administração do DER/RJ
ID. 5106747-1

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WWP5-TCDG-689F-ZDGN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(ão) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 18/09/2024 13:51:36 (Certificado Digital)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200002681

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO MULLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO MULLER**
Registro: 500213252-SP RNP: 2001135734
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200325782 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/03/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220160549399
Empresa Contratada: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São

RUA IGUATEMI No.: 105
Complemento: Bairro: ITAIM BIBI
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01451011 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 0321/ARTESP/2016 Celebrado em : 04/05/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.214.650,34 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA Diversas No.:
Complemento: Grupo 04 (Lotes 06 e 08) Bairro:
Cidade: Araras UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: **04/05/2016** Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do CNPJ: 05.051.955/0001-91
Atividade Técnica: 1) Assessoria, Fiscalização, Rodovia. 596,85000 quilômetro.

Observações

Serviços técnicos especializados de apoio à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, no acompanhamento e desenvolvimento de novas metodologias de controle e execução de projetos, obras e serviços correspondentes às atividades de ampliação/obras, conservação especial e de emergência, projetos, obras de arte especiais, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho realizadas nos lotes de concessão 06 e 08 (Grupo 04). (Participação de 60% da Prodec no Consórcio PRODEC-NÚCLEO)

Informações Complementares

"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 04/05/2016 a 27/02/2020, conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Prodec Núcleo, o qual cadastrou-se no CREA-SP a partir de 05/09/2019."
"O valor de R\$ 3.214.650,34, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de 60% de participação da empresa Prodec Consultoria para Decisão Sociedade Simples Ltda, uma das integrantes do consórcio, no valor do contrato."
Valor de contrato: R\$ 5.357.750,56
Aditivos:
R\$ 1.333.919,14 (Março/2017) - Redução;
R\$ 4.502.709,36 (Agosto/2017);
R\$ 4.704.663,70 (Outubro/2018);
R\$ 4.649.038,69 (Fevereiro/2020).
Valor medido: R\$ 11.469.580,48 (Fevereiro/2020)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 18 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200002681

31/03/2020 18:00:53

Autenticação Digital: lBgxTK65zf1AxsIffkBCJTAgg516Usg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº UGA/004/2020

Atestamos para os devidos fins, que o **Consórcio PRODEC-NÚCLEO** (Empresa de Apoio à Fiscalização – EAF), com sede na Avenida Rio Branco nº 25, 10º andar, Conj. C/D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-003, formado pelas empresas **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.**, Registro CREA/SP nº 0166507, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.037.705/0001-03, sediada na Avenida Rio Branco nº 25, 10º andar, Conj. C/D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-003, líder do consórcio, com participação de 60% e, **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, Registro CREA/SP nº 0371962, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.894.804/0001-54; sediada na Alameda Santos nº 1.357, 8º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.419-908, membro do consórcio, com participação de 40%, vem realizando, para a ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.955/0001-91, os serviços técnicos, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 0321/ARTESP/2016

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de apoio à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no acompanhamento e desenvolvimento de novas metodologias de controle e execução de projetos, obras e serviços correspondentes às atividades de Ampliação/Obras, Conservação especial e de emergência, Projetos, Obras de Artes Especiais, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho realizadas nos Lotes de Concessão 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, outorgada à exploração da iniciativa privada, integrante do GRUPO 04, de acordo com o Termo de Referência contido no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Concorrência Pública nº 001/2015

Constituem o **GRUPO 04 os Lotes 06 e 08** com as seguintes rodovias:

Lote 06 (Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS):

SISTEMA EXISTENTE: o atual conjunto de pistas de rolamento do SISTEMA RODOVIÁRIO, suas respectivas faixas de domínio, obras de arte e edificações, instalações e equipamentos nelas contidos, compreendendo:

- SP-147 – do km 41+360 (entroncamento com a SP-352) ao km 60+700 (entroncamento com a SP-340);
- SP-147 – do km 62+450 (entroncamento com a SP-340) ao km 106+320 (entroncamento com a SP-330);
- SP-147 – do km 111+750 ao km 143+000;
- SP-157/340 – do km 0+000 (entroncamento com a SP-340) ao km 6+890 (entroncamento com a SP-147);
- SP-165/330 – do km 0+000 (entroncamento com a SP-330) ao km 4+670 (entroncamento com a SP-191);



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 1 de 18



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620200002681 - 31/03/2020 18:00:53 - Autenticação Digital: IBgxTK65zf1AxsIFFkBCJTAgg516Usg.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- SP-191 – do km 0+000, (entroncamento com a SP-147) ao km 46+900 (entroncamento com a SP-330);
- SP-191 – do km 49+700, (entroncamento com a SP-330) ao km 74+720 (entroncamento com a SP-310);
- SP-215 – do km 51+350 (entroncamento com a SP-340) ao km 97+370 (entroncamento com a SP-330);
- SP-215 – do km 99+600 (entroncamento com a SP-330) ao km 146+700 (entroncamento com a SP-310);
- SP-330 – do km 158+500 ao km 240+500;
- SP-352 – do km 162+540 (Entroncamento com a SP-147) ao km 185+170 (divisa com o Estado de Minas Gerais);
- SPI-054/147 – Anel Viário – do km 0+000 ao km 11+500;
- SPI-165/330 – Anel Viário – do km 0+000 ao km 4+800.

Extensão do Lote 06: 380,436 km.

Lote 08 (Centrovias Sistemas Rodoviários S/A – CENTROVIAS):

SISTEMA EXISTENTE: o atual conjunto de pistas de rolamento do SISTEMA RODOVIÁRIO, suas respectivas faixas de domínio, obras de arte e edificações, instalações e equipamentos nelas contidos, compreendendo:

- SP-310 – do Km 153+250 (entroncamento com a SP-330) ao Km 227+800 (entroncamento com a SP-215) e (entroncamento com a SP-300);
- SP-225 – do km 91+430 (entroncamento com a SP-310) ao km 235+040 (entroncamento com a SP-300).

Extensão do Lote 08: 218,16 km.

VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL:

15 meses a contar de 04/05/2016 com término previsto em 03/08/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: 15 meses.

VALOR INICIAL: R\$ 5.357.750,56 (data/base: julho/2015).

- **TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001:** Alteração da razão social da empresa PRODEC Consultoria para Decisão S/C Ltda. para PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda. e redução do valor contratual.

VALOR DO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001: (-R\$ 1.333.919,14) (data/base: julho/2015).

- **TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002:** Acréscimo de 15 (quinze) meses contados a partir de 04/08/2017 com término em 03/11/2018.

VALOR DO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002: R\$ 4.502.709,36 (data/base: julho/2015).

- **TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003:** Unificação de quantitativos por modalidade de atividade no contrato.

VALOR DO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003: sem reflexo financeiro.



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 2 de 18

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Miguel Ângelo, 105 - Itaipu Bittencourt, 13º andar - CEP 01451-011 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3304-1200





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 004:** Acréscimo de 15 (quinze) meses contados a partir de 04/11/2018 com término em 03/02/2020.
- VALOR DO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 004:** R\$ 4.704.663,70 (data/base: julho/2015).

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Serviços de apoio às atividades de competência legal da ARTESP quanto à fiscalização dos trechos das rodovias Estaduais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e, especificamente, do cumprimento, pelas CONCESSIONÁRIAS, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão de Exploração dos Sistemas Rodoviários, bem como dos regulamentos e normas editadas pela ARTESP.

As atividades foram programadas, conforme o disposto nos Manuais e Especificações da ARTESP. A periodicidade da programação obedeceu à referência mensal e conteve a descrição quantitativa e qualificativa da equipe utilizada, e a agenda das inspeções para o mês de referência com as atividades das equipes perfeitamente definidas.

Para a realização de coleta de dados em campo, foram utilizados os equipamentos necessários para as atividades externas, incluindo o equipamento móvel "tablet". Incluindo, veículos equipados com hodômetro de precisão.

O Consórcio atuou nas atividades acessórias de acompanhamento de projetos, obras e serviços, de forma que foram atendidos os padrões estabelecidos nos Editais/Contratos de Concessão, nos procedimentos e instruções definidas pela ARTESP.

Os serviços técnicos especializados acessórios realizados pelo CONSÓRCIO, contemplaram todas as atividades previstas nos Editais e Contratos de Concessão, com relação às atividades descritas a seguir:

□ COORDENAÇÃO GERAL

A coordenação geral atuou na gestão do contrato, prestando apoio e atendendo todas as demandas da ARTESP, envolvendo avaliação da situação atual dos serviços; definição dos objetivos e finalidades alcançados ao longo do contrato; estabelecimento das estratégias para atingir os objetivos do contrato; concepção, planejamento, organização, direção e controle da implantação das estratégias. Atuação na interligação entre o órgão e as concessionárias. Organização e gestão do pessoal técnico e dos recursos, tendo atendido assim, com eficiência e eficácia as necessidades demandadas ao longo do contrato. Dentre os serviços, destacam-se:

- Coordenação e integração de todos os trabalhos da equipe;
- Operacionalização dos procedimentos de relacionamento entre ARTESP e o consórcio;



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 3 de 18





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Fornecimento de informações à ARTESP de forma a subsidiar a emissão de notificações relativas à inobservância de dispositivos contratuais;
- Apoio no acompanhamento da execução e manutenção dos serviços complementares e do apoio aos serviços não delegados;
- Garantia da adequada implantação de dados de acordo com a padronização estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento da ARTESP;
- Identificação das causas e tendências de desvios da atuação das Concessionárias em relação aos contratos e aos procedimentos fixados pela ARTESP, com base nos dados obtidos no acompanhamento;

□ FUNÇÕES GERAIS

De forma geral, foram prestados os serviços técnicos especializados de apoio à ARTESP e acompanhamento dos trabalhos da CONCESSIONÁRIA inerentes à operacionalização da Concessão. Para tanto, o Consórcio desenvolveu as seguintes atividades, sob orientação e diretrizes da ARTESP:

- Identificação preliminar de todos os serviços a cargo da CONCESSIONÁRIA, nas áreas de: acompanhamento e análise de projetos executivos, "As Built", execução das obras de ampliação e melhoramentos, serviços de conservação (especial e de rotina) e manutenção, recuperação, monitoramento de pavimento, reforço e vistoria das obras de arte especiais, atendimento às condicionantes ambientais e de saúde e segurança do trabalho;
- Prestação de serviços consultivos de prevenção, identificação e informação de modo a permitir o desenvolvimento gerencial e fiscalizatório da ARTESP, consistentes no acompanhamento de fiscalizações eventuais que afetaram a normal operação da rodovia sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA e que provocaram a interrupção da pista, como: chuvas extraordinárias, alagamentos, deslizamentos de taludes, obras, etc.;
- Operacionalização dos procedimentos de acompanhamento e controle, com a padronização de formulário, formato, veiculação e registro de informações prestadas pela CONCESSIONÁRIA, conforme sistematização informatizada de fiscalização da ARTESP;
- Análise, com base nos dados obtidos nas ações de acompanhamento, causas e tendências de desvios da atuação da CONCESSIONÁRIA em relação ao Contrato de Concessão e aos procedimentos fixados pela ARTESP, e proposição de alternativas de solução e penalidades;
- Inserção das informações obtidas em campo nos sistemas informatizados disponibilizados pela ARTESP, via web, através de equipamentos móveis para as funções de gerenciamento, monitoramento, fiscalização, controle e apoio de acordo com diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Investimentos;
- Disponibilização contínua das informações do acompanhamento efetuado, com análise crítica dos trabalhos em todas as atividades, de acordo com o padrão e periodicidade estabelecidos pela ARTESP;



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 4 de 18

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1065 - 13º andar - CEP 01451-011 - São Paulo, SP - Fone: (11) 3369-1000



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620200002681 - 31/03/2020 18:00:53 - Autenticação Digital: IBgxTK65zf1AxsIFFkBCJTAgg516Usg.

- Colaboração na análise, a partir dos dados fornecidos pela CONCESSIONÁRIA e das atuações efetuadas pelo Consórcio, da evolução dos Indicadores de Controle, dentro da política estabelecida pela ARTESP, identificando anomalias e eventuais desvios encontrados, sugerindo as providências cabíveis, consubstanciando as decisões adotadas pela Agência;
- Elaboração e organização dos trabalhos de forma que foram disponibilizados, mensalmente, via Sistema de Fiscalização Eletrônica, nos prazos estabelecidos;
- Acompanhamento das providências adotadas por parte das Concessionárias, referentes às solicitações definidas em correspondência, reuniões, visitas técnicas, vistorias, auditorias e eventos especiais, estabelecidas pela ARTESP;
- Colaboração na fiscalização da ARTESP na divulgação de informações de interesse dos usuários e do público em geral, visando a verificação da conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos no Edital e Contrato de Concessão;
- Treinamento, das equipes de campos, em seus respectivos serviços, garantindo o aperfeiçoamento e a permanente uniformidade dos serviços; e
- Verificação e acompanhamento da implantação e manutenção dos sistemas de gestão da qualidade das Concessionárias, certificada no sistema ISO série 9000 (Normas NBR ISO 9002 e NBR ISO 9004-2); e
- Verificação e acompanhamento da implantação e manutenção dos sistemas de gestão integrada de saúde, segurança e meio ambiente das Concessionárias, baseados na ISO 14000 e OHSAS 18000.

❑ FUNÇÕES ESPECÍFICAS – INVESTIMENTOS

- OBRAS/CONSERVAÇÃO ESPECIAL DE PAVIMENTO E DE OBRAS DE ARTE

As atividades executadas são:

- Acompanhamento dos serviços prestados pelas CONCESSIONÁRIAS relativos às funções de ampliação e outros melhoramentos, de acordo com os projetos executivos aprovados e cronograma físico-financeiro vigente, mediante ações de campo e escritório, verificando a adequada execução do controle tecnológico das obras, a conformidade dos serviços executados com os padrões exigidos nos Editais e Contratos de Concessão, procedimentos e instruções emitidos pela ARTESP, continuamente e por meio de auditorias específicas, regulares e extraordinárias;
- Encaminhamento contínuo à ARTESP, através do sistema informatizado, em tempo real e após vistorias, dos relatos de não conformidade das intervenções com o projeto aprovado de recuperação, e ocorrências de situações identificadas como atípicas e emergenciais mencionando as providências tomadas pela CONCESSIONÁRIA;





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Verificação dos serviços da CONCESSIONÁRIA baseados em vistorias às obras, projetos executivos aprovados, croquis e "As Built" e análise do cronograma físico vigente e contemplando os seguintes itens: - Identificação das obras e prazos; - Caracterização das obras; - Evolução física das obras; - Descrição dos serviços realizados; - Croquis/tabelas/gráficos; - Registro fotográfico; - Constatação da adequada execução do controle de qualidade das obras pela CONCESSIONÁRIA; e - Acompanhamento das correções solicitadas pelo controle de qualidade até a sua solução.
- Foram verificados e informados: - Situação do projeto funcional; - Situação do projeto executivo; Situação do licenciamento ambiental; Situação das interferências; - Situação das desapropriações; - Croquis de acompanhamento legendado; - Gráficos e retrógrafos do andamento da obra; - Imagens fotográficas consolidadas semanalmente; e - Percentuais de avanço físico atualizados semanalmente.
- As informações das obras foram enviadas eletronicamente para a ARTESP de modo contínuo, através dos sistemas "online real time" disponibilizados pela Agência, e quando solicitado, dados específicos, que continham, registros fotográficos, croquis legendados e mapas retrógrafos atualizados;
- Ao longo do período, foram entregues relatórios, que consolidaram o acompanhamento da execução das obras de ampliação, restauração com melhoramentos e ampliação de capacidade, manutenção de rodovias, conservação especial e de emergência, garantindo a implantação, dentro dos padrões estabelecidos pela ARTESP, para os níveis de serviços de operação, conservação e manutenção das rodovias.
- Apoio à fiscalização nos serviços de recuperação de OAEs, verificando, inclusive, a conformidade com as exigências das especificações técnicas de "Terapia". E, quando a CONCESSIONÁRIA não estava recuperando a OAE conforme a "Terapia" aprovada pela ARTESP, o apontamento de não conformidade foi informado à ARTESP no prazo de até 24 horas e registrado o não cumprimento do Cronograma de Recuperação de OAEs no respectivo relatório;

- QUANTITATIVO DE OBRAS DE INVESTIMENTO:

Lote	Rodovia	Descrição da Obra
06	SP-147	Duplicação - km 64+800 ao km 85+700 - Mogi Mirim/ Engenheiro Coelho
06	SP-147	Implantação Passagem Inferior - km 69+220 - Retorno (VDM) - Mogi Mirim (Antigo km 69+420)
06	SP-147	Implantação Passagem Inferior - km 76+480 - Retorno (VDM) - Mogi Mirim (Antigo km 73+020)
06	SP-147	Implantação Passagens Superiores - km 81+280 e km 83+420 - Retorno Faculdade/ Hospital Adventista (VDM) - Engenheiro Coelho (Antigo km 82+500)
06	SP-147	Implantação de OAC - km 68+280 - Mogi Mirim (antigo: Implantação Pte de Concreto - km 68+580 (VDM) - Mogi Mirim)
06	SP-147	Implantação de Marginais e Dispositivo de Retorno no Distrito Industrial de Itapira - km 46+250 - Leste/Oeste - FCMarg
06	SP-147	Implantação Passagem Inferior - km 104+620 - Retorno (VDM) - Limeira
06	SP-147	Recapeamento km 41+360 ao km 60+700 - Itapira/ Mogi Mirim
06	SP-147	Recapeamento km 62+450 ao km 106+320 - 3ª Intervenção - Mogi Mirim/ Limeira
06	SP-147	Recapeamento km 85+700 ao km 86+220 e km 88+220 ao km 88+700 incluindo 2 km de Marginais - Engenheiro Coelho
06	SP-147	Recapeamento km 104+600 ao km 106+320 - Limeira
06	SP-147	Duplicação - km 88+700 ao km 104+600 - Engenheiro Coelho/ Limeira (VDM)





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

06	SP-147	Implantação Passagem Inferior - km 90+900 ("antigo" km 89+600) - Retorno (VDM) - Engenheiro Coelho
06	SP-147	Implantação Pte de Concreto - km 93+900 (antigo km 93+300) (VDM) - Limeira
06	SP-147	Implantação Passagem Inferior - km 94+320 (antigo km 94+120) - Retorno (VDM) - Limeira
06	SP-147	Implantação Passagem Inferior - km 98+760 (antigo km 99+820) - Retorno (VDM) - Limeira
06	SP-147	Implantação Passagem Inferior - km 102+469 - Retorno (VDM) - Limeira (antigo km 103+420)
06	SP-147	Alteração Greide da Nova Pte de Concreto - km 93+300 - Rio Tabajara (VDM) - Limeira
06	SP-147	Recapeamento km 111+750 ao km 142+900 - 3ª Intervenção - Limeira/ Piracicaba (Obra em andamento)
06	SP-191	Recapeamento km 0+000 ao km 46+900 - 3ª Intervenção - Mogi Mirim/ Araras
06	SP-191	Recapeamento km 49+700 ao km 74+720 - 3ª Intervenção - Araras/ Rio Claro
06	SP-191	Duplicação - km 49+700 ao km 74+721 - Araras/ Rio Claro (VDM) (Obra não concluída). Duplicado entre o km 49+700 ao km 52+700 e do km 70+200 ao km 74+721.
06	SP-191	Passarela - Implantação - km 51+200 (Antigo: Projeção de Araras, quando da duplicação do trecho Araras/Rio Claro)
06	SP-191	Implantação Entroncamento - km 49+700 - Araras (VDM)
06	SP-191	Implantação Passagem Superior - km 52+100 (Antiga Passagem Inferior - km 51+800) - Acesso Distrito Industrial - Araras (VDM)
06	SP-191	Implantação - km 71+150 (antigo km 70+900) - Retorno - Rio Claro (VDM)
06	SP-191	Complementação, Melhoramento do Dispositivo de Entroncamento - km 74+721 - (SP 191 x SP 310 no km 180+085) - Rio Claro (VDM)
06	SP-191	Implantação Pte de Concreto - km 71+800 - Rio Claro (Antigo km 72+100) - Rio Claro
06	SP-215	3ª Faixa - Implantação km 61+100 ao km 63+450 - Pista Oeste
06	SP-215	Recapeamento km 51+350 ao km 97+370 - 3ª Intervenção - Casa Branca/ Porto Ferreira
06	SP-215	Recapeamento km 99+600 aokm 146+700 - 3ª Intervenção - Porto Ferreira/ São Carlos
06	SP-215	3ª Faixa - Implantação km 62+800 ao km 65+200 - Pista Leste
06	SP-330	Recapeamento km 158+500 ao km 240+500 - 3ª Intervenção - Cordeirópolis/ Santa Rita do Passa Quatro
06	SP-352	Recapeamento km 162+540 ao km 185+170 - 3ª Intervenção - Itapira
06	SP-352	3ª Faixa - Implantação km 177+020 ao km 178+640 - Pista Norte
06	SPI-054/147	Contorno de Mogi Mirim - 3ª Intervenção (Obra em andamento)
06	SPI-165/330	Contorno de Araras - 2ª Intervenção

Lote	Rodovia	Descrição da Obra
08	SP-310	Recapeamento - km 153+250 ao km 227+800 - Norte/Sul - 3ª Interv. - Cordeirópolis S. Carlos
08	SP-225	Recapeamento - km 91+430 ao km 177+400 - 3ª Intervenção - Itirapina/ Jaú
08	SP-225	Recapeamento - km 183+850 ao km 235+040 - 3ª Intervenção - Jaú/ Bauru
08	SP-310	km 93+900 - Complexo Honda - Implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno e Marginais ("OBRA INCLuíDA NO CONTRATO DE CONCESSÃO")
08	SP-310	km 208+800 - Complexo Honda - Implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno e Marginais ("OBRA INCLuíDA NO CONTRATO DE CONCESSÃO")
08	SP-310	Adequação na Pista Norte km 168+500 ao km 168+800 (Alargamento da faixa de aceleração)
08	SP-225	Contorno de Jaú - km 177+400 ao km 183+850 - 4ª Intervenção

- QUANTITATIVO DE RECUPERAÇÃO DE OAEs:

LOTE 06 - INTERVIAS

SP-147	Viaduto de Entronc. SP-147 x SP-352	41+360	Tr	SP-330	Viaduto	162+920
SP-147	Viaduto de Acesso a Rua da Penha	43+200	O	SP-330	Viaduto	165+222
SP-147	Viaduto de Acesso a Rua da Penha	43+200	L	SP-330	Viaduto	165+222
SP-147	Viaduto acesso retorno à Prefeitura	44+025	L	SP-330	Viaduto Alça	165+370
SP-147	Viaduto acesso retorno à Prefeitura	44+025	O	SP-330	Viaduto	165+370
SP-147	Viaduto de Acesso ao Dist. Industrial	45+100	L	SP-330	Viaduto	165+370
SP-147	Viaduto de Acesso ao Dist. Industrial	45+100	O	SP-330	Viaduto de Acesso à Araras	168+620
SP-147	Viaduto (Passagem Inferior)	46+500	L	SP-330	Viaduto de Acesso à Araras	168+620
SP-147	Viaduto (Passagem Inferior)	46+500	O	SP-330	Viaduto Carlos G. Bolles	169+380
SP-147	Viaduto de Retorno	51+400	T	SP-330	Viaduto Carlos G. Bolles	169+380



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 7 de 18

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
 Rua SP-147, 147 - Jd. Santa Cruz - CEP 01451-011 - São Paulo - SP - FONE (11) 3465-2000



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT Nº: 2620200002681 - 31/03/2020 18:00:53 - Autenticação Digital: IBgxTK65zf1AxsIFFkBCJTAgg516Usg.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SP-147	Viaduto de Retorno	53+300	L
SP-147	Viaduto de Retorno	53+300	O
SP-147	Viaduto (Passagem Superior)	56+200	Tr N
SP-147	Viaduto (Passagem Superior)	56+200	Tr S
SP-147	Viaduto de Entronc. SP-147 x SP-340	62+450	L
SP-147	Viaduto de Entronc. SP-147 x SP-340	62+450	O
SP-147	Viaduto de Retorno	63+580	Tr
SP-147	Passagem de Gado	63+818	Tr
SP-147	Viaduto de Entronc. SP-147 x SP-191	64+500	L
SP-147	Viaduto de Entronc. SP-147 x SP-191	64+500	O
SP-147	Passagem Inferior	069+220	O
SP-147	Passagem Inferior	069+220	L
SP-147	Passagem Inferior	076+480	L
SP-147	Passagem Inferior	076+480	O
SP-147	Passagem Superior	081+220	Tr
SP-147	Passagem Superior	083+420	Tr
SP-147	Viaduto de Entronc. SP-147 x SP-332	85+950	Tr N
SP-147	Viaduto de Entronc. SP-147 x SP-332	85+950	Tr S
SP-147	Ponte sobre o Ribeirão Guaiquica	86+470	L
SP-147	Ponte sobre o Ribeirão Guaiquica	86+470	O
SP-147	Viaduto de Retorno	86+800	Tr
SP-147	Ponte sobre o Rio Tabajara	93+880	L/O
SP-147	Viaduto de Retorno - Acesso SP-151	114+190	Tr
SP-147	Viaduto de Retorno	115+930	L
SP-147	Viaduto de Retorno	115+930	O
SP-147	Viaduto de Retorno	119+050	L
SP-147	Viaduto de Retorno	119+050	O
SP-147	Viaduto de Retorno	121+820	L
SP-147	Viaduto de Retorno	121+820	O
SP-147	Viaduto sobre a SP-306	124+300	L
SP-147	Viaduto sobre a SP-306	124+300	O
SP-147	Viaduto de Retorno	128+018	L
SP-147	Viaduto de Retorno	128+018	O
SP-147	Viaduto de Retorno	130+575	L
SP-147	Viaduto de Retorno	130+575	O
SP-147	Viaduto de Retorno	132+798	L
SP-147	Viaduto de Retorno	132+798	O
SP-147	Ponte sobre o Ribeirão Cachoeira	134+640	L
SP-147	Ponte sobre o Ribeirão Cachoeira	134+640	O
SP-147	Viaduto de Retorno - Acesso SP-304	134+930	Tr
SP-147	Viaduto de Retorno	137+660	Tr
SP-147	Viaduto de Retorno	141+220	L
SP-147	Viaduto de Retorno	141+220	O
SP-147	Passarela Itapira	41+700	Tr
SP-147	Passarela Mogi Mirim	58+250	Tr
SP-147	Passarela Engenheiro Coelho	87+500	Tr
SP-147	Passarela Limeira	112+580	Tr
SP-147	Passarela Limeira	113+000	Tr
SP-191	Ponte sobre o Ribeirão Ferraz	23+523	L/O
SP-191	Viaduto de acesso as Fazendas	39+900	Tr
SP-191	Viaduto	42+850	Tr

SP-330	Viaduto Nelson Bovo	169+700	Tr
SP-330	Viaduto Olympio Fontana	170+550	N
SP-330	Viaduto Olympio Fontana	170+550	S
SP-330	Viaduto de Acesso ao IAA	174+615	N
SP-330	Viaduto de Acesso ao IAA	174+615	S
SP-330	Viaduto de Acesso ao SucoRico	178+970	N
SP-330	Viaduto de Acesso ao SucoRico	178+970	S
SP-330	Viaduto	182+090	N
SP-330	Viaduto	182+090	S
SP-330	Viaduto Moacir Pinto	186+860	N
SP-330	Viaduto Moacir Pinto	186+860	S
SP-330	Viaduto José Simarelli Sobrinho	188+425	N
SP-330	Viaduto de Acesso à Leme	188+425	S
SP-330	Viaduto Manuel Costa Aleixo	189+970	N
SP-330	Viaduto Manuel Costa Aleixo	189+970	S
SP-330	Viaduto de Retorno	193+080	N
SP-330	Viaduto de Retorno	193+080	S
SP-330	Viaduto de Acesso à S. C. Conceição	198+320	N
SP-330	Viaduto de Acesso à S. C. Conceição	198+320	S
SP-330	Ponte sobre o Rio do Roque	198+720	N
SP-330	Ponte sobre o Rio do Roque	198+720	S
SP-330	Viaduto de Acesso ao Horto	201+590	N
SP-330	Viaduto de Acesso ao Horto	201+590	S
SP-330	Ponte Sobre o Rib. Descarçador	204+370	N
SP-330	Viaduto de Retorno	205+620	N
SP-330	Viaduto de Retorno	208+560	N
SP-330	Viaduto de Retorno	208+560	S
SP-330	Viaduto de Acesso à Pirassununga	210+230	N
SP-330	Viaduto de Acesso à Pirassununga	210+230	S
SP-330	Viaduto	211+940	N
SP-330	Viaduto	211+940	S
SP-330	Viaduto de Acesso à USP	214+180	N
SP-330	Viaduto de Acesso à USP	214+180	S
SP-330	Viaduto de Acesso à USP II	215+300	N
SP-330	Viaduto de Acesso à USP II	215+300	S
SP-330	Viaduto de Acesso à Cizip	218+170	N
SP-330	Viaduto de Retorno	220+465	N
SP-330	Viaduto de Retorno	220+465	S
SP-330	Viaduto João Ruy	225+650	N
SP-330	Viaduto João Ruy	225+650	S
SP-330	Viaduto de Retorno	226+200	N
SP-330	Viaduto de Acesso à SP-215	227+400	N
SP-330	Viaduto de Acesso à SP-215	227+400	S
SP-330	Viaduto	227+580	N
SP-330	Viaduto	227+580	S
SP-330	Viaduto Alça (Saint Gobain)	227+580	N
SP-330	Ponte sobre o Rio Mogi Guaçu	228+100	N
SP-330	Ponte sobre o Rio Mogi Guaçu	228+100	S
SP-330	Viaduto de Retorno	234+014	N
SP-330	Viaduto de Retorno	234+014	S
SP-330	Ponte sobre o Rio Claro	234+920	N



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 8 de 18

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua do Carmo, 105 - 13º andar - CEP 01421-010 - São Paulo, SP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT Nº: 2620200002681 - 31/03/2020 18:00:53 - Autenticação Digital: IBgxTK65z1AxsIFFKBCJTAGg516Usg.

SP-191	Viaduto Michel L. Trova	43+700	Tr
SP-191	Viaduto Entre Bairros	44+700	Tr
SP-191	Viaduto de Entronc. SP-191xSP-330	49+700	L/O
SP-191	Ponte sobre o Ribeirão Claro	62+700	L/O
SP-191	Viaduto de acesso ao Bº Mãe Preta	63+100	Tr
SP-191	Viaduto de acesso a Rio Claro	66+420	Tr
SP-191	Ponte sobre o Rio Corumbataí I	68+600	L/O
SP-191	Ponte sobre o Rio Corumbataí II	72+100	L/O
SP-215	Viaduto sobre a via Férrea	54+143	L/O
SP-215	Ponte sobre o Rio Cachoeira	61+095	L/O
SP-215	Ponte sobre o Rio Tabaraninha	65+390	L/O
SP-215	Ponte sobre o Ribeirão I	66+011	L/O
SP-215	Viaduto de Entronc. SP-215 x SP-332	70+834	L/O
SP-215	Passagem de Gado	75+200	Tr
SP-215	Viaduto de acesso a SP-201	75+876	Tr
SP-215	Ponte sobre o Ribeirão II	81+043	L/O
SP-215	Ponte sobre o Ribeirão III	88+250	L/O
SP-215	Ponte sobre o Córrego Água Parada	93+340	L/O
SP-215	Ponte sobre o Rio das Pedras	94+150	L/O
SP-215	Viaduto de Entr. SP-215 x SP-330	97+550	L/O
SP-215	Ponte sobre o Córrego Olária	105+280	L/O
SP-215	Ponte sobre o Ribeirão Bonito	115+400	L/O
SP-215	Ponte sobre o Rio do Pantão	123+200	L/O
SP-215	Ponte sobre o Ribeirão IV	126+246	L/O
SP-215	Viaduto PSU Estrada de Terra	131+076	Tr
SP-215	Viaduto de Entr. SP-215 x SP-310	146+540	L/O
SP-215	Passarela José Zaniboni	100+450	Tr
SP-330	Viaduto	160+660	N
SP-330	Viaduto	160+660	S
SP-330	Viaduto	162+920	N

SP-330	Ponte sobre o Rio Claro	234+920	S
SP-330	Viaduto de Retorno	238+630	N
SP-330	Viaduto de Retorno	238+630	S
SP-330	Passarela Araras	167+720	Tr
SP-330	Passarela Laércio H. Raimundo	170+040	Tr
SP-330	Passarela Leme	187+500	Tr
SP-330	Passarela Leme	189+420	Tr
SP-330	Passarela Antonio L. Risaldo	226+560	Tr
SP-330	Passarela Porto Ferreira	227+100	Tr
SP-352	Viaduto de acesso à Itapira	165+850	Tr
SP-352	Ponte sobre o Rio do Peixe	173+450	N/S
SP-352	Ponte sobre o Rio Eleutério (Div. SP/MG)	185+171	N/S
SPI-054/147	Passagem Superior SP-340	6+890	N
SPI-054/147	Passagem Superior SP-340	6+890	S
SPI-054/147	Passagem Inferior	6+350	L
SPI-054/147	Passagem Inferior	6+350	O
SPI-054/147	Passagem Inferior - Rod. Fr. Montoro	4+530	L
SPI-054/147	Passagem Inferior - Rod. Fr. Montoro	4+530	O
SPI-054/147	Passagem Superior - Jd. Planalto	3+810	Tr
SPI-054/147	Passagem Inferior - Ferroban	2+425	L
SPI-054/147	Passagem Inferior - Ferroban	2+425	O
SPI-054/147	Passagem Inferior	2+305	L
SPI-054/147	Passagem Inferior	2+305	O
SPI-054/147	Passagem Inferior - Estr. da Pedreira	1+350	O
SPI-054/147	Passagem Inferior - Estr. da Pedreira	1+350	O
SPI-054/147	Passagem Superior - Rod. SP -147	0+450	O
SPI-054/147	Passagem Superior	8+175	O
SPI-054/147	Passagem Superior	10+900	O
SPI-054/147	Passagem Superior	10+900	O
-	-	-	-

LOTE 08 – CENTROVIAS

SP-225	Passagem de gado	92+800	L/O
SP-225	Passagem Inferior	96+050	L/O
SP-225	Viaduto FEPASA	97+000	L
SP-225	Viaduto FEPASA	97+000	O
SP-225	Acesso a Itirapina	97+500	L
SP-225	Acesso a Itirapina	97+500	O
SP-225	Passagem inferior e de gado	98+000	L/O
SP-225	Ponte s/ o Córrego da Água Branca	98+990	L
SP-225	Ponte s/ o Córrego da Água Branca	98+990	O
SP-225	Viaduto de Acesso a Itirapina/Broa	99+500	T
SP-225	Viaduto de Acesso a Itaquer S. Pedro	106+050	T
SP-225	Passagem de gado	108+950	L/O
SP-225	Acesso a Itirapina	97+500	L
SP-225	Acesso a Itirapina	97+500	O
SP-225	Passagem Superior	110+350	T
SP-225	Passag. Sup. - Disp. Retorno - Brotas	110+350	T
SP-225	Galeria Ribeirão Goiabal	113+900	L/O
SP-225	Passagem de gado	115+100	L/O
SP-225	Passag. inf. - Entr. c/ SP-19T - Brotas	120+520	L

SP-225	Passagem de gado	213+800
SP-225	Passagem Superior	216+260
SP-225	Passagem superior	217+650
SP-225	Passagem de Gado	221+050
SP-225	Ponte sobre o Ribeirão Grande	221+100
SP-225	Ponte Sobre o Ribeirão Grande	221+100
SP-225	Passagem superior	223+000
SP-225	Passagem superior	226+500
SP-225	Passarela	227+000
SP-225	Viaduto Sêrvio Túlio Coube Ac. a Bauru	227+910
SP-225	Viaduto de Acesso à Bauru	227+910
SP-225	Passagem superior	229+800
SP-225	Viaduto Acesso à Av. Nações Unidas	232+300
SP-225	Viaduto Acesso à Av. Nações Unidas	232+300
SP-225	Viaduto de Acesso à UNESP	233+900
SP-225	Viaduto de Interligação das Marginais	234+500
SP-310	Viaduto Barreirense	154+300
SP-310	Viaduto Barreirense	154+300
SP-310	Usina - Passagem de gado	156+400



ACT n° UGA/004/2020

Prot. N° 463.251/2019

Página 9 de 18



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SP-225	Passag. Inf. - Entr. c/ SP-197 - Brotas	126+520	O	SP-310	Usina - Passagem de gado	156+400	S
SP-225	Passagem Superior	129+370	T	SP-310	Passagem de gado	157+050	N
SP-225	Passagem Sup. (Acesso a Brotas)	130+290	T	SP-310	Passagem de gado	157+050	S
SP-225	Passagem Sup. (Acesso a Brotas)	130+420	T	SP-310	Viaduto sobre linha da FEPASA	159+000	N
SP-225	Ponte sobre Córrego Lagoa Seca	131+210	L	SP-310	Viaduto sobre linha da FEPASA	159+000	S
SP-225	Ponte sobre Córrego Lagoa Seca	131+210	O	SP-310	Passarela	159+200	T
SP-225	Passagem Sup. - Ac. Brotas/Dourado	133+500	T	SP-310	Viaduto do Trevo de Cordeirópolis	159+630	T
SP-225	Passagem de gado	135+000	L/O	SP-310	Passarela	160+000	T
SP-225	Galeria para Córrego	137+300	L/O	SP-310	Passarela	161+000	T
SP-225	Galeria para Córrego	137+300	L/O	SP-310	Passagem Sup. - Acesso à Cordeirópolis	161+200	T
SP-225	Passagem Sup. - Disp. de Retorno	138+400	T	SP-310	Passagem Inferior	164+690	N
SP-225	Passagem inferior (Taperão)	139+900	L/O	SP-310	Passagem Inferior	164+690	S
SP-225	Ponte sobre o Rio Jacaré	142+200	L	SP-310	Passagem de gado	165+200	N
SP-225	Ponte s/ o Rio Jacaré-Pepira-Brotas	142+200	O	SP-310	Passagem de gado	165+200	S
SP-225	Passag. Sup. - Disp Retorno - Brotas	142+800	T	SP-310	Passagem de gado	166+400	N
SP-225	Ponte sobre Rio do Peixe	146+900	L/O	SP-310	Passagem de gado	166+400	S
SP-225	Ponte sobre Rio do Peixe	147+000	O	SP-310	Viaduto de Acesso a Santa Gertrudes	167+800	T
SP-225	Ponte sobre Nascente	147+980	O	SP-310	Passarela	168+200	T
SP-225	Passagem de gado	149+600	L/O	SP-310	Passarela	169+100	T
SP-225	Passagem Inferior - Disp. de Retorno	150+000	L	SP-310	Viaduto de Acesso CEPAR	169+312	N
SP-225	Passagem Inferior - Disp. de Retorno	150+000	O	SP-310	Viaduto de Acesso CEPAR	169+312	S
SP-225	Passag. Sup. - Disp. de Retorno	157+000	T	SP-310	Ponte sobre Ribeirão Claro	170+700	N
SP-225	Passagem de gado	158+800	L/O	SP-310	Ponte sobre Ribeirão Claro	170+700	S
SP-225	Viad. de Ac. Dois Córreg./Guarapuã	159+880	L	SP-310	Passagem de gado	171+280	N
SP-225	Viad. de Ac. Dois Córreg./Guarapuã	159+880	O	SP-310	Viaduto do Trevo de Rio Claro	172+831	N
SP-225	Passagem de gado	160+250	L/O	SP-310	Viaduto INOCOOP	173+800	N
SP-225	Passag. Sup. - Disp. de Retorno	166+180	T	SP-310	Viaduto do Trevo Rodoviária	174+400	N
SP-225	Passag. Sup. - Viad. Emilio E. Auler	171+100	T	SP-310	Viaduto do Trevo Rodoviária	174+400	S
SP-225	Passagem de gado	176+600	L/O	SP-310	Passagem de gado	174+747	N
SP-225	Passag. Sup. - Trevo de Interligação	177+400	N	SP-310	Passagem de gado	174+747	S
SP-225	Passag. Sup. - Trevo de Interligação	177+400	S	SP-310	Passarela Rio Claro	175+350	N
SP-225	Passarela de Pedestres	178+000	L	SP-310	Viaduto da Av. Castelo Branco	176+515	N
SP-225	Passarela de Pedestres	178+000	T	SP-310	Viaduto da Av. Castelo Branco	176+515	S
SP-225	P. Sup. - Inters. Av. Netinho Prado	178+800	L	SP-310	Viaduto sobre linha da FEPASA	177+800	N
SP-225	P. Sup. - Inters. Av. Netinho Prado	178+800	O	SP-310	Viaduto sobre linha da FEPASA	177+800	S
SP-225	P. Inf. - Interlig. João S. Lucio Arruda	179+600	L	SP-310	Ponte sobre o Rio Corumbataí	178+700	N
SP-225	P. Inf. - Interlig. João S. Lucio Arruda	179+600	O	SP-310	Ponte sobre o Rio Corumbataí	178+700	S
SP-225	Passarela	180+000	T	SP-310	Cruzamento com SP-191	180+050	N
SP-225	Ponte sobre o Rio Jaú	180+570	L	SP-310	Cruzamento com SP-191	180+050	S
SP-225	Ponte sobre o Rio Jaú	180+570	O	SP-310	Passagem superior	184+400	N
SP-225	Ponte de Acesso sobre o Rio Jaú	180+570	L	SP-310	Passagem de gado	184+600	N
SP-225	Ponte de Acesso sobre o Rio Jaú	180+570	O	SP-310	Passagem de gado	184+600	S
SP-225	Passagem inferior	181+225	L/O	SP-310	Passagem inferior e de gado	186+500	N
SP-225	Passagem inferior	181+225	L/O	SP-310	Passagem inferior e de gado	186+500	S
SP-225	Viaduto Av. Frederico Ozanam	181+590	T	SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	187+000	N
SP-225	P. Inf. - Inter. Zien Nassif - Inacio Curi	182+210	L	SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	187+000	S
SP-225	P. Inf. - Inter. Zien Nassif - Inacio Curi	182+210	O	SP-310	Passagem inferior	188+365	N
SP-225	Passarela	182+500	T	SP-310	Passagem inferior	188+365	S
SP-225	Viaduto Av Vereador Manoel Galvão	183+230	L	SP-310	Passagem superior - Disp.de Retorno	190+000	N
SP-225	Viaduto Av Caetano Perlatti	183+230	O	SP-310	Passagem de gado	190+900	N
SP-225	Viaduto do entroncamento SP-304	183+760	T/O	SP-310	Passagem de gado	190+900	S



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 10 de 18



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua da Consolação, 105 - Jd. Paulista - 13º andar - CEP 01451-011 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3262-0000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT Nº: 2620200002681 - 31/03/2020 18:00:53 - Autenticação Digital: IBgxTK65zf1AxsIFfKBCJTAgg516Usq.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SP-225	Viaduto do entroncamento SP-304	183+900	T/L
SP-225	Passagem superior	185+200	T
SP-225	Passarela de Pedestres	188+600	T
SP-225	Passagem superior	189+100	T
SP-225	Passagem superior	191+500	T
SP-225	Passagem superior	195+500	T
SP-225	Passagem inferior - Disp.de Retorno	198+000	L
SP-225	Passagem inferior - Disp.de Retorno	198+000	O
SP-225	Passagem superior	200+800	T
SP-225	Passagem Inferior	201+820	L/O
SP-225	Viaduto do cruzamento com SP-261	203+300	L
SP-225	Viaduto do cruzamento com SP-261	203+300	O
SP-225	Passagem inferior	204+300	L
SP-225	Passagem inferior	204+300	O
SP-225	Viaduto de acesso à Pederneiras	206+940	T
SP-225	Viaduto de acesso à Pederneiras	207+040	T
SP-225	Passagem inferior	208+000	O
SP-225	Passagem inferior	208+000	L
SP-225	Passagem de gado	209+050	L/O
SP-225	Viaduto FEPASA	209+840	L
SP-225	Viaduto FEPASA	209+840	O
SP-225	Passagem inferior (Acesso Usina)	210+700	L
SP-225	Passagem inferior (Acesso Usina)	210+700	O

SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	193+400	N
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	193+400	S
SP-310	Passagem de gado	194+100	N
SP-310	Passagem de gado	194+100	S
SP-310	Passagem de gado	198+900	N
SP-310	Passagem de gado	198+900	S
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	199+150	N
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	199+150	S
SP-310	Passagem inferior	203+950	N
SP-310	Passagem inferior	203+950	S
SP-310	Viaduto do cruzamento com SP-225	206+600	T
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	211+850	N
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	211+850	S
SP-310	Ponte sobre Córrego do Feijão	214+550	N
SP-310	Ponte sobre Córrego do Feijão	214+550	S
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	218+350	N
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	218+350	N
SP-310	Ponte sobre Córrego	222+400	N
SP-310	Ponte sobre Córrego	222+400	S
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	224+132	N
SP-310	Passagem inferior - Disp.de Retorno	224+132	S
SP-310	Viaduto do cruzamento com SP-215	227+696	T

- QUANTITATIVO DE RECUPERAÇÃO DE OACs:

LOTE 06 - INTERVIAS			
SP-147	Galeria	068+580	Tr

LOTE 08 - CENTROVIAS			
SP-225	Galeria Ribeirão Itaqueri	103+000	L/O
SP-225	Galeria Ribeirão do Lobo	107+900	L/O
SP-225	Galeria para Córrego Tavalaro	142+300	L/O
SP-225	Galeria do Ribeirão Limoeiro	151+900	L/O
SP-225	Galeria do Córrego Mamão	153+340	L/O
SP-225	Galeria de Água Corrente	163+554	T
SP-225	Galeria Córrego Barra Mansa	194+600	L/O
SP-225	Galeria Transversal	201+780	T
SP-225	Galeria	217+150	L/O
SP-225	Galeria	217+350	L/O
SP-310	Galeria (BDTM Ø 4,60m) Córreg. Servidão	174+500	T
SP-310	Galeria Córrego da Servidão	174+560	N/S
SP-310	Galeria	219+450	N/S
SP-310	Galeria	219+650	N/S
SP-310	Galeria	219+720	S
SP-310	Galeria	224+900	N/S
SP-310	Galeria	225+200	N/S

- PROJETOS

Os serviços de projetos envolvem as seguintes atividades:



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 11 de 18





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Apoio no acompanhamento e na análise dos projetos executivos de ampliação, conservação especial, relatórios de monitoramento anual do pavimento, e de meio ambiente, bem como dos "As Built" de todas as intervenções no sistema rodoviário, verificando a suficiência das atividades que o compõem (memória de cálculos, relatórios técnicos, apontamentos técnicos, dispositivo padrão, detalhes tipo, memórias justificativas, atendimento às normas técnicas do DER/SP e da ABNT – na falta, normas internacionais consagradas, portarias, decretos, etc.), suficiência de detalhamento e codificação apresentados pela CONCESSIONÁRIA, para o atendimento dos padrões técnicos e de qualidade estabelecidos pela ARTESP;
- Análise técnica dos projetos executivos, relatórios de monitoramento do pavimento e documentação "As Built" que compreendem o cronograma de obras da CONCESSIONÁRIA, bem como os projetos executivos e documentos "As Built" que encontravam em poder da CONCESSIONÁRIA, cujo processo de aprovação não tinha sido concluído, considerados como "passivos". A ARTESP estabeleceu a priorização da análise desses "passivos";
- Apoio no acompanhamento, fiscalização e análise dos documentos "As Built", conforme normas e instruções do DER/SP e ARTESP, de todas as intervenções realizadas nos Lotes previsto no contrato, e na verificação de seus quantitativos de serviços;
- Acompanhamento junto à ARTESP e CONCESSIONÁRIA do planejamento e do desenvolvimento dos projetos, objetivando eliminação antecipadamente de eventuais problemas e visando manutenção do controle do cronograma de desenvolvimento e análise dos projetos das ampliações e de serviços de conservação especial;
- Comunicação à ARTESP, além das informações cadastradas no sistema, sobre quais projetos executivos e inspeções de OAEs não obtiveram aprovação para início das obras de ampliação e obras de conservação especial;
- Envio de informações dos serviços, de forma eletrônica e contínua, através dos sistemas "online real time", disponibilizados pela ARTESP, além, quando solicitados, de dados específicos de qualquer projeto;

Além dos serviços citados acima, o consórcio executou as seguintes atividades:

- Garantia, adequação e fornecimento dos dados de acordo com a padronização estabelecida pela ARTESP no suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento da ARTESP;
- Implementação das recomendações originadas das avaliações e decisões, sobre o andamento dos projetos, tomadas pela ARTESP;
- Medição, fiscalização e supervisão do avanço físico de projetos, através da emissão de relatórios e laudos técnicos mensais de aferição do cumprimento de todas as diretrizes referentes as obras;
- Acompanhamento e inspeção dos serviços de campo relativos ao monitoramento do pavimento, bem como atestação da qualidade e suficiência;



- Alimentação de informações no sistema informatizado de gerenciamento;
- Garantia dos procedimentos, critérios e padrões adotados para o controle da qualidade dos projetos de estruturas de obra de arte especial e contenções, envolvendo:
 - Controles através de inspeção para conferência dos documentos completos, análise para detecção de erros grosseiros, definição de estratégias para controles complementares, assim cuidadosa verificação de todos os elementos dos projetos para cumprimento de instruções de projeto e especificações técnicas da ARTESP e DER e normas vigentes da ABNT específicas para projetos executivos para construção de OAE's e contenções;
 - Emprego das fichas de verificação e procedimentos estabelecidos envolvendo análises de projetos estruturais para o controle da ARTESP. As fichas contém a identificação dos profissionais envolvidos mostrando suas especialidades para a análise crítica do projeto estrutural, a identificação do profissional da coordenação da análise, controle da qualidade dos projetos incluindo análise da precisão dos cálculos dos elementos estruturais, controle de modificações do projeto estrutural durante sua análise até a aprovação, elaboração de recursos computacionais, controle do projeto estrutural envolvendo análises das interfaces com outras especialidades (geotécnicas, geológicas e drenagem), controle do detalhamento do projeto (forma, armação e materiais), controle da análise do método executivo que foi adotado no projeto, controle das pendências e controle do tempo para aprovação do projeto;
 - Elaboração de recursos computacionais para controle do projeto estrutural, do detalhamento do projeto, da análise do método executivo adotado, das pendências e do tempo para que a aprovação do projeto ocorresse de acordo com o estipulado pela ARTESP;
 - Realização de reuniões junto à ARTESP, para acompanhamento do desenvolvimento da análise dos projetos, que possibilitou a identificação precoce de eventuais falhas e incoerências entre soluções afins de projetos distintas, e as eventuais correções necessárias;
 - Detalhamento dos projetos com exigência por parte da construtora, referente às particularidades do processo construtivo empregado;
 - Compatibilização entre o projeto e o detalhamento das soluções construtivas, com incorporação das situações nas fichas de controle. A compatibilidade entre o projetado com as soluções construtivas e as divergências encontradas, foram informadas a projetista para avaliações técnicas;
- As atividades de análises dos projetos executivos e "As Built" contemplaram, ainda, os seguintes itens:
 - Cadastramento dos documentos técnicos que deram entrada na ARTESP no banco de dados;
 - Cadastramento dos documentos enviados pela ARTESP para análise no banco de dados;



- Cadastramento dos documentos analisados no banco de dados com a respectiva documentação comprobatória;
 - Estatísticas da situação dos projetos executivos e "As Built" das obras em andamento;
 - Cronograma de interface projeto x obra (documentos em análise);
 - Indicação de irregularidades que pudessem gerar penalização por não cumprimento de entrega de projeto executivo e "As Built" por parte da Concessionária;
 - Comentários sobre as atividades desenvolvidas e recomendações.
- No período, foram acompanhados, analisados e entregues 1063 projetos e documentos, que consolidaram a análise técnica para atendimento das diretrizes e padrões estabelecidos pela ARTESP.

- OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)

Os serviços de apoio à fiscalização de obras de arte especiais – OAEs, envolveram as seguintes atividades:

- Inspeções das obras de arte especiais – OAEs, para verificação da conformidade dos serviços executados com os padrões exigidos pela ARTESP, constante dos Editais, Contratos de Concessão, projetos, especificações e cronograma de recuperação;
- As atividades de inspeção de OAEs, fotos e pareceres sobre as patologias estruturais, funcionais e durabilidade atenderam aos padrões e manuais da ARTESP. Todas as OAEs foram inspecionadas anualmente, bem com as que tiveram patologias relevantes que mereceram intervenções de curto prazo, para uma inspeção "Tipo I" (inspeção comprobatória de classificação), escolhidas pela ARTESP;
- As inspeções apresentaram a análise dos Cronogramas de Recuperações de OAEs e registro de que o mesmo foi cumprido pela Concessionária quanto as execuções das terapias programadas, com apresentação dos dados através de fotos e croquis da situação da obra;
- A compilação e análise dos dados de todas as inspeções foram apresentadas à ARTESP;
- As informações dos serviços e obras foram inseridos no Sistema de Fiscalização Eletrônico disponibilizado pela ARTESP;
- Realização das inspeções "Tipo I e II", contendo cadastro inicial de campo, diagnóstico inicial e registro fotográfico de patologia. Inspeção para obtenção de dados sobre anomalias e uma avaliação total das OAEs, incluindo todos os pontos componentes da estrutura, incluindo os laterais e sob a obra;
- Na inspeção, foi realizado o registro fotográfico de todos os pontos da estrutura que apresentaram qualquer problema. Registro, também, das vistas superior, inferior e lateral das OAEs;
- Apresentação à ARTESP da compilação e análise de todos os dados das inspeções "Tipo I";





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Além das inspeções "Tipo I e II", foram realizadas as inspeções do "Tipo III" – inspeções de classificação;
- Foram vistoriadas e classificadas, no período, 1.053 OAEs;

QUANTIDADE DE INSPEÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

LOTES	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TIPO IV	TIPO V	TIPO VI	TIPO VII	TOTAL
LOTE 06	27	424	6	0	0	0	0	457
LOTE 08	16	574	6	0	0	0	0	596

OAEs – Inspeções "Tipo III" (com equipamento para inspeção):

LOTE 06 – INTERVIAS					
SP 215	Ponte sobre o Ribeirão Bonito	115+400	L/O	115,40	Tipo III
SP-330	Ponte sobre o rio do Roque	198+720	N	31,75	Tipo III
SP-330	Ponte sobre o Rio Roque	198+720	S	40,00	Tipo III
SP-330	Ponte sobre o Rio Mogi Guaçu	228+100	Norte	112,30	Tipo III
SP-330	Ponte sobre o Rio Mogi Guaçu	228+100	Sul	120,00	Tipo III
SP-330	Ponte sobre o Rio Claro	234+920	N	38,00	Tipo III
SP-330	Ponte sobre o Rio Claro	234+920	S	32,30	Tipo III
SP-352	Ponte sobre o Rio do Peixe	173+450	N/S	57,00	Tipo III
SP-352	Ponte sobre o Rio Eleutério (Divisa SP/MG)	185+171	N/S	38,00	Tipo III

LOTE 08 – CENTROVIAS					
SP-310	Ponte sobre o Rio Corumbatai	178+700	N	75,00	Tipo III
SP-310	Ponte sobre o Rio Corumbatai	178+700	S	75,00	Tipo III
SP-225	Ponte sobre o Rio Jacaré - 142+200	142+200	L	90	Tipo III
SP-225	Ponte sobre o Rio Jacaré-Pepira - Brotas	142+200	O	125,62	Tipo III
SP-225	Ponte sobre Rio Tietê - km 200+000	200+000	T	526,00	Tipo III

- MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Os serviços de apoio à fiscalização na implantação das exigências ambientais, de saúde e segurança no trabalho, envolveram as seguintes atividades:

- Apoio na avaliação do desempenho ambiental, do atendimento às determinações dos processos de licenciamento (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autorizações, Outorgas, etc.) e das determinações de outros órgãos competentes;
- Apoio na fiscalização do monitoramento de todos os impactos sobre o meio ambiente, saúde e segurança e das medidas de mitigação e compensação em função da atuação da CONCESSIONÁRIA, de forma que foram atendidos os requisitos expressos nos Manuais de Atividades de Fiscalização para o Acompanhamento de Projetos, Obras e Serviços das Funções de Ampliação e das Funções de Conservação;



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 15 de 18





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Inserção contínua no Sistema de Fiscalização Eletrônico dos relatos de não conformidades referentes ao meio ambiente, saúde e segurança. Foi percorrido todo o sistema rodoviário uma vez por semana.

Os serviços de Saúde e Segurança no Trabalho da CONCESSIONÁRIA, baseados nas recomendações das Normas Técnicas "NBR ISO 14.031" e "OHSAS 18.000", Normas Regulamentadoras do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) e os procedimentos ambientais estabelecidos nos Editais e Contratos de Concessão, acrescidos de aspectos ambientais, de saúde e segurança significativos das etapas de licenciamento, implantação, duplicação e melhoria dos sistemas de transporte e operação dos referidos sistemas, contemplaram, ainda, os seguintes itens:

- Verificação da existência de auto de infração e notificação, expedidos pelos órgãos competentes, junto à CONCESSIONÁRIA;
- Verificação do licenciamento Ambiental a nível federal, estadual e municipal, junto à CONCESSIONÁRIA;
- Monitoramento da implantação de Planos, Programas, Projetos e Ações para Monitoramento e Proteção Ambiental para mitigação dos impactos ambientais na etapa de implantação das obras novas;
- Análise e monitoramento da implantação de Planos, Programas, Projetos e Ações para Monitoramento e Proteção Ambiental na etapa de operação dos sistemas de transporte;
- Análise e monitoramento dos Planos e Programas para Atendimento às Emergências e Gerenciamento de Riscos, exigidos pelos órgãos de licenciamento e necessários à mitigação de impactos gerados pelo sistema em operação;
- Análise e Monitoramento do Plano de Recuperação do Passivo Ambiental existente;
- Verificação de ocorrência e correção de não-conformidades ambientais;
- Registro das Ocorrências e Programas de Proteção dos atropelamentos de animais domésticos e silvestres e focos de incêndio;
- Análise e monitoramento da destinação adequada do lixo, resíduos de poda, óleos e graxas, oriundos das etapas de implantação e conservação dos sistemas, aplicação de agrotóxicos, controle de pragas e vetores etc.;
- Cumprimento das exigências estabelecidas nas Normas Regulamentadoras do MTE aplicáveis e na Norma Técnica OHSAS 18.000;
- Análise da implantação Voluntária de Programas visando à proteção do meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores (ex: Sistema de Gestão Ambiental, Educação Ambiental, etc.).

Os trabalhos foram desenvolvidos no período de 04/05/2016 (início do contrato) até a presente data, tendo sido parcialmente medido o valor contratual de R\$ 11.469.580,48 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), data base julho de 2015.

A equipe mobilizada na execução dos serviços descritos é composta de:



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 16 de 18





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. REYNALDO COSATI MEDEIROS – CREA/SP nº 0580009772
- ENG. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES – CREA/SP nº 0400054805
- ENG. CARLOS ALBERTO MULLER – CREA/SP nº 0500213252
- ENG. RICARDO GOMES – CREA/SP nº 0500492407
- ENG. JORGE ROBERTO UCHOA DE OLIVEIRA – CREA/SP nº 0600385279

COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenador Geral: ENG. LUIZ CARLOS DA FONSECA – CREA/SP nº 5063023375

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

- Coordenador: ENG. RONI CARLOS DE PONTE – CREA/SP nº 5062383962

EQUIPE TÉCNICA:

- Supervisor de Obras de Ampliação, Conservação Especial de Pavimento e de Obras de Arte Especiais: ENG. HUGO LEONARDO RIBEIRO – CREA/SP nº 5068973121 – Lote 06
- Supervisor de Obras de Ampliação, Conservação Especial de Pavimento e de Obras de Arte Especiais: ENG. THIAGO GARCIA MACHADO – CREA/SP nº 5062837069 – Lote 08
- Engenheiro de Obras de Ampliação, Conservação Especial de Pavimento e de Obras de Arte Especiais: ENG. HILDEIR AMORIM FAGUNDES – CREA/SP nº 5060596980 – Lote 06
- Engenheiro de Obras de Ampliação, Conservação Especial de Pavimento e de Obras de Arte Especiais: ENG. CARLOS ALBERTO MULLER – CREA/SP nº 0500213252 – Lote 08
- Supervisor de Projetos: ENG. RONALDO SCHITTINI DUARTE – CREA/SP nº 0509068698 – Lote 06
- Supervisor de Projetos: ENG. MÁRCIO GOMES – CREA/SP nº 5069342107 – Lote 08
- Engenheiro de Projetos: ENG. FABRÍCIO CASSARO FURTADO DE AZEVEDO – CREA/SP nº 5069342115 – Lote 06
- Engenheiro de Projetos: ENG. LÍGIA AZEVEDO BERBERT – CREA/SP nº 5063660617 – Lote 08
- Supervisor de Obras de Arte Especiais: ENG. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS – CREA/SP nº 5069085172 – Lote 06
- Supervisor de Obras de Arte Especiais: ENG. JORGE HIJJAR ZIDDE – CREA/SP nº 5069879055 – Lote 08
- Engenheiro de Obras, e de Saúde e Segurança no Trabalho: ENG. FRANCISCO CURZIO NETO – CREA/SP nº 5069511388 – (Lotes 06 e 08)



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 17 de 18



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT Nº: 2620200002681 - 31/03/2020 18:00:53 - Autenticação Digital: IBgxTK65zf1AxsIFFkBCJTAgg516Usg.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Supervisor de Meio Ambiente: ENG. MARCELO DE OLIVEIRA GARCIA – CREA/SP nº 5062290842 – Lote 06
- Supervisor de Meio Ambiente: ENG. TERESA CRISTINA MOREIRA LINDOS – CREA/SP nº 5069878951 – Lote 08
- Engenheiro de Meio Ambiente: ENG. TIAGO SCHIMPL LAZARINI – CREA/SP nº 5070182497 – (Lotes 06 e 08)
- Técnicos de Obra: Marcelo de Ponte Oliveira; Luis Guilherme Borssato Pereira; Arilso Marins Ferreira; e João Luiz da Costa Abreu.
- Projetistas: Marcos Aurélio da Silva Ferreira; Jorge de Almeida Santos.

Os serviços acima citados foram executados dentro dos padrões técnicos contratados, atendendo plenamente as necessidades e solicitações, nada havendo que desabone a atuação e a qualidade dos mesmos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

RENATA PEREZ-DANTAS

Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral

ENG. PEDRO DA SILVA BRITO JUNIOR

Diretor de Investimentos
CREA 0601455670/D-SF

Imc/TGLO



ACT nº UGA/004/2020

Prot. Nº 463.251/2019

Página 18 de 18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 1/9
Data: 07/01/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1557/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO MULLER referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO MULLER**.....

Registro: **1973100495** RNP: **2001135734**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020180148909 - de 13/08/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/01/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT**.....

Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (MAIS 12 MESES) E ACRÉSCIMO DE ... VALOR (R\$ 5.741.217,00).

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 34.319.278,20.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º ANDAR - CJ. D/PARTE II - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ.....

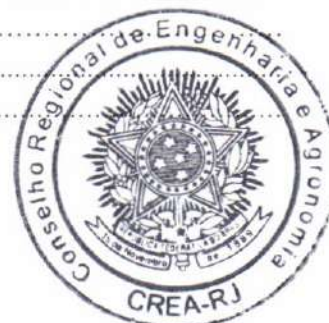
Vinculada a ART principal Nº: 2020180050035 - Data de Pagamento: 23/03/2018.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/9
Data: 07/01/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1557/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN01080464 - de 10/09/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: TRECHO SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, POLO 8 - ASA SUL.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES À ANTT E

SUPERVISÃO DAS OBRAS EM ROD. FEDERAIS QUANTO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS

CONCESSIONÁRIAS NO LOTE 2 URRJ, REALIZADOS PELO CONSÓRCIO

PRODEC-PACS-EVOLUTI, SENDO PRODEC C P D S/C LTDA. A LÍDER COM 50% DE

PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO.

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.964.388,41.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL



ART Nº IN01080556 - de 10/09/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: TRECHO SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, POLO 8 - ASA SUL.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.703.924,04.

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.668.312,49.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN01080764 - de 10/09/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: TRECHO SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, POLO 8 - ASA SUL.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO (MAIS 12 MESES) E CONSEQUENTE

VALOR (ACRÉSCIMO DE R\$ 5.668.312,49) DO CONTRATO COM ANTT Nº 022/2012.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSÓRCIO PRODEC-PACS-EVOLUTI, SENDO A PRODEC A ...

EMPRESA LÍDER COM 50% DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO.

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.336.624,98.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00234890 - de 18/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR SCES TRECHO 3 LOTE10 P.ORLA,PÓLO 8 - ASA SUL.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Informação Complementar:
3º TERMO ADITIVO EM RAZÃO DA SAÍDA DA EMPRESA EVOLUTI DO CONSÓRCIO E A
REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 5.668.312,49 PARA R\$ 5.668.237,04
DEVIDO À REDISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE HORAS MENSIS POR
ATIVIDADE, FICANDO A EMPRESA LÍDER PRODEC COM 67% E A CONSORCIADA PACS ..
COM 33% .

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.038,20 km.....

Data de Início: 13/08/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.336.549,50.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01279204 - Data de Pagamento: 17/07/2014.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00234905 - de 18/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR SCES TRECHO 3 LOTE10 P.ORLA,PÓLO 8 - ASA SUL.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

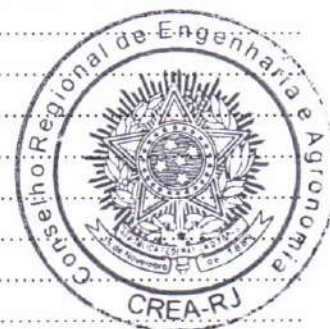
4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E CONSEQUENTE VALOR (ACRÉSCIMO DE ..

R\$ 5.668.312,49) DO CONTRATO COM ANTI Nº 022/2012. CONSÓRCIO PRODEC-PACS, ..

PRODEC - EMPRESA LÍDER COM 67% DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO.

Nº do contrato: 022/2012.....

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 6/9
Data: 07/01/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1557/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Quantificação: 1.038,20 km.....
Data de Início: 13/08/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.004.861,98.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00353731 - de 09/03/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...
Registro: 1970200080.....
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....
Endereço: SETOR SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES LOTE10 TRECHO 3 - ASA SUL (PROJET
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica:
(1): ASSESSORIA.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....
Complemento:
(1): RODOVIA

Informação Complementar:
5º TERMO ADITIVO ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 17.004.517,50
(REDUÇÃO DE R\$ 344,48)

Nº do contrato: 022/2012.....
Quantificação: 1.038,20 km.....
Data de Início: 13/08/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 36 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.004.517,50.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....



(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 7/9
Data: 07/01/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1557/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00353738 - de 09/03/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES LOTE10 TRECHO 3 - ASA SUL (PROJET
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (MAIS 12 MESES) E ACRÉSCIMO DE ...
VALOR (R\$ 5.832.402,11)

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.038,20 km.....

Data de Início: 13/08/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 22.836.844,17.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00491604 - de 03/11/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/01/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Endereço: SETOR SETOR CLUBES ESPORTIVO SUL TRECHO3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA.....
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (MAIS 12 MESES) E ACRÉSCIMO DE ...
VALOR (R\$ 5.741.217,00)

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.038,20 km.....

Data de Início: 13/08/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 28.578.061,17.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE ...
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OPERACIONAIS, DE SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO E REMOÇÃO .
DE INTERFERÊNCIAS DE LUZ, TELEFONIA, INTERNET E FIBRA ÓTICA] ENGENHARIA MECÂNICA ...
[LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS OPERACIONAIS], ENGENHARIA
FLORESTAL[VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DO MONITORAMENTO DA FAUNA E ACOMPANHAMENTO DOS
PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA FAUNA E DA FLORA, DE COMPENSAÇÃO DA FLORA, DE RESGATE
E TRANSPLANTE DE GERMOPLASMA VEGETAL, E MITIGAÇÃO DO ATROPELAMENTO DE FAUNA E DA .
SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES POR HIDROSSEMEADURA E VISTORIA DE
PROTEÇÃO DE TALUDE POR HIDROSSEMEADURA] E METEOROLOGIA[ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA ..
DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 9/9
Data: 07/01/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1557/2019

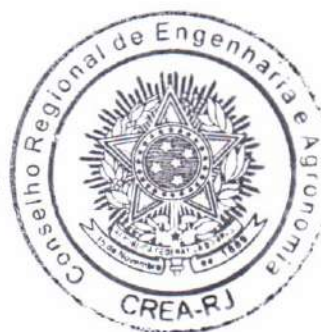
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

MECÂNICO, ENGENHEIRO FLORESTAL E METEOROLOGISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1557/2019
Emitida às: 07/01/2019 11:22 (Hora de Brasília)
Código de Controle do Comprovante: 0.12925468579730204



Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2019

R/

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **Consórcio PRODEC-PACS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.913.830/0001-87, com sede na Avenida Rio Branco nº 25 – 10º andar – Conj. C e D – Centro – Rio de Janeiro – RJ, constituído pelas empresas **PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.** – CNPJ nº 34.037.705/0001-03 (**Empresa Líder – 67%**), e **PACS Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A.** – CNPJ 34.271.379/0001-96 (**33%**), realizou para a **ANTT – Agência Nacional Transportes Terrestres**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3 – Lote 10 – Projeto Orla – Pólo 8 – Brasília – DF, os serviços de **assessoramento e apoio técnico especializado na supervisão de empresas concessionárias de rodovias, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos programas de fiscalização da ANTT**, com base nos Planejamentos Anuais e nas Programações Mensais da Concessionária, atendendo aos Parâmetros de Desempenho previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER, incluindo-se os aspectos ambientais e de mitigação dos impactos relacionados, especificamente para o Lote 2, nas seguintes áreas:

- Acompanhamento dos serviços e obras previstos nos cronogramas das concessionárias;
- Acompanhamento dos serviços de conservação, manutenção, operação das respectivas rodovias e de meio ambiente;
- Apoio à análise dos relatórios de monitoração apresentados pelas concessionárias;
- Análise dos projetos apresentados pelas concessionárias;
- Análise econômico-financeira;
- Apoio na execução de atividades técnico-administrativas.

DADOS DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2012

Processo nº 50500.009575/2010-13

Edital de Concorrência nº 002/2010

Prazo Inicial: 13/08/2012 a 12/08/2013

Prazo Adicional: 60 meses, passando para 12/08/2018

Prazo de execução: 13/08/2012 a 12/08/2018

Valor inicial do Contrato: R\$ 3.964.388,41

Valor do Contrato com aditivos: R\$ 34.319.278,17

1. DESCRIÇÃO DO LOTE 2:

Regional	Concessionária	Rodovia	km Inicial	km Final	km Trecho	km Total
URRJ	Autopista Fluminense	BR-101/RJ	0+000	320+100	320,10	1.036,20
	Concer	BR-040/MG/RJ	799+100	38+300	179,90	
	CRT	BR-116/RJ	2+100	144+600	142,50	
	Nova Dutra	BR-116/RJ	163+000	333+000	170,00	
	Ecoponte	BR-101/RJ	321+600	334+100	23,20	
	Rodovia do Aço	BR-393/RJ	101+900	286+100	200,50	

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram prestados em apoio à equipe da ANTT na forma de:

2.1. Acompanhamento dos serviços e obras previstos nos cronogramas mensais e anuais apresentados pelas concessionárias, envolvendo a implantação de melhorias (OACs, OAEs, túneis) e ampliação de capacidade das rodovias (terceiras faixas e duplicações) e de praças de pedágio, meio ambiente, verificando a adequação dos respectivos cronogramas aos projetos aprovados. Estes

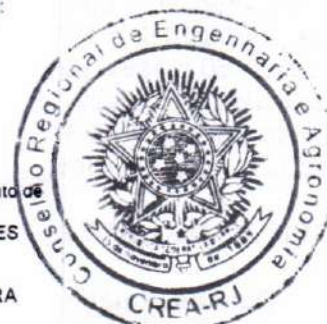
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
 A U T E N T I C A C A O 12/12/2018
 Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo o original
 TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
 Emolumentos: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,83
 ECVZ28281-UNT Consulte em <https://www.sigra.rj.gov.br/sitepublico>

089607
 AD637308

24º OFICIO DE NOTAS
 Ano Lucia Motta de Queiroz
 Tabelaio

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
 IN01080464 IN01080556 IN01080764 OL00234890
 OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491604,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 1557/2019, FOLHA NÚMERO: 10/15.RIO DE JANEIRO -
 07/01/2019

RESSALVA. O Atestado em anexo não confere reconhecimento de
 habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a
 ENGENHARIA ELÉTRICA [LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES
 DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OPERACIONAIS, DE
 SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO E REMOÇÃO DE
 INTERFERÊNCIAS DE LUZ, TELEFONIA, INTERNET E FIBRA
 ÓTICA] ENGENHARIA MECÂNICA [LEVANTAMENTO DE
 CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
 OPERACIONAIS], ENGENHARIA FLORESTAL[VISTORIA E
 ACOMPANHAMENTO DO MONITORAMENTO DA FAUNA E
 ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE
 MONITORAMENTO DA FAUNA E DA FLORA, DE
 COMPENSAÇÃO DA FLORA, DE RESGATE E TRANSPLANTE
 DE GERMOPLASMA VEGETAL, E MITIGAÇÃO DO
 ATROPELAMENTO DE FAUNA E DA SUPRESSÃO DA
 VEGETAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES POR
 HIDROSSEMEADURA E VISTORIA DE PROTEÇÃO DE TALUDE
 POR HIDROSSEMEADURA] E
 METEOROLOGIA[ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE
 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR] o(s) qual(is) e(são)
 atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um
 ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO,
 ENGENHEIRO FLORESTAL E METEOROLOGISTA. RIO DE
 JANEIRO - 07/01/2019



Resolução S. M. Coutinho
 P/ Rosiane da S. Moulin Curti
 Coordenadora de Arquivo Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)
 CREA-RJ

serviços incluíram o acompanhamento de análise, por amostragem, dos procedimentos de ensaios e testes de qualidade dos materiais empregados na execução das obras.

2.2. Acompanhamento dos serviços de conservação de rotina e especial, manutenção e operação, consistindo no apoio à ANTT na verificação da execução com qualidade, de serviços e obras relacionados à conservação e operação da rodovia.

2.3. Apoio à fiscalização efetuando o levantamento das condições dos elementos da rodovia tais como pavimento, sistema de drenagem e OAC, OAEs (passarelas, pontes, viadutos), edificações e instalações prediais, equipamentos operacionais, contagem de tráfego, faixa de domínio, dispositivos de sinalização e segurança, sistema elétrico e iluminação e da capacidade e nível de serviço da rodovia, com acompanhamento das pesquisas de nível de satisfação dos usuários.

2.4. Apoio à análise dos relatórios das monitorações efetuados pelas Concessionárias, nos elementos das rodovias, incluindo pavimento rígido e flexível, sinalização horizontal, vertical e aérea, elementos de proteção e segurança e meio ambiente e atendimento aos usuários, verificando se estão de acordo com os respectivos PERs. Nestas avaliações, foram verificados o atendimento aos parâmetros de desempenho especificados e a adequação da priorização e do planejamento das intervenções necessárias.

2.5 Em relação à sinalização horizontal, vertical e aérea, o apoio consistiu na avaliação prospectiva das condições das sinalizações e elementos de segurança, verificando por amostragem, em cerca de 10% dos trechos rodoviários, em locais definidos pela ANTT, incluindo retrorrefletância.

2.6. Análise de projetos básicos, executivos, *As Built*, da ocupação da faixa de domínio e seus acessos encaminhados pelas Concessionárias, e de recuperação de passivos ambientais, verificando se estes foram apresentados conforme as normas e padrões técnicos e de acordo com o estabelecido no PER, em apoio à equipe de análise da ANTT. Antes do processo de análise, houve o acompanhamento junto às concessionárias e suas contratadas do desenvolvimento dos projetos.

2.7. Apoio à análise econômico-financeira, que consistiu de avaliação de informações relativas aos volumes de tráfego e arrecadação de receitas, fornecidos pelas Concessionárias, regularidade tributária e fiscal nos três níveis federativos, documentação referente aos demonstrativos de fluxo de caixa e processos de fiscalização financeira, envolvendo a revisão dos registros contábeis das concessionárias referentes aos quantitativos financeiros da concessão; acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros e de seus desdobramentos; apoio na avaliação do Plano de Contas Contábil das concessionárias; apoio na verificação das informações de volume classificado de veículos que passa pelos pedágios, sob os aspectos quantitativo e qualitativo; apoio na implantação da arrecadação eletrônica de pedágios; análise e acompanhamento da equação econômico-financeira do contrato; acompanhamento dos eventos contratuais de responsabilidade das concessionárias; análise dos processos de seguros e garantias; apoio no levantamento da evolução dos investimentos; apoio técnico na revisão e reajuste das tarifas de pedágio; apoio na identificação das considerações do valor do custo social, utilizando os métodos HSM, iRAP e IPEA; levantamento de custo de congestionamento por extensão (km).

2.8. Apoio no acompanhamento e avaliação das condições físicas dos dispositivos de segurança (defensas, guarda corpos e barreiras de concreto) indicando a necessidade de sua substituição ou complementação de acordo com as Normas da ABNT e do DNIT e dos dispositivos delimitadores (tachas, tachões, balizadores, cilindros delimitadores, delineadores e outros), dos dispositivos de canalização (prismas e segregadores) e dos dispositivos de sinalização de alerta (marcadores de obstáculos, marcadores de perigo e marcadores de alinhamento), indicando a necessidade de sua substituição ou complementação de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' or 'A' shape, located in the bottom right corner of the page.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
IN01080464 IN01080556 IN01080784 OL00234890
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491604
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
1557/2019, FOLHA NÚMERO: 11/15 RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

Pl. Lucio M. Queirós
Rosilene da S. Moutin Curti
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ



089607
AD637307

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queirós
Substituta do Tabelião

TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplumbrados: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83

ECVZ28280-HAU Consulte em <https://www3.tirj.ius.br/sitepublico>

2.9. Acompanhamento e monitoramento das obras em relação aos aspectos ambientais e de mitigação dos impactos, envolvendo inclusive análise dos relatórios de acompanhamento ambiental apresentados pelas Concessionárias, onde foram verificadas a implementação de programas ambientais, exigidos pelos órgãos licenciadores; vistorias para verificação e acompanhamento dos programas ambientais implementados e planejados, programas de recuperação de APP's (áreas de preservação permanente), programas de recuperação de passivos ambientais, monitoramento da faixa de domínio, monitoramento da fauna, recursos hídricos, com verificação e georreferenciamento dos pontos destacados.

2.10. Apoio no acompanhamento do planejamento anual, indicadores de gerência e do acompanhamento das obras do planejamento anual; apoio técnico na elaboração de pareceres, memorandos e notas técnicas referentes aos contratos de concessão; criação e atualização do controle e acompanhamento dos contratos e dos Planos de Exploração das Rodovias (PER); apoio na atualização dos Planos de Exploração das Rodovias (PER); apoio técnico no estudo de implantação de rede de comunicação integrada de rodovias e na elaboração de sistema de informática de monitoramento de obras de rodovias, bem como na elaboração do sistema de informações sobre infraestrutura rodoviária; apoio na elaboração do manual de fiscalização de operação; apoio técnico à coordenação de gestão de contratos de concessão do Programa de Concessões de Rodovias Federais – PROCROFE; análise do cumprimento do planejamento anual, com elaboração de parecer; apoio na análise das solicitações de reprogramação de obras do termo de ajuste de conduta; apoio no atendimento aos órgãos de controle interno e externo, bem como ao Ministério Público.

2.11. Apoio na análise e respostas as Ouvidorias;

2.12. Apoio na verificação dos relatórios de tráfego e de acidentes elaborados pelas concessionárias verificando e analisando os indicadores e sua evolução, detectando os pontos críticos existentes e potenciais, indicando à ANTT e às concessionárias as providências, subsidiando o Plano de Redução de Acidentes estabelecendo metas adequadas, considerando, também, a verificação dos níveis de serviço e as necessidades de ampliação de capacidade; levantamento das multas enviadas pela concessionária para a PRF, e as recebidas por Correios.

2.13. Além dos serviços relacionados acima, destacam-se os seguintes, detalhados e quantificados por Concessionária:

- AUTOPISTA FLUMINENSE - Acompanhamento de serviços e obras envolvendo 176 km de duplicação de pistas e implantação de OAEs (12 pontes, 7 viadutos, 2 passarelas e 8 trevos), bem como recuperação e alargamento de OAEs (4 pontes e 1 viaduto); análise dos projetos e acompanhamento das obras de implantação de pontos de ônibus, iluminação e de circulação de pessoas (passeios) quanto ao atendimento aos usuários, localizados no sentido norte: Km 317,90 – km 316,80 – km 312,25 – km 306,10 – km 298,90 – km 298,40 – km 280,40, e no sentido sul: km 280,40 – km 298,40 – km 298,80 – km 306,10 – km 312,20 – km 316,50 – km 318,30 – km 319,10.

- CRT - Monitoração da operação da praça de pedágio existente; acompanhamento de serviços e obras de recuperação e reposição de placas de concreto (pavimento rígido) no subtrecho da serra de Teresópolis; acompanhamento da implantação do Posto de Pesagem – Balança Fixa localizada no km 131,00.

- NOVADUTRA - Verificação *in loco* da implantação de vias marginais nos trechos: - km 170,40 ao km 176,00 - pista norte; - km 173,70 ao km 176,00 - pista sul, por meio da comparação dos projetos "As Built" com as obras efetivamente executadas.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
IN01080464 IN01080556 IN01080784 OL00234890
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491804,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
1557/2019, FOLHA NÚMERO: 12/15. RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

Roberto S. Moura
Rosizna da S. Moura Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



089607
00637306

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-220 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é uma reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplumados: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83

[Signature]

OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Motta de Queiroz
Instituto de Tabeliao

EDV28279-ETM Consulte em <https://www3.tirj.jus.br>

- ECOPONTE - Foram realizados os seguintes serviços :
 - Acompanhamento de obras de ampliação e melhorias da Praça de Pedágio;
 - Acompanhamento de parte da obra de Substituição de juntas de dilatação de pavimento;
 - Acompanhamento da Obra de Reforço em Protensão adicional das aduelas – momento positivo;
 - Acompanhamento da Obra de Reforço em Protensão adicional das aduelas – momento negativo;
 - Acompanhamento de Execução de (02) duas Baías Operacionais;
 - Acompanhamento da obra do Mergulhão de Niterói;
 - Implantação de iluminação com tecnologia LED;
 - Acompanhamento da remoção de interferências da obra do Mergulhão (concessionárias de água, luz, telefonia, internet e fibra óptica);
 - Acompanhamento da obra de implantação de retorno operacional na Baía do Caju pela pista Norte;
 - Acompanhamento das obras de melhoria dos pontos de ônibus na Ilha do Mocanguê;
 - Acompanhamento das obras de substituição da estrutura metálica dos duques D'Alba;
 - Acompanhamento das obras de alargamento da rampa N4 no sentido Rio-Niterói entre a Praça de Pedágio e o acesso à Av. Feliciano Sodré;
 - Acompanhamento das obras de alargamento do viaduto da Rampa N12 e implantação de passeios nas Rampas N11 e N12;
 - Acompanhamento inicial das obras da Alça de Ligação da Ponte-Linha Vermelha.
 - Parecer Técnico referente às condições dos aparelhos apoio de elastômetro fretado e dos aparelhos de apoio das rampas de acesso.

- CONCR - Acompanhamento das obras e serviços de 15 km de duplicação da atual pista de descida, da construção de 35 (trinta e cinco) obras de arte especiais (pontes e viadutos), totalizando uma área de 28.000 m² e as contenções (terra armada) nos encontros das OAEs, da construção de 15.000 m² de cortinas atirantadas e de um túnel rodoviário de 4,6 km de extensão (3,1 km já concluídos), além de túnel janela com 330m de comprimento, em cujas operações de avanço foi utilizada a instrumentação prevista em projeto, constituída de medidores de nível d'água, inclinômetros e pinos de convergência. A seção transversal do túnel principal possui área de 97 m² (base com 14,45m e altura máxima de 7,70m), com galeria de segurança com 2,40m de base por 2,20m de altura, envolvendo ainda, o acompanhamento das atividades e ações implementadas na gestão ambiental das obras em consonância com o plano básico ambiental (programa de gestão e supervisão ambiental; programa de gerenciamento de resíduos sólido e efluentes líquidos; programa de controle de processos erosivos; programa de gerenciamento de riscos e plano de emergência; programa de monitoramento dos corpos hídricos; programa de monitoramento da qualidade do ar; programa de monitoramento e controle de ruídos e vibrações; programa de monitoramento da flora; programa de compensação da flora; programa de resgate e transplante de germoplasma vegetal; programa de paisagismo; programa de monitoramento da fauna; programa de monitoramento e mitigação do atropelamento de fauna; programa de comunicação social; programa de saúde, meio ambiente e segurança; programa de ordenamento territorial; programa de desapropriação; programa de melhorias das travessias urbanas; programa de acompanhamento da supressão de vegetação); parecer técnico sobre o laudo de avaliação para desapropriação de área para implantação de passarela no km 120+500; investigação das causas do acidente ocorrido no km 81 da rodovia, que ocasionou o surgimento de grande cratera junto à pista e o desmoronamento de construções situadas à margem da rodovia, envolvendo inspeção da cratera e o acompanhamento da inspeção pelo equipamento tipo ROV (Remotely Operated Vehicle) no túnel que passa por baixo do terreno colapsado, bem como, o acompanhamento das obras emergenciais para fechamento da cratera na rodovia.

- RODOVIA DO AÇO - Análise de projetos, aprovados pela ANTT e "As Built", com vistoria de obras executadas e concluídas, de recuperação e alargamento de OAEs, de correção de traçado (km



089607
AQ637305

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
A O T E N T I F I C A C A O
Certifico e dou fe que a presente copia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emolumentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83
EDVZ28278-PHE Consulte em <https://www3.tjrj.rj.br>

2o. OFICIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiroz
Substituta do Tabelião

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148908
IN01080464 IN01080556 IN01080764 OL00234890
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491604
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
1557/2019, FOLHA NÚMERO: 13/15. RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

R/ Rosizma S. Modin Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



146+600 ao km 146+900; km 161+000 ao km 161+400; km 163+300 ao km 163+800; km 243+000 ao km 244+300; km 264+140 ao km 264+700; km 266+300 ao km 267+100; km 273+800 ao km 275+000; km 128+000 ao km 129+100), de implantação de faixa adicional (km 241+300 ao km 242+100; km 160+200 ao km 162+800; km 239+600 ao km 240+300), de contenção, estabilização e proteção de taludes por meio de telas de alta resistência para recuperação de passivos ambientais, solo grampeado e hidrossemeadura (km 104+500; km 120+100, km 127+050, km 128+700, km 141+500, km 177+100, km 196+200, km 239+700, km 239+800, km 240+300, km 245+000, km 245+200, km 245+400, km 263+800, 266+500), da construção de edificações (SAU's 01, 02, 03, 04 e 05, balanças fixas nos km 137,00 e km 275,00, posto da polícia rodoviária federal nos km 137,00, km 182,70 e km 275,10, centro de controle operacional - CCO e das Praças de Pedágio 01, 02 e 03), e do trevo de acesso da BR 393 ao contorno de Volta Redonda. Foram efetuadas contagens de tráfego em 6 (seis) pontos localizados na rodovia: Posto 01 (km 165 Moura Brasil – Três Rios), Posto 02 (km 168 Ponto Azul – Três Rios), Posto 03 (km 172 Nova Niterói – Três Rios), Posto 04 (km 178 Barão de Angra – Paraíba do Sul), Posto 05 (km 237 Vassouras) e Posto 06 (km 242 Vassouras), objetivando a avaliação da capacidade e níveis de serviço.

3. PRODUTOS

3.1. Os serviços foram consubstanciados por meio do **Relatório Mensal de Andamento dos Serviços**, que por sua vez incorpora as seguintes informações:

- Índice
- Apresentação
- Mapa de Situação
- Obras e Serviços executados no Período (Manutenção, Recuperação e Melhoramentos).

Este último tópico compreende os itens dos serviços solicitados, tais como, Análise de Projetos, Acompanhamento das Obras Executadas, Acompanhamento dos Serviços de Manutenção, Conservação e Operação, e Acompanhamento dos Serviços de Monitoração.

Os relatórios incluem pareceres conclusivos, informando o que deve ser apresentado/corrigido pela concessionária como complementação de seus respectivos relatórios de monitoração, assim como listagem de ações consideradas importantes que sejam tomadas pela ANTT junto à concessionária para saneamento dos problemas verificados.

3.2 Em acréscimo aos relatórios mensais, foram elaborados relatórios de monitoração de sinalização e de pavimentação, para subtrechos selecionados de cada uma das Concessionárias, a saber:

- **Relatório de Monitoração de Pavimentos**, incluindo Levantamento Deflectométrico (FWD), Levantamento de Aderência (Pêndulo Britânico e Mancha de Areia), Avaliação do Índice de Gravidade Global (IGG), Irregularidade Longitudinal (IRI), Levantamento Visual Detalhado (LVD) e Avaliação Objetiva da Superfície de Pavimentos Rígidos (ICP);
- **Relatório de Sinalização Vertical e Horizontal**, incluindo a avaliação da conservação da sinalização vertical, horizontal e aérea com a utilização de retrorrefletômetros, de acordo com as normas técnicas pertinentes da ABNT; e
- **Relatório de Elementos de Proteção e Segurança (EPS)**, incluindo a avaliação das condições de delimitadores, tachas e tachões.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.

Reynaldo Cosati Medeiros – CREA/RJ nº 901009777/D



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
IN01080464 IN01080556 IN01080764 OL00234890
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491604,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
1557/2019, FOLHA NÚMERO: 14/15. RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

P/ Lucio
Rosineide da S. Moura Curti
Coordenadora de Assessoria Técnica
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



089607
AD637304

24º. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro.
12/12/2018
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplumados: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83

24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queirós
Substituta de Tabelado

EDV228277-11111 Consulte em <https://www3.tirj.ius.br>



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

José Francisco de Oliveira Mendes – CREA/MG nº 5480/D
Luiz Antonio Teixeira Campos – CREA/RJ nº 030014

PACS Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda.
Rogério Barros de Souza – CREA/RJ nº 851056688D

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
IN01080464 IN01080556 IN01080764 OL00234890
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491604,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
1557/2019, FOLHA NÚMERO: 15/15. RIO DE JANEIRO -
07/01/2019



EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Nº CREA	Função	Atividade
Carlos Alberto Müller	21325 D RJ	Coordenador	Coordenador Geral dos Serviços
Hugo Nicodemo Guida	18216 D SP	Consultor	Pavimentos, inclusive Rígidos
Antonio Eulalio Pedrosa Araujo	1969100717 RJ	Consultor	Obras de Arte Especiais
Bergson Maciel Pinheiro Filho	81100149 RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Autopista Fluminense e na CRT
Ana Cristina de S.Carvalho Linden	96100661 RJ	Engenheira Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Autopista Fluminense e na CONCERT
Francisco Curzio Neto	65261 D MG	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CONCERT e na ECOPONTE
Laurindo Antônio Pereira de Souza	21788 D RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CCR Nova Dutra
Jorge Hijjar Zidde	31266 D RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Rodovia do Aço
José Luiz da Rocha	1973100706 RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CONCERT
Heraldo Pereira de Vasconcelos	1.116D - DF	Engenheiro Sênior	Apoio e análise de relatórios para a SUINF
Leonardo Vargas	6874DF Corecon	Economista	Análise Econômica Financeira
Alércio Patrick Lima do Rosário		Engenheiro Senior	Apoio e análise de relatórios para a SUINF
Jesus Florentino de Oliveira Junior	21547D- DF	Engenheiro Junior	Planejamento e Programação de Obras
José Ricardo de Souza Filho	19.647D - DF	Engenheiro Junior	Planejamento e Programação de Obras
Teresa Cristina Moreira Lindoso	1999107324 RJ	Engenheira Esp. Em Meio Ambiente	Avaliação, Análise e Monitoramento Ambiental

Os serviços acima citados foram prestados satisfatoriamente, não havendo ocorrências que estivessem em desacordo com sua perfeita execução contratual, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília/DF, 06 de Dezembro de 2018.


Fábio Luiz Lima de Freitas
Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

089607
AD637303

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.

TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emolumentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83

24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queirós
Substituta de Tabelião

ECVZ28276-YPM Consulte em <https://www3.tirirj.rj.gov.br/sitepublico>



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) OBSERVACAO(OES) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 8425/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA
CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

CARLOS ALBERTO MULLER.....

Registro.....: 1973100495.....

Titulo do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000168910 - de 30.07.2010.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

EXECUTANTE.: PACS PLANEJ ASSES CONSULT SIST LTDA.....Reg.: 1973200163.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....

Endereco....: AV. PRESIDENTE VARGAS 522 14 ANDAR CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): ASSESSORIA.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....

(2): RESTAURACAO.....

Complemento (1): OUTROS.....

(2): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

SERVICOS DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DE ESTUDOS E

PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DNER.....

No. Contrato: PG-090/78.....

Quantificacao: 1213,00 km.....

Data do Inicio: 22.02.1978.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 Meses.....

Valor do Contrato/Honorario: Cr\$ 22.327.187,00.....

Endereco da Obra: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 418 5 ANDAR.....

CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20071000.....

CONCLUSAO em 13.08.2010.....

OBSERVACAO.....

O CREA-RJ SO RECONHECE AVERBACAO DO PRESENTE ATESTADO PARA OS SERVICOS

EXECUTADOS DENTRO DE SUA JURISDICAO.....

(CONTINUA)

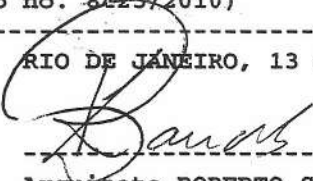


Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 8425/2010)

Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 13 de Agosto de 2010


Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, pessoa jurídica de direito público, submetido ao regime de autarquia, vinculado ao Ministério dos Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, criado pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, a fim de dar continuidade aos direitos e obrigações do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, atesta que a empresa PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 15 – 4º, 5º e 13º andares – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CREA/RJ sob o nº 1.973.200.163, executou os seguintes serviços através do Contrato nº PG-090/78, assinado em 22 de fevereiro de 1978, a contento do DNER, tendo como Responsável Técnico e **Coordenador, na época, o engenheiro civil Carlos Alberto Müller**, inscrito no CREA/RJ sob o nº RJ-21325/D:

1) OBJETO: “SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER”;

2) PRAZO CONTRATUAL: 1800 (um mil e oitocentos) dias corridos;

3) PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/02/1978 a 27/01/1983;

4) VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS: Cr\$ 22.327.187,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete cruzeiros), data base: julho/1977;

5) OBJETIVO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços de engenharia no planejamento, coordenação, supervisão e controle de estudos e projetos de engenharia de responsabilidade das Diretorias de Planejamento e Manutenção do DNER;

6) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS NO CONTRATO: a) Planejamento, coordenação, supervisão e controle de estudos e projetos finais de engenharia; b) Análise, orientação e acompanhamento de estudos e projetos da malha rodoviária federal com elaboração de novos projetos executivos (extensão de 274km) e proposição de novas soluções para os projetos existentes; c) Acompanhamento e análise da elaboração ou revisão de projetos de engenharia rodoviária durante a execução das obras, perfazendo uma extensão total de 308km; d) Avaliação financeira dos projetos, elaboração orçamento, normas, manuais e termos de referência; e) **Acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução de obras de engenharia rodoviária, envolvendo construção, manutenção, restauração, adequação ou**

ampliação de capacidade, monitoramento de impactos ambientais e operação de rodovias federais, perfazendo uma extensão total de 323km; f) Supervisão, assessoramento e assistência técnica nas obras de restauração de várias rodovias federais, perfazendo uma extensão total de 308km; g) Programação financeira e elaboração de orçamentos anuais, custos e produção de serviços, dimensionamento de equipamentos mecânicos rodoviários, especificações e controle físico-financeiro das obras; h) Acompanhamento físico-financeiro de contratos e convênios de obras rodoviárias para órgãos da Administração Pública; i) Elaboração de sistema de organização e atualização de cadastro dos serviços e obras de manutenção e restauração em execução, bem como das obras e serviços efetivamente executados; j) Atualização dos orçamentos e cronogramas das obras. Todas as tarefas foram desenvolvidas em colaboração com a Diretoria de Planejamento evitando desequilíbrios e oportunidade dos diferentes serviços, bem como facilitando uma melhor absorção de novas técnicas pela equipe de engenheiros do DNER.

Os serviços prestados foram realizados de forma plenamente satisfatórias.

Brasília, 16 de julho de 2010.


José Henrique C. Sadok de Sá
Diretor-Geral/DNIT
(Substituto)

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
M000168910 fazendo parte integrante da Certidão numero 8425/2010, Folha
numero: 4/4.

RIO DE JANEIRO, 13 de AGOSTO de 2010


Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ - Superv. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Partes:

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 25, Conj. C e D, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, inscrita no CNPJ nº 34.037.705/0001-03, inscrição Municipal nº 00358401-03, neste ato, representada pelo seu Sócio **Reynaldo Cosati Medeiros**, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 1990100977 - CREA-RJ e CPF nº 008.537.597-74.

CARLOS ALBERTO MÜLLER, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro no CREA-RJ nº 1973100495 e CPF nº 127.886.867-49, residente e domiciliado na Rua Ataulpho Coutinho, 101, Bloco 2, Apto 206, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – o **OBJETO** é a prestação de serviços profissionais, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, na condição de profissional habilitado ao exercício de todas as atividades contempladas no âmbito de suas atribuições legais, nas áreas de sua especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – o **CONTRATANTE** compromete-se a fornecer ao **CONTRATADO** todos os recursos materiais, EPI (s) e demais elementos necessários ao adequado desempenho de suas funções.

CLÁUSULA TERCEIRA – o **CONTRATANTE** compromete-se pagar ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados, os honorários profissionais mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês, para uma jornada diária de trabalho de 6 horas (30 horas semanais).

CLÁUSULA QUARTA – o presente **CONTRATO** terá validade por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura. Podendo ser rescindido por quaisquer das partes quando assim desejar, neste caso, sendo necessário comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – a baixa de responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa, imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação, Resolução 336 do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo ser alterado, a partir do momento em que:

- I- For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse cargo;
- II- For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III- Mudar o profissional de residência para o local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV- Tiver o profissional o seu registro cancelado;



V- Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de (10) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA SEXTA – as **PARTES** elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as questões oriundas do presente contrato e solução de eventuais litígios, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2010.


PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA.

CNPJ 34.037.705/0001-03

Sócio **Reynaldo Cosati Medeiros**

CREA/RJ 1990100977

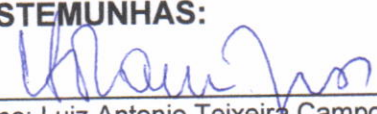
CPF 008.537.597-74


CARLOS ALBERTO MÜLLER

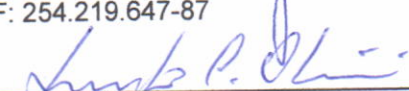
CREA-RJ 1973100495

CPF nº 127.886.867-49

TESTEMUNHAS:


Nome: Luiz Antonio Teixeira Campos

CPF: 254.219.647-87


Nome: Leonardo Cassio de Oliveira

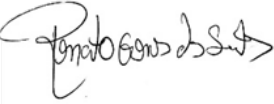
CPF: 683.905.727-53



7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL



ANEXO - MODELO DE EXPERIÊNCIA - PROPOSTA TÉCNICA

Nome da Consultora: <u>CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164</u> SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA CNPJ: 09.237.296/0001-33 PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA CNPJ: 34.037.705/0001-03 NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ: 28.542.082/0001-15					Edital: 039/2024	Folha:
Descrição dos Serviços	Participação:	Localização	Contratante	Extensão (km)	Período de Execução	
	Individual (I) Consórcio (C)	País-Estado			início	Fim
CAT-1020230000107: Realização dos Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de Micro Revestimento Asfáltico do Lote 01 , em uma extensão linear de 328,00 km, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 69/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI: 202200036007598.	Individual (I)	Brasil-GO	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	328 km	21/06/2022	31/10/2022
CAT 1020230000325: Realização dos Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de Micro Revestimento Asfáltico do Lote 02 , em uma extensão linear de 227,10 km, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 74/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI:202200036007599.	Individual (I)	Brasil-GO	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	227,10 km	21/06/2022	31/10/2022
CAT 1020230000327: Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de Micro Revestimento Asfáltico do Lote 03 , em uma extensão linear de 176,50 km, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 73/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI: 202200036007600.	Individual (I)	Brasil-GO	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	176,50 km	21/06/2022	31/11/2022
CAT 1020230000328: Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de Micro Revestimento Asfáltico do Lote 04 , em uma extensão linear de 199,10 km, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 75/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI: 202200036007601.	Individual (I)	Brasil-GO	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	199,10 km	21/06/2022	30/11/2022
Nome do Informante: RENATO GOMES DOS SANTOS		Data: 29/10/2024				
Qualificação: Representante Legal	Assinatura: 					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008813/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**

Razão Social: **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 09.237.296/0001-33

Registro: 13037

Data do Registro: 03/07/2017

Capital Matriz: R\$ 1.500.000,00

Sede: Norte (Águas Claras) Rua 12 Lote 02 Sala
1001 s/n

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

711200-0 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 42111-01 - CONSTRUCAO RODOVIAS E FERROVIAS; 42120-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42138-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 43991-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS; 71111-01 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 71197-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71201-00 - TESTES E ANALISES TECNICAS; 72100-00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIA FISICA E NATURAL; 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; 74.20-0-02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DEAN BEZERRA DE MELO

CPF: 032.175.341-07

Data de início responsabilidade técnica: 26/09/2017

Carteira: 22551/D-DF

Títulos: Eng. Civ.

Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º

Nome: ÁLVARO LAQUIS DE
MORAES

CPF: 937.535.861-53

Data de início responsabilidade técnica: 12/12/2017

Carteira: 22864/D-DF

Atribuições:
Títulos: ART. 28º ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI
Eng. Civ. 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218/73,
DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome: BRUNO VELASCO DE OLIVEIRA

CPF: 802.230.281-34

Data de início responsabilidade técnica: 12/12/2017

Carteira: 18012/D-DF

Títulos: Geol.

Atribuições:
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4076/62.

Nome: MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE

CPF: 037.031.911-71

Data de início responsabilidade técnica: 29/08/2018

Carteira: 22107/D-DF

Títulos: Eng. Civ.

Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008813/2024-INT

Nome: DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA	CPF: 045.906.876-82
Data de início responsabilidade técnica: 23/01/2019	
Carteira: 85665/D-MG	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º

Nome: ATMAN COUTINHO SOLINO	CPF: 041.068.261-60
Data de início responsabilidade técnica: 22/04/2020	
Carteira: 27865/D-DF	
Títulos: Eng. Amb.	Atribuições: RES 447/00 ART 02. Com extensao de atribuicoes com base no artigo 7 paragrafo 1 da Resolucao n: 1073/16, para realizar atividades relativas ao campo de atuacao profissional referente aos Sistemas de Drenagem Urbana e Sistemas Hidraulicos de Saneamento, para dentre outras, o Planejamento de sistemas coletores de aguas pluviais e Desenvolvimento de Projetos, tendo em vista o disposto no art. 1, da Resolucao Confea n: 310/1986 sobre as competencias do Engenheiro Sanitarista, quais sejam: o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1 da Resolucao n: 218/73 do CONFEA, referente a "sistemas de abastecimento de agua, incluindo captacao, aducao, reservacao, distribuicao e tratamento de agua".

Nome: MARCUS ANDRE ALMEIDA	CPF: 778.995.121-15
Data de início responsabilidade técnica: 10/09/2020	
Carteira: 19314/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

Nome: MARCELO MATOS LAENDER	CPF: 727.903.506-04
Data de início responsabilidade técnica: 13/10/2020	
Carteira: 67454/D-MG	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º

Nome: ANA CAROLINA SORRENTINO RAMOS	CPF: 095.521.577-30
Data de início responsabilidade técnica: 09/08/2021	
Carteira: 2009139917/D-RJ	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)

Nome: MARCIO RODRIGUES FERREIRA SANTOS	CPF: 095.201.827-64
Data de início responsabilidade técnica: 10/08/2021	
Carteira: 2007112467/D-RJ	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008813/2024-INT

Nome: MIGUEL CASEIRA E CALIL SALIM	CPF: 071.844.367-50
Data de início responsabilidade técnica: 20/08/2021	
Carteira: 80921/D-MG	
Títulos: Eng. Agrim.	Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO (PL 1097/96 DO CONFEA).

Nome: FERNANDO AUGUSTO SCARAMBONI	CPF: 403.050.838-30
Data de início responsabilidade técnica: 24/08/2021	
Carteira: 5063902278/D-SP	
Títulos: Eng. Cartog.	Atribuições: RES 218/73 ART 6

Nome: JOSE CARLOS MAGALHAES FILHO	CPF: 657.479.337-87
Data de início responsabilidade técnica: 10/05/2022	
Carteira: 881047776/D-RJ	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º

Nome: MÁRCIO DOS SANTOS HERRERA	CPF: 561.671.480-15
Data de início responsabilidade técnica: 10/05/2022	
Carteira: 97141/D-RS	
Títulos: Eng. Civ. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33. RESOLUÇÃO 359/91 ARTIGO 4º, ACRESCIDO DA RESOLUÇÃO 437/99 ARTIGO 4º, AMBAS DO CONFEA.

Nome: LUNNARA ARAÚJO SERRA	CPF: 002.963.383-46
Data de início responsabilidade técnica: 11/07/2022	
Carteira: 26613/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ART. 28º, ALÍNEAS "A" A "K" DO DEC. 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome: DANIEL PIMENTA MONTEIRO	CPF: 056.598.007-69
Data de início responsabilidade técnica: 11/07/2022	
Carteira: 2014127411/D-RJ	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008813/2024-INT

5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigos 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsável(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):

- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 16034 - GEMPTEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
- 15752 - NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 01/04/2024 09:07:43 horas (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008813/2024-INT

Código de controle da certidão: 0G3K4JAIYQ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000107

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** RNP: **0714020656** Registro: **22107/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220188515**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/2022** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 33217**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: N/A..... Lote: 20.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4055...

Contrato: 69/2022...

Celebrado em: 20/06/2022

Valor R\$: 780.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia Várias rodovias, Nº 01

Número: 0.....

Bairro: Várias rodovias.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: N/A..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: DIVERSA CIDADES DO ESTADO-GO..-GO

Data de Início: 21/06/2022

Previsão término: 17/04/2023

Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4055.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328,00 QUILOMETROS;**

Observações

Realização dos Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de **Micro Revestimento Asfáltico do Lote 01, em uma extensão linear de 328,00 km**, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 69/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI: 202200036007598.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **21/06/2022 até 31/10/2022.**

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23000807 a 23000809, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000107

Data: 16/01/2023 Hora: 10:04:00

Código de Controle: IVXNZVC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
15452/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23000807
CAP nº: 1020230000107 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036014564 e pelo qual a SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ.: 09.237.296/0001-33, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO NO ESTADO DE GOIÁS - LOTE 01.

Contrato : 69/2022
Prazo : 497 dias corridos
Período de Execução : 21/06/2022 a 31/10/2022
Medição : 1 a 5
Valor Executado : R\$ 544.336,42
Extensão : 328,00km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
LUNNARA ARAUJO SERRA	26613/D-DF
JOSE CARLOS MAGALHAES FILHO	881047776/D-RJ
MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE	22107/D-DF
DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA	85665/D-MG
MARCIO DOS SANTOS HERRERA	97141/D-RS



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23000808
CAP nº: 1020230000107 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 1 - RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.1	RELATÓRIO INICIAL PARA EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS (O.S.) PARA EXECUTORA	Km	328,000

Obra/Lote : 2 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.3	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO	Km	1.052,905
6.11 - A.2	RELATÓRIO MENSAL DE MEDIÇÃO DA EXECUTORA	Km	210,579

Obra/Lote : 3 - RELATÓRIO FINAL DOS SERVIÇOS

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.4	RELATÓRIO FINAL DE TRABALHO	Km	210,580



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23000809
CAP nº: 1020230000107 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 69/2022 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.



Autenticado eletronicamente por GIOVANNI MOYSES DE PAULA CAMPOS, Gestor (a) de Contrato, em 21/12/2022, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a), em 22/12/2022, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=1 informando o código verificador 000036425813 e o código CRC E1B5E241.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000325

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** RNP: **0714020656** Registro: **22107/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220188558**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **04/08/2022** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA -..** Registro CREA-GO: **33217**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: N/A..... Lote: 20.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4055...

Contrato: 74/2022...

Celebrado em: 20/06/2022

Valor R\$: 486.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia Várias rodovias, Nº 01

Número: 0.....

Bairro: Várias rodovias.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: N/A..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: DIVERSA CIDADES DO ESTADO-GO..-GO

Data de Início: **21/06/2022**

Previsão término: **16/02/2023**

Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4055.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 227,10 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 227,10 QUILOMETROS;**

Observações

Realização dos Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de **Micro Revestimento Asfáltico do Lote 02, em uma extensão linear de 227,10 km**, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 74/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI:202200036007599.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/06/2022 até 31/10/2022.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23002304 a 23002306, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000325

Data: 03/02/2023 Hora: 11:50:00

Código de Controle: DUOLTZZ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54193/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23002304
CAP nº: 1020230000325 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036014583 e pelo qual a SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ.: 09.237.296/0001-33, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de **SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO NO ESTADO DE GOIÁS - LOTE 02.**

Contrato : 74/2022
Prazo : 496 dias corridos
Período de Execução : 21/06/2022 a 31/10/2022
Medição : 1 a 5
Valor Executado : R\$ 319.228,18
Extensão : 227,10km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE	22107/D-DF
LUNNARA ARAUJO SERRA	26613/D-DF
MARCIO DOS SANTOS HERRERA	97141/D-RS
DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA	85665/D-MG
JOSE CARLOS MAGALHAES FILHO	881047776/D-RJ



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23002305
CAP nº: 1020230000325 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 1 - RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.1	RELATÓRIO INICIAL PARA EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS (O.S.) PARA EXECUTORA	Km	227,100

Obra/Lote : 2 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.3	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO	Km	514,720
6.11 - A.2	RELATÓRIO MENSAL DE MEDIÇÃO DA EXECUTORA	Km	128,680

Obra/Lote : 3 - RELATÓRIO FINAL DOS SERVIÇOS

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.4	RELATÓRIO FINAL DE TRABALHO	Km	160,080



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23002306
CAP nº: 1020230000325 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 74/2022 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.



Autenticado eletronicamente por GIOVANNI MOYSES DE PAULA CAMPOS, Gestor (a) de Contrato, em 21/12/2022, às 12:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a), em 22/12/2022, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036431946 e o código CRC C762477D.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000327

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** RNP: **0714020656** Registro: **22107/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220234514**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/09/2022** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 33217**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: N/A..... Lote: 20.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4055...

Contrato: 73/2022...

Celebrado em: 20/06/2022

Valor R\$: 383.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia Várias rodovias, Nº 01

Número: 0.....

Bairro: Várias rodovias.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: N/A..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: DIVERSA CIDADES DO ESTADO-GO..-GO

Data de Início: **21/06/2022**

Previsão término: **17/12/2022**

Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4055.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 176,50 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 176,50 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de **Micro Revestimento Asfáltico do Lote 03**, em uma extensão linear de **176,50 km**, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 73/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI: 202200036007600.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **21/06/2022 até 30/11/2022.**

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23002310 a 23002311, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000327

Data: 03/02/2023 Hora: 14:49:00

Código de Controle: LIZQTYN



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54194/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23002310
CAP nº: 1020230000327 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036015295 e pelo qual a SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ.: 09.237.296/0001-33, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de **SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO NO ESTADO DE GOIÁS - LOTE 03.**

Contrato : 73/2022
Prazo : 497 dias corridos
Período de Execução : 21/06/2022 a 30/11/2022
Medição : 1 a 6
Valor Executado : R\$ 114.879,95
Extensão : 176,50km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
MARCUS ANDRE ALMEIDA	19314/D-DF
MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE	22107/D-DF



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23002311
CAP nº: 1020230000327 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 1 - RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.1	RELATÓRIO INICIAL PARA EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS (O.S.) PARA EXECUTORA	Km	176,500

Obra/Lote : 2 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.3	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO	Km	83,970
6.11 - A.2	RELATÓRIO MENSAL DE MEDIÇÃO DA EXECUTORA	Km	27,990

Os serviços objeto do contrato nº 73/2022 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 26 de dezembro de 2022.



Autenticado eletronicamente por GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA, Gestor (a) do Contrato, em 27/12/2022, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º-B, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a), em 11/01/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º-B, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036512598 e o código CRC 98D3A1C0.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000328

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE** RNP: **0714020656** Registro: **22107/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210156176**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/09/2022** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 33217**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: contato@neoconstec.com.br.....

Fone: (62....)32654055....

Contrato: 75/2022...

Celebrado em: 21/06/2022

Valor R\$: 434.268,16.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Várias rodovias, Nº 01.....

Número: 0.....

Bairro: Várias rodovias

CEP: 74000-000.....

Quadra: N/A..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: DIVERSA CIDADES DO ESTADO-GO-GO-GO

Data de Início: 21/06/2022

Previsão término: 17/12/2022

Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654055..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 199,10 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 199,10 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Supervisão e Apoio a Fiscalização das ações de execução de **Micro Revestimento Asfáltico do Lote 04**, em uma extensão linear de **199,10 km**, no estado do Goiás, referente ao Contrato nº 75/2022 - GOINFRA, instruído no Processo SEI: 202200036007601.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **21/06/2022 até 30/11/2022.**

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23002312 a 23002313, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000328

Data: 03/02/2023 Hora: 15:08:00

Código de Controle: IUBMEJZ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23002312
CAP nº: 1020230000328 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036015294 e pelo qual a SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ.: 09.237.296/0001-33, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de **SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO NO ESTADO DE GOIÁS - LOTE 04.**

Contrato : 75/2022
Prazo : 496 dias corridos
Período de Execução : 21/06/2022 a 30/11/2022
Medição : 1 a 6
Valor Executado : R\$ 161.504,71
Extensão : 199,10km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
Engenheiro Civil MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE	22107/D-DF
Engenheiro Civil MARCUS ANDRE ALMEIDA	19314/D-DF



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 23002313
CAP nº: 102023000328 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 1 - RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.1	RELATÓRIO INICIAL PARA EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS (O.S.) PARA EXECUTORA	Km	199,100

Obra/Lote : 2 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.11 - A.3	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO	Km	157,800
6.11 - A.2	RELATÓRIO MENSAL DE MEDIÇÃO DA EXECUTORA	Km	52,600

Os serviços objeto do contrato nº 75/2022 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 26 de dezembro de 2022.



Autenticado eletronicamente por VINICIO LOPES LEMES, Gestor (a) de Contrato, em 28/12/2022, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a), em 28/12/2022, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036514641 e o código CRC 0D4F7F9D.

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Gerência de Licitação

Ref.: Termo de Encerramento dos Documentos de Habilitação referente à Concorrência Eletrônica nº 39/2024

Prezados senhores,

O **CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164**, formado pelas empresas **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, (empresa Líder)** pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.237.296/0001-33 e **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.037.705/0001-03, declaram o encerramento de seus Documentos de Habilitação, referente ao edital em epígrafe. que tem como objeto a Prestação de serviço de supervisão dos serviços de Reabilitação Funcional na GO-164, fim perímetro urbano (Goiás) até início Perímetro Urbano (Faina) com extensão total de 65,47 quilômetros, no Estado de Goiás. Contendo 319 páginas, incluindo esta.

Brasília/DF, 01 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO SOLUÇÃO GO-164

RENATO GOMES DOS SANTOS

Representante Legal do Consórcio

CPF nº 014.690.077-46